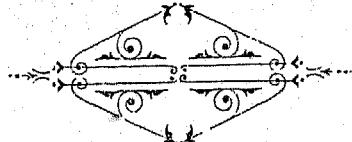


1902

Retrospecto Commercial

DO

“JORNAL DO COMMERÇIO”



Directoria de Estatísticas Comerciais

1902

Sociedade
Finanças, Arquivo e Biblioteca

RIO DE JANEIRO

Typ. do *Jornal do Commercio*, de Rodrigues & C.

1903

1902

RETROSPECTO COMMERCIAL

A estabilidade do cambio durante o anno fundo removido notavelmente as queixas do nosso commercio importador; mas tão enraizado se mostrou o costume de referimo-nos á «crise tremenda, pela qual o paiz passa», que em quasi todos os documentos publicados, dos mais variados objectivos, consta tal phrase sombria.

Considerámos que no anno de 1902 nosso commercio importador melhorou de condições sensivelmente, pois de outra forma não se explicava o aumento das rendas das Alfandegas, salvo se a classe de importadores encomendassem generos no estrangeiro para conserva-los nos seus armazens. Por demorada a data da publicação deste Retrospecto, podemos dar os algarismos officiaes da importação durante o primeiro semestre dos annos de 1901 e 1902:

	1901	1902
Mercadorias....	\$ 17.028.792	\$ 17.308.403
Moeda.....	\$ 12.894	\$ 11.414
Total.....	<u>\$ 17.041.686</u>	<u>\$ 17.319.817</u>

As estatisticas de nossa Alfandega somente alcançarão o mez de Maio, mas durante o primeiro trimestre dos dous annos os algarismos foram:

	1901	1902
Tributada.....	46.462.166\$531	50.401.728\$529
Livre.....	2.250.725\$686	4.319.002\$849
Total.....	<u>48.712.892\$216</u>	<u>54.780.725\$378</u>

e o rendimento durante os mesmos annos foi:

	1901	1902
Até 31 de Março ...	15.512.600\$546	16.142.678\$802
Até 30 de Junho ...	31.809.241\$875	34.888.340\$846
Até 30 de Setembro ...	48.800.518\$487	54.087.214\$701
Até 31 de Dezembro	64.662.518\$683	74.341.207\$127

Em nove meses as Alfandegas da União renderão as seguintes quantias:

	1901	1902
Sendo em ouro..	126.067.962\$000	141.548.427\$000

25.446.994\$000 29.805.434\$000

Os algarismos supra demonstrarão que nossa importação estrangeira aumentou regularmente e estes algarismos nos persuadirão não serem geralmente bem baseadas as reclamações sobre as más condições das praças nacionaes. Sómente uma dúvida nos assaltou o espirito, isto é, a possibilidade de terem-se excedido os importadores de fazendas de algodão, sob a influencia dos «anos gordos», que suas desconfianças permitirão conseguir.

Em relação ao commercio de importação, publicámos no correr do anno as seguintes notícias:

Em 1 de Janeiro:

« Os Srs. Ministro da Fazenda, Deputado Sereyello Corrêa e Barão do Andaraby estiverão hontem ás 6 horas da tarde no Thesouro Federal, tratando do imposto de consumo de 25 réis por kilo de carne seca.

Ouvida a longa exposição do Sr. Barão do Andaraby, o Sr. Ministro resolveu a suspensão da cobrança desse imposto, desde que os importadores desse genero assignem um termo de responsabilidade para pagarem o imposto a contar de hoje, caso o Congresso Legislativo reconhega que teve em mente tal imposto e sem que esse compromisso possa servir de motivo à elevação do preço desde já.»

Em 6 de Junho:

« Pela Directoria das Rendas Públicas foi hontem dirigido ao Inspector da Alfandega o seguinte ofício:

« Sr. Inspector da Alfandega do Rio da Janeiro—A repartição que diriges, já pela sua situação local e correspondencia imediata com a alta administração da Fazenda, já pelas suas relações com a mais importante praça da Repu-

blica, acha-se habilitada a orientar as demais repartiçãoes ácerca do regimen aduaneiro, estabelecendo desti arte em assumpto de classificação de mercadorias, a mais completa uniformidade.

E outro não foi o objectivo da lei n. 489, de 15 de Dezembro de 1897, quando em seu artigo 11º creou nessa Alfandega uma comissão mixta que deveria ser a de regular a classificação de mercadorias.

Correspondendo a este pensamento e atendendo aos intuios das leis e regulamentos sobre tal matéria, esta Directoria, apesar de reconhecer quanto vos é pesado semelhante encargo, tem constantemente reclamado a vossa intercessão sempre que se trata do assumpto em questão, e cumpre dizer que lhe não tem faltado o vosso valioso e inteligente concurso.

Considerando indispensável a vossa audiencia nas questões de classificação e qualificação de mercadorias, não tenho dúvida em aceitar o alívio que propõeis em vosso ofício n. 376 de 26 de Maio último, para o fim de facilitar o desempenho da incumbência que vos hei comunicado.

Podeis, pois, adopta-lo de ora em diante nas consultas que forem submetidas à vossa apreciação.—L. R. C. de Albuquerque, Director das Rendas Públicas.

Em 18 do mesmo mês :

« A Directoria da Associação Commercial do Rio de Janeiro enviou ao Sr. Ministro da Fazenda a seguinte representação :

« Exm. Sr. Ministro da Fazenda—A Associação Commercial do Rio de Janeiro, na sua qualidade de representante do comércio, não pôde deixar de trazer ao conhecimento do V.Ex. alguns factos que só têm dado na Alfandega desta Capital sobre despachos de mercadorias e determinação de pagamento das taxas, factos que importam em verdadeiras desclassificações da tarifa, com gravame para o comércio importador, e evidente afastamento dos intuios da lei, organizada depois de detido estudo e larga discussão da complicada matéria, atendendo-se, então, como era necessário, às circunstâncias especiais de preço e de aplicação de cada género de comércio ou de indústria, de sua qualidade de produto de consumo imediato ou de produto com destino a novas confecções ou considerações matéria prima, e caladas as taxas e suas razões sobre as bases que aquelas mesmas estudos e as alludidas circunstâncias determinavam, de modo que não só não fossem feridos os interesses gerais do consumo nacional, como também não fossem atropeladas as nascentes indústrias do paiz. »

E sobre a questão das facturas consulares os seguintes :

Em 9 de Maio :

« O Diário Oficial de hontem publicou no expediente do Sr. Director das Rendas Públicas o seguinte, com data de 10 de Abril :

« Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N.º 12—A observância dos preceitos que regulto o expediente das facturas consulares tem ocasionado nas diversas Alfandegas do paiz uma verdadeira perturbação, como aliás era de prever, desde que, em muitas destas repartiçãoes, a competência do pessoal é relativa a empregados de pouca prática.

As Delegacias fiscais, para onde convergem os recursos, alheias, por sua vez, a serviços especiais de Alfândegas, principalmente à classificação de mercadorias e sua qualificação, não raras vezes sacrificam o direito dos importadores e o apreço das facturas consulares, cada uma dessas Delegacias profere decisões que se não

harmonizam com o que na Alfandega do Rio de Janeiro se tem observado. Entretanto, como bem sabem, é da mais rigorosa necessidade se observar a mais perfeita uniformidade neste regimen de facturas consulares, como em tudo quanto interessa ao regular andamento do expediente aduaneiro fiscal.

Assim, sendo Alfandega do Rio de Janeiro a que deve servir de norma a todas as outras do paiz, por isso que é aí onde se agitam quotidianamente as complexas questões da tarifa e todos os incidentes ocorridos nesse serviço, em suas relações com as facturas consulares, resolvem fazer intervir a Alfandega do Rio em todos os processos desta natureza, afim de que as decisões do Ministério da Fazenda sejam uniformes, como é imprescindível.

De outra sorte, como tem sucedido, teremos decisões variadas que podem ser invocadas nessas frequentes recursos, porque muitos casos ocorridos na Alfandega do Rio escaparam ao conhecimento da Directoria das Rendas e ao julgamento do Sr. Ministro da Fazenda. Ouvida a Alfandega do Rio sobre todos os incidentes das facturas consulares, como é ouvida sobre classificação das mercadorias, cujas amostras são enviadas ao Laboratório Nacional de Analyses, no que afecta a sua competência, a Directoria de Rendas Públicas por ultimo, apreciando todos os elementos de estudo, se manifestará com segurança o proveito real do serviço aduaneiro. Só a constante aplicação da tarifa em suas relações com os processos das indústrias, manufaturas e comércio, só o justo apreço de quantos incidentes ocorrem no regimen das facturas consulares, e que fornecem ensejo de se estabelecer, neste vastíssimo paiz, um regimen uniforme e conveniente à administração aduaneira, evitando-se decisões variadas, que perturbam profundamente o equilíbrio de nossa situação econômico-financeira.

E como os casos ocorridos na Alfandega do Rio, onde é de presumir se agitam questões de sorte, são devidamente apurados com ou sem recurso para a autoridade superior, é de justa conveniencia que a Directoria de Rendas Públicas saiba, por aquelle modo ora exposto, como abr-se tem procedido.

Nem sempre nas Alfandegas se interpõem recursos.

Há casos mesmo em que, ao tratar-se de autos de privada algada, o preceito jurídico que rege a especie desvia de lado a questão.

Este preceito, devo dizer, que procurou por termo a chicanha de despachantes e mal intencionados importadores, a essa rédea de exploradores das Alfandegas, já mal cogitada do regimen das facturas consulares e de inovações, que se têm intrometido no serviço aduaneiro e fiscal, perturbando a marcha de seu expediente, e para o qual as repartiçãoes dos Estados, onde há Alfandegas, Delegacias, com suprema jurisdição, não estão apprechadas, pois são os novatos os escrivários, que na qualidade de delegados fiscais, dão decisões de superior instância.

Se a situação da Alfandega do Rio de Janeiro é diária de apreço e constitue o centro de competência, em cada classe, não sucede assim nos Estados.

Portanto, a Directoria das Rendas Públicas, fazendo rever os recursos de facturas consulares, procurou uniformizar, como o de classificação de mercadorias e analyses no Laboratório, o regimen aduaneiro e fiscal do paiz, tal qual os regulamentos estabeleem; de sorte que no exterior se conheça quanto é de rigor observar entre nós.

E sob o intuito aqui manifestado que encontrareis os processos incluídos, os quais me serão devolvidos com a brevidade que os vossos encargos permitem.

A 26 de Maio publicámos mais, sobre o mesmo assumpto, o seguinte:

« O Sr. Vieira da Silva, Consul Geral do Brasil em Hamburgo, remeteu ao Governo o seguinte sobre o importante assumpto das facturas consulares:

« Relatio do Relatorio da Junta Commercial de Hamburgo a respeito das transações com o Brazil durante o anno de 1911.

As transações commerciales com o Brazil tiverão em 1911 o mesmo aspecto, pouco lisonjeiro, do anno anterior. Os repetidos casos de falências em alguns portos do norte da União de bancos brasileiros não tiverão felizmente as consequências fatais para o commercio local daquelles portos esperadas no principio.

No Capital Federal, porém, declarou-se uma desmoralização comercial quasi nunca observada.

Mais uma vez foram as oscilações do cambio da moeda brasileira um obstáculo ao desenvolvimento dos negócios; uma alta de cambio, obtida por meio de especulação artificial, foi brevemente seguida de uma forte baixa, até que, afinal, em consequencia de grande exportação de café, melhoraria por si mesmo as cotações do cambio. Além dessas circunstâncias, dificultarão ainda os negócios com o Brazil as disposições legais brasileiras que mencionaramos no anno passado. A proibição a respeito dos rotulos em língua portuguesa para mercadorias exportadas para o Brazil foi modificada no sentido de deverem aquellas mercadorias levar a declaração exacta do paiz de origem.

Assim modificada, entrou aquella disposição em vigor em 1 de Março. Muito mais desagradável, porém, é a legislação das facturas, exigidas desde 1 de Janeiro de 1912—Exm. Sr. Ministro da Fazenda—A Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, zelando os legítimos interesses de associados sua que são importadores e comissários ou consignatários de mercadorias, veio respetuosamente solicitar de V. Ex. a interpretação de um texto da tarifa das Alfandegas, que está sendo aplicado de modo que não parece correcto.

E este dispositivo a que allude a requerente:

« Os viuhes e banhos do Porto, bem como todo e qualquer género alimenticio condenado pelo Laboratório, não poderão ser despachados, e seus donos ou consignatários serão obrigados a reexportá-los dentro do prazo que lhes for marcado pelos Inspectores das Alfandegas, e, caso o façam, serão os mesmos géneros inutilizados, sendo imposto aos importadores ou consignatários a multa de 1:000\$, ex-ni do imposto da lei n. 489, de 15 de Dezembro de 1897.»

Entende a Alfandega que, diâda a condenação de qualquer género alimenticio em virtude do exame do Laboratório, incorre sempre o dono ou consignatário na multa de um conto de réis, quer tenha cumprido a obrigação de reexportá-lo no prazo marcado, quer por sua recusa ou inércia tenha imposto à Repartição a necessidade de providenciar sobre a inutilização da substância declarada nociva.

Este modo de decidir está em evidente desacordo com a disposição transcripta, aliás claramente.

Condenada uma mercadoria e prohibido por isso mesmo o seu despacho, se o interessado a reexporta está cumprindo a lei.

Se não o faz, é o género inutilizado, sendo então imposto ao importador ou consignatário a multa de um conto de réis.

To.º: estes inconvenientes motivarão inúmeras reclamações da parte dos interessados, obrigando-nos a solicitar, por várias vezes, a intervenção do Império junto ao Governo brasileiro; esperamos obter assim um resultado satisfactorio, sobretudo constando-nos que outros

Governos têm feito idênticas reclamações. Modificações parciais das respectivas disposições serão, porém, de insignificante valor, desde que se mantém a norma de importarem as facturas em declarações de responsabilidade, de acordo com as disposições das leis aduaneiras do Brasil.

Estamos informados que o Sr. Inspector da Alfandega desta Capital acha procedentes as considerações acima feitas.

No dia 19 de Agosto foi publicado em nossas colunas o texto da nova lei de falências, e nos dias 27 e 28 diversas apreciações da referida lei oferecidas pelo Sr. Dr. Solidonio Leite. Também em 27 de Agosto publicámos o seguinte:

« Tendo os Juizes da Câmara Commercial do Tribunal Civil e Criminal offeicado à Junta Commercial afim de ser-lhes enviada a lista de 40 comerciantes para servir de syndicos provisórios nas falências, na forma determinada na recente lei n. 859, de 16 deste mês, em resposta à mesma Junta declarou não poder organizar desde já a referida lista, por ter aquella lei fixado taxativamente para tal fim o mês de Dezembro. Os Juizes resolverão fazer, directamente, a nomeação de syndicos provisórios.»

Sobre os exames de géneros pelo Laboratório Nacional de Analyses se publicarão os seguintes:

Em 30 de Janeiro :

« A Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro dirigiu ao Sr. Ministro da Fazenda a seguinte representação:—«Secretaria, 28 de Janeiro de 1912—Exm. Sr. Ministro da Fazenda—A Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, zelando os legítimos interesses de associados sua que são importadores e comissários ou consignatários de mercadorias, veio respetuosamente solicitar de V. Ex. a interpretação de um texto da tarifa das Alfandegas, que está sendo aplicado de modo que não parece correcto.

E este dispositivo a que allude a requerente:

« Os viuhes e banhos do Porto, bem como todo e qualquer género alimenticio condenado pelo Laboratório, não poderão ser despachados, e seus donos ou consignatários serão obrigados a reexportá-los dentro do prazo que lhes for marcado pelos Inspectores das Alfandegas, e, caso o façam, serão os mesmos géneros inutilizados, sendo imposto aos importadores ou consignatários a multa de 1:000\$, ex-ni do imposto da lei n. 489, de 15 de Dezembro de 1897.»

Entende a Alfandega que, diâda a condenação de qualquer género alimenticio em virtude do exame do Laboratório, incorre sempre o dono ou consignatário na multa de um conto de réis, quer tenha cumprido a obrigação de reexportá-lo no prazo marcado, quer por sua recusa ou inércia tenha imposto à Repartição a necessidade de providenciar sobre a inutilização da substância declarada nociva.

Este modo de decidir está em evidente desacordo com a disposição transcripta, aliás claramente.

Condenada uma mercadoria e prohibido por isso mesmo o seu despacho, se o interessado a reexporta está cumprindo a lei.

Se não o faz, é o género inutilizado, sendo então imposto ao importador ou consignatário a multa de um conto de réis.

To.º: estes inconvenientes motivarão inúmeras reclamações da parte dos interessados, obrigando-nos a solicitar, por várias vezes, a intervenção do Império junto ao Governo brasileiro; esperamos obter assim um resultado satisfactorio, sobretudo constando-nos que outros

porém, de insignificante valor, desde que se mantém a norma de importarem as facturas em declarações de responsabilidade, de acordo com as disposições das leis aduaneiras do Brasil.

Se assim não fosse, pela nova lei que submette a analyses todos os generos de consumo, quantos dentre elles que até hoje nunca foram analysados pelo Laboratorio, determinarão per-sadissimas multas no negociante, que de modo algum poderá evita-las, visto que, sem o parecer do referido Laboratorio, nunca elle saberá se este ou aquele genero está ou não nas condições de ser entregue ao consumo? Seria uma injúria crudelissima querer punir aquelles que nem juvó voluntariamente delinquem, visto que de acordo com a lei nada elles temem senão o Laboratorio e autoriss.

A condenação da mercadoria já acarreta um pequeno prejuízo material e descredito para o commissário ou importador, como para o fabricante ou exportador, e não seria justo agravar esse prejuízo com a pesada multa de um conto de réis.

Nem um negociante conscientemente se expõe a importar mercadorias nocivas, sabendo que elles serão examinadas, fatalmente excluídas do consumo e sobre-carregadas de despesas.

O que se pune é a culpa do interessado que deixa de cumprir a obrigação de reexportar a mercadoria no prazo que lhe foi assignado.

Fó so na hypothese de não ser inutilizada a mercadoria que se impõe a multa: "... e caso não o façam, serão os mesmos generos inutilizados, sendo imposta nos importadores ou consignatários a multa...."

A simples leitura do artigo que rege a matéria, V. Ex. certamente reconhecerá erroneamente a prática da Alfândega envolvendo na mesma condenação pecuniária os que obedecem à sua intenção, reexportando os generos e os que abandonam a mercadoria para ser distribuida.

Do esclarecido e recto juízo da V. Ex. espera-se a requerente ser entendida, para se firmar a verdadeira intelligencia do artigo supra transscrito. — José Ribeiro Duarte, Presidente. — Armando de Figueiredo, Secretario. — Albino Sá, Tesoureiro. »

Em 4 de Fevereiro, o seguinte:

« Escrevo-nos o Sr. Armando de Figueiredo, Secretario da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro:

« Foi esta Associação informada que o Laboratorio Nacional de Analyses não de condenar, como nocivos à saúde publica, os presuntos de Morton e as gelásias do Cross de Blackwell, artigos de procedência inglesa, há longos annos introduzidos nos nossos mercados, e que até o presente não eram analysados. Entretanto, e porque justamente tais conluminações recabham agora sobre mercadorias que sempre foram longamente reputadas em nessa praga, vem a propósito recordar ainda o quanto é injusta a multa que a nossa Alfândega aplica a todas as casas que recebêram tais generos, filhos e havidos por excellentes até... hoje que o Laboratorio os condenou! Como poderiam essas casas conhacer da beira ou má qualidate dos generos que importáriam ou recebêriam, sem que o nosso Laboratorio os examinasse? Qual a casa que poderá, livre e desassombroadamente, importar-sejo o que for, desde que tão caro lhe possa ficar a análise que lhe é preciso para receber os generos? As condenações que se falam agora variar generos forem com pesadissimas multas varias casas e todas ellas, voz garantimos, Sr. Redactor, são dignas de todo o respeito, na nossa praga. »

E pará esses factos tão recentes e que corroboram os fortes motivos que levaram esta Associação a pedir ao Sr. Ministro da Fazenda provisões contra as multas, que a Alfândega exige do comércio importador, que em nome desta Associação tenho a honra de pedir a atenção de V. S. »

O Jornal de 5 de Fevereiro inseriu a seguinte noticia:

« O Sr. Ministro da Fazenda, atendendo à discordância entre a lei do orçamento e a tarifa das Alfândegas julgando odiosa essa discordância, resolveu por acto de hontem que as Alfândegas procedido de acordo com as referidas tarifas nos artigos alimentícios importados, em que a analyse revelar a existência de substâncias nocivas à saúde.

Essa decisão será submetida ao Congresso Nacional.

Fica assim vigente a faculdade do importador reexportar sem multa os artigos alimentícios naquellas condições e justificada a representação que ao Sr. Ministro da Fazenda dirigiu a Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro. »

Mas em 1 de Março o Jornal expôz em termos claros esta questão de analyses, em relação aos vinhos portugueses e outros generos, e abrimos espaço, no dia 2 do mesmo mês, à contestação do Sr. Dr. Borges da Costa, nos seguintes termos:

« Escrivo-nos o Sr. Dr. Borges da Costa, Director do Laboratorio Nacional de Analyses:

« Sem entrar na apreciação das medidas ultimamente decretadas pelo Poder Legislativo, a beira da saúde publica e cuja utilidade é intuitiva, corre-me o dever de rectificar alguns pontos da vossa local de hoje, sobre os quais fostes mal informado, e que se referem ao Laboratorio Nacional de Analyses.

Por nunca terem sido remetidos ao Laboratorio, não foram analysados, antes da lei do orçamento vigente, os presuntos consumidos nesta Capital.

Dos presuntos de Copland só foi examinada no Laboratorio uma amostra, na qual a analyse não revelou a presença de substâncias nocivas; não é pois exacto que o Laboratorio tenha encontrado tais substâncias no referido presunto.

Quanto aos de Morton, por analyses inconclusas tem o Laboratorio verificado a presença de ácido borico em varias amostras e ausência do mesmo ácido em outras, dando-se com estes productos o que tem ocorrido com muitos outros, como manteigas do mesmo fabricante apresentarem umas amostras ácido borico e outras não; o mesmo em relação às cervejas, nos vinhos, etc.; as proprias conservas de Morton, ultimamente analysadas, contêm umas ácido borico e outras estão isentas desse antiseptico; são pois factos muito communs, que não têm de estranhos.

Quanto à affirmation dos fabricantes de que não adicionam ácido borico aos seus productos, quem tem alguma prática de analyses bromatologicas sabe o valor que têm asserções desse gênero.

Quantas vezes em productos, cujos rotulos afiançam que não contêm elles ácido salicylico ou borico, a analyse não tem verificado a existencia de um ou outro desses agentes conservadores?

Denais, precisará o Laboratorio ainda uma vez provar que, a despeito das allegações dos que são prejudicados pelas suas condenações, os seus pareceres não podem ser contestados com vantagem?

Relativamente ao facto de poderem ser os productos condenados pelo Laboratorio, introduzidos nas Alfândegas dos Estados, e depois virarem para esta Capital, devo dizer que a lei previu esta hypothese e deu de algum modo remedio nos males que dali podem provir; quando algum producto é aqui condenado, o Laboratorio expõe circulares a todas as Alfân-

degas da União, declarando o nome do producto condenado, o do fabricante, a marca, procedencia e todos os outros caracteristicos essenciais do mesmo producto e a materia noiva que contém.

Se, pois, algum producto condenado pelo Laboratorio conseguisse chegar a esta Capital, passando pelas Alfândegas estados, certamente não cabe a responsabilidade ao Laboratorio Nacional de Analyses. »

Junto a cópia daquele convenio, aprovado pelo decreto n. 440, de 6 do corrente. »

A 21 de Maio escrevemos longo editorial demonstrando a grande injustiça do Laboratorio Nacional de Analyses na condenação dos vinhos de Portugal. Neste artigo transcrevemos as analyses que o nosso chefe mandou fazer em Paris e em Berlim dos mesmos vinhos condenados pelo Sr. Dr. Borges da Costa por conterem ácido salicylico. O Instituto Agronomico de Berlim e o Laboratorio Municipal de Paris não encontraram o ácido que o nosso Laboratorio só achou em consequencia dos maus processos que segue na analyse. Por quanto é sabido que alguns vinhos, bem como outras substâncias alimentícios, contêm quantidade mínima de ácido salicylico, natural.

O Dr. Borges da Costa defendeu-se do melhor modo que pode, mas a publicação do nosso artigo causou tão profunda impressão que a Associação Commercial deu ao Sr. Dr. José Carlos Rodrigues uma imponente demonstração de apreço na sessão solemne que celebrou a 24 de Maio em honra do nosso chefe, e em que foi-lhe dirigida uma mensagem de agradecimento assignada por tudo quanto conta o nosso comércio de mais notável.

Sobre o perenne contrabando nas fronteiras publicámos em 25 de Janeiro a seguinte noticia:

« O extraordinario desenvolvimento que nestes ultimos tempos tem tido o contrabando pela fronteira de Mato-Grosso com o Paraguai preocupa seriamente a atenção do Sr. Ministro das Relações Exteriores, que sobre a repressão desse gravissimo abuso vai entender-se com o seu collega da Fazenda. »

E em 29 de Maio a mensagem seguinte:

« O Sr. Presidente da Republica remeteu ao Senado a mensagem seguinte, prestando as informações solicitadas sobre o policiamento e a fiscalização aduaneira das fronteiras do Estado de Mato-Grosso com a Republica do Paraguai:

« Sr. Presidente do Senado Federal. — Esta resposta à vossa mensagem n. 7 de 14 do corrente, cabe-me prestar-vos as seguintes informações:

1.º Que o Ministerio da Fazenda não mandou contratar expedição alguma destinada ao policiamento e fiscalização aduaneira na fronteira do Estado de Mato-Grosso.

2.º Que não ha credito no orçamento actual para criação de um corpo de guardas fiscais, mas sim para o custeio do serviço de repressão do contrabando na fronteira do Apa, como se vê da verba 159 — Delegacias Fiscais — serviço que tem sido executado, desde alguns annos, por um contingente de guardas nomeados pelo Inspector da Alfândega de Corumbá e pagos por conta da consignação annual votada para aquella verba.

Os salarios ora pagos aos colonos, além de conservarem os fazendeiros em um estado de penuria chronică, constituem poderoso elemento no curso dos cambios internacionaes, explicando a considerável diferença entre nossa exportação e a importação, e ainda mais, constituem o tra-

balhador uma entidade superior ao seu patrão, como se provou por occasião da fallencia de um banco do Estado de S. Paulo, que devia aos colonos e era credor dos fazendeiros.

Os mercados consumidores evidentemente reconhecem que a producção de café acha-se mal parada, e polémicas, recriminações e outros meios até agora empregados na discussão da crise, nunca poderão convencer o consumidor que seja seu dever, com qualquer artigo, em superabundância, de sustentar preços a ponto tal, que, além do custo real de produção, esteja sobrecarregado com despezas, se não de todo dispensáveis, pelos menos incompatíveis com a posição do artigo.

O commercio de café no mercado do Rio se acha também, em via de transformação. A existência de tres, pelo menos, casas importantes, que combinam o negocio de exportação com o de ensaque, ameaça a classe antiga dos ensacadores, por tantos annos feito notável de nosso mercado, e lhe de obrigar aos commissários a algumas modificações no gyro de seus negócios.

No passado, o commissário vendendo ao ensacador, deixava a este o dever de servir a pata-chave entre si e o exportador, se informando sobre o movimento nos mercados estrangeiros, e cobrando uma commissão para os serviços prestados.

Agora, ao commissário cabe, ou brevemente caberá, o dever de se conservar informado sobre o movimento internacional do género, ou de se expor às consequências de qualquer desleixo.

O artigo café foi um dos últimos artigos de permuta geral que escapou das influências da especulação, tão visíveis nos mercados de algodão e cereais; mas estamos persuadidos que os primeiros passos já se derão para collocar nosso primeiro género de exportação ao lado dos artigos citados, o não acréditamos esteja o commerçio preparado para este desfecho.

Talvez o estabelecimento de uma TONSA de café no Rio ajudasse a aquisição de experiência necessária para negociar em café; actualmente, porém, nem aconselhamos, como não contrariaríamos esta idéa.

Em relação ao commercio de assucar, publicámos no correr do anno, entre outros, os artigos seguintes:

A 17 de Janeiro extensa noticia sobre a Conferencia Internacional de Assucar realizada em Bruxellas nos fins do anno anterior:

A 12 de Março denos a seguinte noticia:

«A Sociedade Nacional de Agricultura, em sessão de Directoria, realizada hontem, aprovou o seguinte parecer:

«Considerando que as resoluções da Convenção Assucareira de Bruxellas eram, para a industria de assucar no Brasil, uma situação aceitadamente diversa daquella sob cuja influencia deliberou o Congresso de Agricultura, celebrado em Setembro do anno proximo passado, no seu Capital;

Considerando que por efeito das resoluções daquella convenção, as deliberações do Con-

gresso de Agricultura podem ter perdido a sua oportunidade em relação à nossa industria assucareira e que outras medidas mais exequíveis e eficazes se podem agora apresentar e se impôr aos interesses de tão importante industria;

Considerando que a situação dessa industria vai se aggravando dia a dia, o que torna urgente a realização de medidas de ação prática e prompta, e que não permite esperar pela reunião de um novo Congresso Geral de crise, nunca poderão convencer o consumidor

que seja seu dever, com qualquer artigo, em superabundância, de sustentar preços a ponto tal, que, além do custo real de produção, esteja sobrecarregado com despezas, se não de todo dispensáveis, pelos menos incompatíveis com a posição do artigo.

Entende essa comissão dever propor à Di-

rectoria:

1.º Que atenda ao pedido que lhe foi feito pelo Sr. Manoel Galvão, em carta de 20 de Fevereiro do corrente, e que, para prestar o apoio moral pedido por esse illustre consocio, para sua idéia de realização de um congresso de lavradores de canna, fabricantes e negociantes de assucar a se reunir no norte do paiz, adopte as seguintes indicações:

1.º Offerecer-se a promover nos diversos Estados assucareiros a adhesão ao indicado Congresso.

2.º Propor a sua realização no Estado da Bahia em Junho do corrente anno.

3.º Entender-se por meio de mensagens com os Governos, Corpos Legislativos, imprensa e associações dos referidos Estados.

4.º Confiar às comissões estaduais, eleitas pela Sociedade, missão especial de promovendo a realização do Congresso.

5.º Fazer-se representar no Congresso.

6.º Solicitar do Governo da União ou dos Estados passagem gratuita no Lloyd Brasileiro para as pessoas que se destinarem ao Congresso.

7.º Solicitar do Governo da Bahia as possíveis auxílios e facilidades aos congressistas.

8.º Enviar ao Congresso amostras dos assucres preferidos pelo commerçio do Chile e do Uruguay.

9.º Estudar cuidadosamente o problema, afim de dar instruções a seus representantes.

A 27 de mesmo mês publicámos o texto da mesma Convenção e a 9 de Abril uma comunicação do Sr. Dr. Manoel Galvão, sob o título de «Conferencia assucareira». No dia 25 de Abril foi publicado o seguinte:

«A propósito da «Conferencia assucareira», que se reunirá na Capital da Bahia por iniciativa da Sociedade Nacional de Agricultura, o Dr. Antonino Fialho, Presidente daquella Sociedade, dirigiu a seguinte circular aos Governadores dos Estados:

«A situação afflictiva da lavradora de canna e da industria assucareira, que, em largo período da nossa vida económica, constituiu, por sua vitalidade, por seus abundantes recursos, evidentes caracteristicas de prosperidade publica e privada em vasta extensão do paiz, reclama no momento a mais desvelada atenção, os mais sólidos cuidados daquelles que ambicionam ver restaurado o nosso crédito e removidas as causas de nossa manifesta decadência.

Nenhum ramo da actividade nacional oferece mais accentuado contraste entre o seu passado de riqueza, de segura tranquilidade, fartamente assinalados em toda a região assucareira, e dolorosa contingência de um presente de atribulações, de ingentes embargos que superiores as fracas energias de um organiza-

mo trabalhado pela ação deprimente de crue-
lissima crise, sem que, ao menos, se tenha tentado reavaliá-la.

O momento não permite seção apuradas as responsabilidades dessa situação, caibão elas á propri classe, que, como um corpo organizado que pudera ser, devia propagar, sem intercessão de esforços, seus legítimos interesses ou merecimento ser atribuídos ao poder publico, nem sempre inclinado a esse gênero de cogitações.

O que se torna impioso e inadmissível, o que se impõe a todos que se prezam de patriotas, toulhão ou não investidura de poder, é intentar sem delongas nem vacilações a rehabilitação económica de uma industria radicada no paiz desde os primeiros tempos e que, pelos elementos que reune, uns derivados das condições especiais do meio, outros decorrentes da propria natureza da matéria prima, não devia receber competencia de sua similar estrangeira.

A Sociedade Nacional de Agricultura não era licito manter-se desatenta aos justos clamores da laboriosa classe dos cultivadores de canna e dos fabricantes de assucar, ora unificados pela identidade do sofrimento e cuja rigorosa resistência, não raro desajudada de qualquer intervenção estranha, se tem quebrantado em rudes provações, em constantes reverses.

A desorganização profunda e quasi insanável do trabalho, a carencia instantânea de recursos com que prover às necessidades de produção, em um paiz agricultura que apresenta a anomaliade de não contar sequer uma instituição de crédito adaptada à lavradora; a baixa sensível dos preços, coincidindo com o declínio da exportação para o exterior, e o sensível decrescimento do consumo interno, facto que evidencia a intensidade da crise geral do paiz, tudo isso que flagella a classe apenas e presságia sua proxima ruína, é ainda agravado por exigências immoderadas que se traduzem em frates onerosíssimos ou se definem na fixação de múltiplos impostos que incidem sobre géneros que já não compensam as custas de produção.

Obedecendo ao propósito deliberado de colaborar para que se não prolonguem esses males, no que muito se compra, a Sociedade Nacional de Agricultura resolveu promover uma conferencia assucareira, com o concurso das classes imediatamente interessadas nas questões praticas que se vão debater, e de representantes oficiais dos Estados assucareiros, para que, discriminadas as providências a tomar, saiba cada um a parcela que lhe cabe na solução do problema proposto.

Interessados também nos resultados da conferencia, não de agravar-las, animando os patrióticos esforços da Sociedade Nacional de Agricultura, e diversos órgãos da imprensa, prompts sempre a servir o desenvolvimento do paiz, auxiliando as suas classes utiles e produtoras.»

A 23 do mesmo mês, o seguinte:

«Hontem os Srs. Ministros da Fazenda, Director do Banco da Republica, Dr. Custodio de Almeida de Magalhães e os membros da comissão de lavradores de canna do Estado do Rio de Janeiro estiveram em conferencia e ficou resolvida a fórmula por que possam obter os adiantamentos do Banco da Republica por meio de certificados competentemente garantidos e a critério da direcção deste Banco. Informamo-nos que os certificados fornecidos pelo Sr. Barrow, Director-Gerente da Leopoldina Railway Company produzirão o efeito desejado pelos agricultores. Parece que essa operação se inicia com 1.500.000\$, que provavelmente não serão de facto precisos, porque, livres os lavradores da pressão que sofrerão, é de esperar alta do preço, que hontem já era sentida.

E' de notar que a baixa do preço do assucar em nada aproveitava ao consumidor, que tem sempre pago os preços de trabalho do tempo da alta, prejudicando assim a indústria.

A Companhia Leopoldina, em consequencia da realização desse acordo, tornou efectiva a redução de 5% nas suas tarifas para o transporte do assucar.

A Companhia de Navegação Campos e S. João da Barra, presidida pelo Coronel Teixeira, foi solidaria com a Leopoldina nessa redução de tarifa.»

A 16 de Julho publicámos extenso artigo da lavra do Sr. Dr. Verissimo de Toledo, e no dia 25 a seguinte notícia:

«Realiza-se hoje na capital do Estado da Bahia a instalação da Conferência Assucareira promovida pela Sociedade Nacional de Agricultura, com o intuito de estudar as causas determinantes da crise afflictiva em que se encontra a industria assucareira e os meios praticos de attenuar seus onerosos effitos.»

A 29 escrevemos:

«O Dr. Augusto Ramos, representante da Sociedade Nacional de Agricultura na Conferência Assucareira, em telegramma dirigido áquela Sociedade comunica o bon andamento dos respectivos trabalhos e assinala que as sessões da Conferência têm sido muito concorridas, reuniando-nhas a maior animação, o mais decidido interesse.

Menciona também a impressão pungente que resulta das descrições feitas sobre o estado da lavora de canna nos Estados do norte. Os trabalhadores são pagos a 500 réis por dia, vivem miseravelmente, sempre mal alimentados e an- drajosos.

O Dr. Augusto Ramos diz que, entretanto, acredita no resurgimento da lavora e felicita a Sociedade Nacional de Agricultura por sua iniciativa e por seus estímulos, mostrando-se pa- nhorado com a hospitalidade que a Bahia tem prodigalizado aos membros da Conferência.»

Finalmente, no dia 22 de Agosto publicámos integralmente as conclusões adoptadas pela conferência da Bahia. Em 19 de Setembro foi publicado um resumo dos trabalhos de uma reunião de fabricantes, lavradores e negociantes de assucar, realizada na cidade de Campos, e no dia 26 de Novembro nova comunicação do Sr. Dr. Manoel Galvão, sob o título «Industria assucareira.»

O interessados no genero assucar, portanto, também encontrarão não pouco agazinhar em nossas columnas.

A mensagem do Sr. Campos Salles, apresentada às Camaras, foi publicada em 5 de Maio, e S. Ex., referindo-se à posição do Tesouro Nacional, a encetar a sua administração, disse:

«Com effito, vira instalar em quadro sucinto quanto era onerosa a herança de erros, que vinha de bastante longe, para poder abranger quasi toda a vida nacional, será suficiente consigar que o que eu encontrei foi o seguinte:

Pagamentos suspensos;

A circulação de papel-moeda elevada a 783.361.614\$500;

Resgate a realizar-se em virtude do convenio de Londres — 115.997.710\$000;

Média anual da taxa cambial 7 3/13;

Os títulos da dívida pública com uma depreciação, nas cotações da Bolsa estrangeira, de cerca de 50%;

Resto do empréstimo externo de 1897 por letras do Tesouro, pagáveis imediatamente e a liquidar-se no exercício de 1899 — £ 1.122.083;

Letras do Tesouro emitidas por autorização de renda e em circulação — 20.310.000\$000;

Saldo contra o Tesouro em conta corrente do Banco da Republica — 11.000.000\$000;

Prestações a pagar por material de guerra em virtude de encomendas — £ 274.694;

Importância de contratos a pagar também por material de guerra — 83.13868720;

Em face destes encargos encontra-se:

No Thesouro — 5.492.834\$000;

Na agencia de Londres — £ 81.713;

Finalmente, avultados desfizes orçamentários nos exercícios anteriores.»

E continuava S. Ex.:

«Já disse como encontrei o país a 15 de Novembro de 1898, ao assumir o governo da Republica. Ser-me-ha permitido dizer também as condições em que elle agora se acha, ao terminar-se o actual período presidencial. O simples confronto dessa época basterá, creio eu, para esclarecer os moveis e os intitulos de minha política, sendo também para assignalar a sua eficacia.

As condições de hoje, em frisante contraste com aquellas q. e viu encontrar, são estas:

Os pagamentos em espécie, restabilizados no prazo preciso do convenio de 15 de Junho de 1898, vão sendo feitos com rigorosa e honesta pontualidade;

A circulação do papel-moeda, aliviada pelo resgate de 107.913.356\$, acha-se reduzida a 680.415.258\$000;

Taxa cambial no nível de 12 d.;

A grande massa de papel em circulação, que em sua primitiva totalidade apenas representava o valor de £ 23.500.000, representa hoje, após a redução — £ 34.000.000 — fracções desprezadas;

Os títulos brasileiros alcançaram uma alta de cerca de 35% nas cotações da Bolsa estrangeira;

O resto do empréstimo de 1897 — £ 1.122.083 foi pago por prestações mensais no decurso do exercício de 1899, na forma estipulada;

Os débitos por encomendas e contratos estão pagos;

Não existe em circulação um só bilhete do Thesouro;

O no se deposito em Londres é de £ 2.000.000 (que se restaura pelas remessas mensais quando desfalcado pelos pagamentos) e mais £ 1.000.000 em consolidados;

Na conta corrente do Banco da Republica (excluída a conta da liquidação antiga, que apresenta £ 300.000 a nosso favor), temos 12.000.000\$000;

Por conseguinte, a somma dos saldos actuais, reduzido o ouro a papel, ao cambio do dia, é de 80.000.000\$000;

Finalmente, banho-se o desfiz e institui-se o regime dos saldos orçamentários.

Para completar estas informações, referirei, como uma nota altamente significativa, que o meu Governo já remeteu em cambias para Londres, até Abril ultimo, somma de £ 9.000.000.

Outras providencias foram ainda adoptadas em ordem a melhorar as condições do Thesouro.

Entre estas salienta-se o resgate de títulos, no valor de £ 4.400.000, e apólices internas papel, na importância de 6.200.000\$000.

Addicionados estes valores ao disponivel em Londres, verifica-se que a dívida publica, mesmo computando-se os novos encargos provenientes do funding (£ 8.700.000), não chegou a ter um acréscimo de dois milhões sterlinos. Se, porém, se computar a somma correspondente ao resgate do papel-moeda, que certamente constitui um dos mais pesados encargos da Nação, verificar-se-ha uma considerável diferença em alívio do Thesouro.»

Após extensa referencia á encampação das estradas de ferro com garantia de juros, o Sr. Campos Salles disse:

«No que respeita ás providencias de ordem financeira, que forão adoptadas para assegurar ao Thesouro os meios de vencer gradativamente os seus encargos, assignala-se ainda o decreto n. 4.382, de 8 de Abril ultimo, criando o fundo de amortização dos empréstimos internos, papel. Por esse novo mecanismo os recursos procedem principalmente dos próprios títulos reagatáveis, podendo, entretanto, ser-lhes adicionada a consignação de verbas especialmente destinadas a esse fim.

Por ultimo mencionarei a organização da Estatística Commercial; medida tão essencial á boa gestão dos negócios públicos, que mal se comprehende como pode a administração do país passar sem elle até hoje. Iniciado ha tão pouco tempo, começa todavia esse importantíssimo serviço a produzir os seus inestimáveis frutos, orientando a ação governativa e auxiliando efficazmente o estudo das mais sérias questões.

Tendo tido a questão financeira largo desenvolvimento na primeira parte deste documento, não é preciso aqui entrar em grandes explanações.

A renda de importação atingiu a 34.664.983\$, ouro, e 112.050.294\$, papel.

A renda total das alfândegas elevou-se a 35.079.753\$, ouro, e a 136.191.045\$, papel.

O imposto de consumo produziu 32.532.511\$, e o de selo 16.328.400\$000.

A renda do interior elevou-se a 79.849.000\$000 e a extraordinaria a 10.191.000\$000.

A renda total atingiu a 36.233.607\$, ouro, e a 236.304.215\$, papel.

Comparadas com as rendas do exercicio anterior, verifica-se que, á exceção da renda em ouro e da de imposto de selo, todas as outras sofrerão diminuição. Gratas, porém, á economia realizada nos diversos Ministerios, conseguimos encerrar o exercicio com saldo.

Assim, se deduzirmos da renda ouro e dos recursos do funding no 1º semestre, que somados produzem 48.901.741\$, a quantia de 38.082.000\$, que representa a despesa, teremos um saldo, ouro, de 10.819.741\$000.

Se deduzirmos da somma total em papel 236.304.215\$ a importância de 233.261.470\$, além da qual não podem subir as despesas, segundo os dados que possuímos, teremos um saldo de 3.042.745\$, papel.

Se reduzirmos o saldo em ouro a papel, ao cambio de 12 d., teremos que o saldo total deve elevar-se a 27.387.162\$000.

Não deixarei de chamar a vossa atenção para a grave questão dos impostos inter-estaduais. Tenho recebido constantes reclamações, que reputo de inteira procedencia, da parte dos representantes do commercio e da industria, e se nenhuma providencia tenho dado é porque, como sabeis, o assumpto escapa á minha competencia.

Cumpre regular tão importante matéria, definindo de modo claro e positivo o limite constitucional traçado á ação dos poderes estaduais, impedindo a estes as invasões, que tão prejudiciais têm sido aos interesses gerais da Nação, afectando não só o commercio como a propria producção. Este estado de coisas deve, pois, desaparecer, visto que evidentemente constitue um grande embaraço á nossa expansão económica.»

Nos dias 6 e 7 de Maio publicámos os telegrammas seguintes:

O Sr. Presidente da Republica recebeu honram do Sr. Rothschild este telegramma:

«Londres — 5 — Maio — 1902. — A. S. Ex. o

Presidente dos Estados Unidos do Brazil. — Leu os jornais a sua mensagem dirigida ao Congresso Nacional, na qual V. Ex. passa em revista de um modo magistral as actuais condições financeiras do seu paiz, e nos apressamos a exprimir a V. Ex. o nosso grande e sincero contentamento em presença desta situação tão prosperala, pela qual verificamos o flor-decente estado actual das finanças brasileiras em contraste com as condições em que se achavão quando V. Ex. foi eleito Presidente dessa grande Republica. Só temos motivos para admirar esta extraordinária transformação, que é devida, não só ao facto de ter V. Ex. approvado o plano do funding e de ter dirigido com tanta vigilância a sua execução, como também por ter introduzido medidas e economias em todos os departamentos do Estado. Offerecemos, portanto, a V. Ex. as nossas mais calorosas congratulações e, ao mesmo tempo que profundamente sentimos que esteja proximo do seu termo o periodo, durante o qual o seu paiz obteve tão inestimáveis benefícios sob a sua habil direcção, fazemos votos sinceros para que perdure uma politica tão cheia de exito. — Rothschild.»

Os agentes financeiros do Governo endereçam também ao Sr. Dr. Joaquim Murtinho, o Ministro a quem principalmente se deve o esforço lisonjeiro em que se achão as finanças nacionais, o seguinte despacho:

A renda de importação atingiu a 34.664.983\$, ouro, e 112.050.294\$, papel.

A renda total das alfândegas elevou-se a 35.079.753\$, ouro, e a 136.191.045\$, papel.

O imposto de consumo produziu 32.532.511\$, e o de selo 16.328.400\$000.

A renda do interior elevou-se a 79.849.000\$000 e a extraordinaria a 10.191.000\$000.

A renda total atingiu a 36.233.607\$, ouro, e a 236.304.215\$, papel.

Comparadas com as rendas do exercicio anterior, verifica-se que, á exceção da renda em ouro e da de imposto de selo, todas as outras sofrerão diminuição. Gratas, porém, á economia realizada nos diversos Ministerios, conseguimos encerrar o exercicio com saldo.

Assim, se deduzirmos da renda ouro e dos recursos do funding no 1º semestre, que somados produzem 48.901.741\$, a quantia de 38.082.000\$, que representa a despesa, teremos um saldo, ouro, de 10.819.741\$000.

Se deduzirmos da somma total em papel 236.304.215\$ a importância de 233.261.470\$, além da qual não podem subir as despesas, segundo os dados que possuímos, teremos um saldo de 3.042.745\$, papel.

Se reduzirmos o saldo em ouro a papel, ao cambio de 12 d., teremos que o saldo total deve elevar-se a 27.387.162\$000.

Não deixarei de chamar a vossa atenção para a grave questão dos impostos inter-estaduais. Tenho recebido constantes reclamações, que reputo de inteira procedencia, da parte dos representantes do commercio e da industria, e se nenhuma providencia tenho dado é porque, como sabeis, o assumpto escapa á minha competencia.

Agentes financeiros do Brazil, foi isso para nós motivo de maior satisfação; e estamos portanto ansiosos por manifestar a V. Ex. quão profundamente sentimos que tanto a vossa como outras nações têm para conosco uma grande dívida de gratidão.

Desejamos ardentesmente que o vosso sucessor adhira á sabia politica que com tanto exito iniciastes e esperamos que V. Ex. pessoalmente goze muitos anos de saúde e prosperidade.

— N. M. Rothschild & Sons.»

Alguns trechos na mensagem causarão uma espécie de duelo financeiro, e dizemos *duello* de propósito, pois os membros da Câmara se conservam calados durante o argumento entre os Srs. Deputados Custodio Coelho de Almeida e Serzedello Corrêa. Os discursos de SS. Exxs. foram por nós publicados a 3, 5 e 7 de Setembro e 3 e 5 de Outubro. O Sr. Custodio Coelho parecia ter conseguido provar que a administração Campos Salles recebeu alguns recursos do Governo do Sr. Prudente de Moraes, mas referindo-se S. Ex. a algarismos publicados, e o Sr. Serzedello submettendo informações mais modernas, o Sr. Coelho foi menos feliz na critica sobre a situação do Tesouro.

O ultimo anno do Governo de S. Ex. o Sr. Campos Salles não passou sem desgostos. Em Maio, o Sr. Alfredo Maia foi substituído no Ministério da Indústria e Viação pelo Sr. Antônio Augusto da Silva; em Agosto, o Sr. Joaquim Murtinho pediu demissão do cargo de Ministro da Fazenda, tornando conta da pasta o Sr. Sabino Barroso. Sobre a administração do Sr. Murtinho escreveu o *Jornal* em 3 de Setembro, o seguinte editorial:

«É ainda cedo para ser julgada definitivamente a administração financeira do Ministro que hontem retirou-se à vida privada, de onde, há quatro annos, desaparecerá-se com evidente sacrifício de seus acochegos e interesses pessoais. Esse juizo não cabe à actualidade, no restante da paixão política e sob a inspiração de apreciações parciais.

Podemos, entretanto, deixar consignado muito emphaticamente que para os que têm acompanhado de perto a história da fazenda nacional, a administração do Sr. Dr. Joaquim Murtinho é, sob muitos aspectos, a mais fecunda, a mais notável das que temos tido. Nenhuma, de certo, se lhe avançou em saber e competência e sobretudo na vigorosa perseverança com que a aplicou ao programa que se traçou.

Em 1898 chegaramos à beira de um verdadeiro cataclismo com a baixa vertiginosa do cambio. A desvalorização da moeda corrente arrastara-nos a enfrentar a bancarrota quando, graças à iniciativa de um dos bancos ingleses, o Governo concluiu com os seus credores estrangeiros o convenio de 1º de Julho, que, assegurando os seus interesses, dava-nos no mesmo tempo uma folga em que, observadas fielmente as cláusulas do acordo, o Governo poderia, ventura, senão restabelecer o equilíbrio orçamental, que o cambio desvirtuava, ao menos, por ordem à situação do Tesouro, de maneira que, finda a moratória e reabilitado o crédito nacional, conseguissemos uma vida nova.

Poucos acreditávamos, aqui e na Europa, na fiel execução do convenio, — uns porque careciam de fé nos recursos do país, outros por mero espírito de malevolência que lhas suggeriu os mais negros prognósticos, outros ainda porque lhes parecia que a melhor política seria calotejar francamente o credor estrangeiro, — mas quasi todos porque a execução do arranjo do funding dependia de um pulso muito tenaz, de uma vontade indomita em contrar a direção da política financeira neste ruim único que o Governo havia determinado.

A glória do Sr. Dr. Murtinho está em ter demonstrado aos seus patriotas e à Europa que aqui há estadistas da grande valor capazes de esforços sobre-humanos, e indiferentes à impo-

pularidade volvel quando se trata da realização de um plano assentado de política. E' isto o que admira nos e que tanto tem destacado na Europa o vulto do Dr. Murtinho entre o de todos os demais homens do Estado da América do Sul. Cordialmente amparado pelo Presidente da Republica, que teve a honra de sellar o acordo de Londres, o ex-Ministro reboou com mão segura, por meio de mil escolhos, o frágilissimo baixel das nossas esperanças financeiras, e desendo hontem à terra podre usano contemplar a luminosa estrela que deixá no sulco de sua fecunda administração. O estado financeiro está longe de ser lisonjeiro: não é em quatro annos, nem em quatorze, que uma nação saída decennios de loucuras. Mas a tarefa do primeiro estadio está cumprida, e bem cumprida.

Vigorosa ainda, seria de lastimar-se que o Sr. Dr. Joaquim Murtinho se retirasse completamente à vida privada. Elas não é exactamente, como político ou estadista, mais ortodoxa do que o é na profissão que escolheu e de que entretanto é dos maiores luminares nesta parte do mundo. Talvez ainda não seja aquelle «homem simétrico» que Emerson diz ser mais raro do que o simplesmente «grande homem». Também apontão-lhe defeitos e falhas, no que poder-se-há observar, com Carlyle, que os erros dos sabios são mais instrutivos do que a sabedoria dos nescios.

E' impossível que um espírito superior, de grande concentração no domínio da inteligência, não tenha suas excentricidades. Elas, porém, desaparecem quando se trata de medir o peso de um homem de verdadeiro valor, como este. O Dr. Murtinho saiu do Governo, mas não será esquecido.»

A 15 de Novembro foi inaugurado o governo do novo Presidente da República, o Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, que nomeou o Ministério seguinte: Ministro da Fazenda, Dr. José Leopoldo de Bulhões Jardim; Ministro da Justiça, Dr. José Joaquim Seabra; Ministro da Marinha, Contra-Almirante Júlio Cesar de Noronha; Ministro das Relações Exteriores, Sr. José Maria da Silva Paranhos Rio Branco; Ministro da Indústria, Dr. Lauro Severiano Muller; Ministro da Guerra, Marechal Francisco de Paula Argolo.

No dia 16 de Novembro publicámos o manifesto inaugural de S. Ex. o Sr. Dr. Rodrigues Alves, que nos pareceu bastante conservador; porém, será impossível negar que a administração nova abrirá o anno novo com questões que, se carecem de urgente solução, como as que foram encontradas pelo Sr. Campos Salles, hão de exigir incessantes esforços da parte da administração. Entre as mais importantes se nos affiguram a situação financeira de diversos Estados, a posição dos fazendeiros de café, já desesperados sob tres annos de preços infelizes, as obras do porto do Rio, qualquer reforma da constituição do Banco da República, e outras.

No relatório do Sr. Ministro da Fazenda foram publicados os resumos dos exercícios desde 1899; nenhum, porém, declarou S. Ex., se achava completo.

ANNO DE 1899

	Ouro	Papel
Receitas ordinaria.....	298.620.070\$941	
Extraordinaria.....	19.607.458\$385	
Depósitos.....	15.522.622\$102	
Operações de crédito e auxílios ás lavoras.....	30.330.246\$003	

Total.....	364.081.297\$431
Saldo de 1898.....	206.654.883\$142

Receita total.....	570.736.185\$573
--------------------	------------------

Despesa—Ministério da Justiça.....	21.417.441\$509
Dito das Relações Exteriores.....	1.448.521\$211
Dito da Marinha.....	24.681.383\$679
Dito da Guerra.....	47.435.590\$752
Dito da Indústria.....	76.132.448\$505
Dito da Fazenda.....	126.817.330\$637

Total.....	297.935.616\$293
Operações de crédito.....	48.279.926\$000
Saldo para 1º00.....	224.520.643\$280

570.736.185\$573

ANNO DE 1900

	Ouro	Papel
Receita :		
Ordinaria... 12.437.170\$594	197.803.281\$706	
Extraordinaria 982.554\$653	16.741.755\$018	
Com applicação especial 5.809.715\$604	2.327.354\$029	
Para escripturar..... 6.301.823\$834	54.848.570\$020	
Funding loan. 25.384.779\$182		
Operações de crédito auxílios ás lavoras.....	558.000\$000	
Saldo de anno de 1899.... 39.358.425\$698	186.162.507\$582	
Total da Receita..... 89.274.469\$625	458.441:478\$955	

90.059.058\$334	377.157.318\$030
-----------------	------------------

Despesa—Ministério da Justiça.....	16.113\$503
Dito das Relações Exteriores....	828.620\$842
Dito da Marinha.....	37.927.099 13.640.115\$139
Dito da Guerra.....	1.377\$371 24.804.376\$173
Dito da Indústria.....	7.901.900\$641 36.430.636\$778
Dito da Fazenda.....	23.101.263\$170 78.516.608\$380
Para escripturar.....	53.552.523\$000
Operações de crédito.....	27.871.304\$788 55.647.089\$658
Saldo para 1º00.....	30.300.549\$980 88.248.787\$072

90.059.058\$334	377.157.348\$030
-----------------	------------------

ANNO DE 1902

	Ouro	Papel
Receita — Ordinaria.... 34.430.000\$000	233.894.000\$000	
Extraordinaria 90.000\$000	7.615.000\$000	

	Ouro	Papel
Fundo de garantia....	8.356.666\$607	—
Fundo de resgate....	—	2.920.000\$000
Fundo de amortização dos empréstimos internos.....	—	6.000.000\$000
Melhoramento dos portos.....	—	2.580.000\$000
Socorro naval no Rio de Janeiro.	—	72.000\$000
Total....	42.870.666\$667	258.061.000\$000
 DESPESA		
	Ouro	Papel
Ministério da Justiça.....	—	16.451.611\$236
Dito das Relações Exteriores.....	926.501\$000	737.920\$000
Dito da Marinha.....	—	24.379.297\$254
Dito da Guerra	—	46.295.601\$033
Dito da Indústria.....	10.770.614\$422	66.878.83.862
Dito da Fazenda.....	21.895.057\$158	83.178.617\$909
Total.....	33.592.171\$580	237.921.888\$054

ANNO DE 1903

A lei n. 953, de 29 de Dezembro de 1902, orça a receita geral da Republica como segue :

	Ouro	Papel
	40.067.942\$000	248.018.000\$000

Entre as diversas autorizações concedidas ao Governo estão as seguintes:

A emitir, como antecipação de receita, no exercício de 1903, bilhetes do Tesouro até o somma de 25.000\$000, que serão resgatados até ao fim do mesmo exercício.

A arrendar, mediante concorrência pública, a quem melhores vantagens oferecer, a exploração das areias monziticas do domínio da União, podendo revalidar o contrato celebrado a 31 de Dezembro de 1901, mediante as cláusulas que julgar convenientes, estabelecendo as multas para os casos de infração do contrato; ou entrar em acordo com os Governos dos Estados da Bahia e do Espírito Santo, assim de ajustar com elles a exploração, em commun, das areias monziticas existentes em seus territórios.

A rever o regulamento que baixou com o decreto n. 4.270, de 10 de Dezembro de 1901, fazendo nesse as alterações aconselhadas pela experiência, e submettendo à apreciação do Congresso a parte que depender de sua aprovação.

A acutelar, como julgar mais conveniente, os interesses da Fazenda Pública, comprometendo

dos nas companhias de estradas de ferro Oeste de Minas e União Sorocabana e Ituana.

A cobrança dos impostos de importação, que será feita na razão de 25 %, ouro, dos quais 5 % continuo a ser destinados ao fundo de garantia, e de 75 %, papel.

O Governo mandará consolidar as disposições das leis e regulamentos relativos ao serviço alfandegário.

O Governo apresentará ao Congresso, na sessão do anno próximo, uma informação especial sobre o resultado que tem dado na prática a execução da actual tarifa e sobre as reclamações que contra elle tenham aparecido, indicando ao mesmo tempo quaisquer modificações que porventura julgue necessário fazer-se.

A lei n. 930, de Dezembro de 1902, fixa a despesa da Republica como segue:

	Ouro	Papel
Ministério da Justiça.....	—	16.424.481\$135
Dito das Relações Exteriores.....	905.510\$000	631.920\$000
Dito da Marinha.....	—	26.700.064\$517
Dito da Guerra	—	47.569.437\$005
Dito da Indústria.....	3.783.315\$470	68.030.477\$253
Dito da Fazenda.....	36.710.247\$355	85.105.565\$885
Total.....	41.399.062\$834	244.462.545\$495

Entre outras, ficou o Governo com as seguintes autorizações:

Na vigencia desta lei, o Governo despendera até a quantia de 400.000\$ para a conclusão das obras do lazareto de Tamandaré.

Ficão proibidas as acumulações de cargos remunerados.

A mandar construir, para experiência, os submarinos de invenção nacional, que forem julgados aceitáveis, depois de ouvidas e publicadas as opiniões competentes sobre o assumpto, podendo para esse fim abrir crédito até a quantia de 700.000\$000.

A conceder ao Dr. Joaquim Carlos Travassos a subvenção de 25.000\$, para a impressão de seus trabalhos sobre a industria agrícola em geral, obrigando-se o mesmo a entregar a metade dos exemplares das edições que fizer ao Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas, para serem distribuídos por esse Ministério do modo que julgar mais conveniente.

A despendar até 30.000\$ para animação à industria da seda, sendo: 15.000\$ em prémios, cujo maximo não excede a 5.000\$, aos socios cultores que provarem, a juizo do Governo, ter pelo menos 500 pés de amoreira, regularmente tratados, devendo ser os prémios proporcionaes à importancia das culturas; e 15.000\$, divi-

didos em tres prémios de 5.000\$ cada um, em favor de quem montar as tres melhores fabricas de fiação de seda.

A reorganizar os serviços de navegação que estavão a cargo do Lloyd Brasileiro, contratando-os com uma ou mais empresas que melhores vantagens offereçam ao publico e ao Thesouro, a juizo do Governo, observadas as seguintes condições:

a) não excederão as subvenções á importância consignada na presente lei, pe lendo ser concedidas as vantagens e isenções constantes dos contratos anteriores com o Lloyd;

b) o prazo do contrato não será maior de dez annos;

c) os generos de produção nacional terão os fretes os mais reduzidos, não superiores, na média, aos que vigoravão na data da lei n. 834, de 1901, estabelecendo-se no contrato a forma e os prazos de revisão da tarifa, cabendo ao Governo a faculdade de, em qualquer tempo, determinar as necessarias reduções, em casos de calamidade publica;

d) o contratante se obrigará a fornecer vapores extraordinarios afim de transportar as mercadorias dos portos intermedios, desde que a requisição lhe tenha sido feita com antecedência de dez dias pelo menos e por navios capazes quando os navios ordinarios não possam fazer esse serviço.

A aplicar, na vigencia desta lei, da renda líquida produzida pela Estrada de Ferro Central do Brazil, nos exercícios de 1902 e 1903, até a quantia de 6.500.000\$, na construção de prolongamentos, ramais e melhoramentos das estradas de ferro de propriedade da União:

a) o respectivo credito será aberto no começo do exercício, por conta dos saldos a liquidar;

b) a execução das obras da Estrada de Ferro Central do Brazil ficará a cargo de divisões provisórias, sujeitas á Directoria da Estrada, enquanto o Governo não julgar necessaria a criação de comissões a elle directamente subordinadas; a execução das outras, porém, se o Governo entender que não as deve fazer por administração, será confiada a quem melhores vantagens offerecer, mediante concorrência pública;

c) para as despesas de que trata a presente alínea, e para todas as que forem necessarias á execução dos melhoramentos de portos a que se refere a presente autorização, ficão também autorizadas as precisas operações de credito;

d) sob o regimen desta lei, poderão ser realizadas as obras de portos ainda não definitivamente contratadas;

e) o produto das taxas especiais criadas na lei da receita, que forem cobradas nos portos dotados com verba especial na presente lei, poderá ser applicado ao desenvolvimento do serviço de melhoramento respectivo;

A prorrogar por um anno o prazo para a conclusão das obras da Estrada de Ferro de Santo Eduardo no Cachoeiro de Itapemirim.

A prorrogar por dous annos, contados da data desta lei, o prazo fixado na cláusula 3º do decreto n. 3.812, de 7 de Outubro de 1900, para a apresentação dos estudos da Estrada de Ferro de Alcobaça à Praia da Rainha e o prazo fixado no art. 22, n. VIII, da lei n. 746, de 27 de Dezembro de 1900, para a conclusão dos 100 primeiros quilometros da Estrada de Ferro de Uberaba a Coxim.

A adoptar o alívio que julgar mais conveniente para concluir o prolongamento da Estrada de Ferro de Cacoéquy a Uruguayana e a ex-

cutar o ramal de Saut'Anna do Livramento, não podendo dar garantia de juros nem subvenção.

A arrendar definitivamente, por prazo não superior a 40 annos e mediante concorrência pública, as estradas de ferro resgatadas, fixando-se condições que assegurem a conservação de cada uma, o estabelecimento de um regimen de tarifas que beneficie os generos de produção nacional e o desenvolvimento da viação ferrea; bem assim a abrir os creditos necessarios para liquidar os compromissos provenientes dos contratos de resgate e para o custeio e as despesas das estradas resgatadas, enquanto não arrendadas.

A realizar as obras necessarias ao melhoramento dos portos da Republica, podendo, para esse fim, emitir titulos em papel ou em ouro, que correspondão por seus juros e amortização ás responsabilidades que para cada porto possam ser providas pelas taxas que serão cobradas, estabelecidas nas leis e concessões em vigor;

a) as obras poderão ser executadas por administração ou por contrato, modificados ou não os respectivos planos de orçamentos e podendo-se acrescentar-lhes a execução de obras fora dos eixos, mas necessarias para facilitar o tráfego das mercadorias para os mesmos eixos; e a exploração commercial delas será estabelecida segundo o regimen que mais convenha a cada porto;

b) para o fim a que se refere a disposição constante da presente numero, poderá o Governo entrar em acordo com as empresas concessionárias de melhoramentos do porto do Rio de Janeiro, cujos contratos estejam em pleno vigor, podendo fazer todas as despesas indispensaveis para a efectividade dos accordos que forem celebrados;

c) para as despesas de que trata a presente alínea, e para todas as que forem necessarias á execução dos melhoramentos de portos a que se refere a presente autorização, ficão também autorizadas as precisas operações de credito;

d) sob o regimen desta lei, poderão ser realizadas as obras de portos ainda não definitivamente contratadas;

e) o produto das taxas especiais criadas na lei da receita, que forem cobradas nos portos dotados com verba especial na presente lei, poderá ser applicado ao desenvolvimento do serviço de melhoramento respectivo;

A abrir o crédito necessário para enviar á Europa profissional brasileiro encarregado de prosseguir as experiências malogradas e acutelar os interesses e direitos de invenção do aeronauta Augusto Severo.

A auxiliar com 40.000\$ a construção dos aerostatos Santa Cruz e Páv.

A despendar 150.000\$ com os estudos e maiores trabalhos concernentes á exploração de minas de carvão de pedra no Estado do Pará e em

outros Estados da Republica; e a garantir, por tempo não excedente a 10 anos, o consumo do carvão nacional na Estrada de Ferro Central do Brasil, ou em outros serviços federais e em outras estradas, de acordo com a administração destas, na proporção anual que for julgada necessária, fazendo os estudos precisos para demonstrar as vantagens do emprego do mesmo carvão.

A entrar em acordo com a Associação Commercial do Rio de Janeiro para liquidar o débito que ella tem com o Thesouro Nacional, recebendo em pagamento o predio que a referida Associação está construindo para a sua instalação definitiva, á rua Primeiro de Março:

a) o Governo mandará proceder á avaliação do predio, afim de poder fixar a quantia pela qual o receberá;

b) adquirido o predio, o Governo abrirá crédito, até á somma de 500.000\$, para ocorrer ao pagamento das despezas com as obras necessárias para conclusão daquelle edifício e o arrendá-lo á Associação Commercial, reservando as salas necessárias para o funcionamento gratuito da Junta Commercial, da Camara Syndical e da Bolsa;

c) a quota anual do arrendamento será calculada, tomndo-se por base a quantia que actualmente paga o Governo pela parte do edifício ocupada pela Repartição Geral dos Correios.

A auxiliar, na vigência desta lei, os agricultores e industriaes de assucar, emprestando-lhes até a quantia de 5.000.000\$, por intermedio do Banco da Republica ou, de preferencia, de um banco de crédito agrícola, nos Estados onde os houver.

Fica em pleno vigor, no exercício da presente lei, o art. 36 da lei n. 746, de 29 de Dezembro de 1900.

O empréstimo a que se refere será distribuído equitativamente pelos Estados produtores de assucar e realizado da forma seguinte:

1.º O Governo adiantará por sacco de assucar branco, crystal ou turbina, de 60 kilos, a quantia de 138, nas capitais dos Estados do Norte, e 148, na Capital Federal; de 88, por 60 kilos de assucar de cor, denominado 3ª sorte, crystal, amarelo e mescavinho, e de 48, por 60 kilos de assucar mescavo.

2.º Para ter direito ao empréstimo, o produtor, por si ou por seu representante, depositará em trapiches, entrepostos ou armazéns que ofereçam as necessárias garantias, o assucar sobre o qual houver de se efectuar a transacção.

3.º O empréstimo será feito por prazo nunca maior de 12 meses e juro de 6% ao anno.

4.º Uma vez depositado, o assucar não poderá ser retirado dos depósitos sem o reembolso da quantia adiantada e juros respectivos.

E, finalmente, aprovou os créditos seguintes, abertos no anno de 1901:

Ouro Papel

	Ouro	Papel
Ministério da Justiça.....	21.960\$000	3.640.879\$725
Dito da Marinha.....	—	92.511\$000
Dito da Guerra.....	—	4.934.137\$665
Dito da Fazenda.....	—	2.103.593\$632
	21.960\$000	10.771.122\$222
	—	—

QUADRO GERAL DAS OPERAÇÕES DO RESSGATE DAS GARANTIAS DAS ESTRADAS DE FERRO E DA AMORTIZAÇÃO DAS APOLICES EMITIDAS PARA ESSE FIM

ESTRADAS RESGATADAS	EXPENSA KILOMETRICA	GARANTIA	JUROS DE 4% NEBRAIS APOLICES ACTUAIS REGATE	AMORTIZAÇÃO ANNUAL		
				KINDA EM ANNO	APOLICES EMITIDAS PARA O ARRENDAMENTO RESGATADO	Produção certa Total, dithérivel appurada a m. o resultado das arrendatárias ao mês de 12 d.
				£	£	£
Natal a Nova Cruz (1)	121	43.281	11 427.800	17.112	26.169	26.169
Conde de Eu (1)	166	51.406	12 615.000	24.600	26.806	20.305
Recife e S. Francisco (1)	124.74	42	1.637.290	65.490	9.900	8.510
Alagoas (1)	153	{ 35.854	{ 760.000	30.400	13.187	28.487
Bahia e S. Francisco.....	123.13	20	{ 2.265.000	90.600	35.400	39.150
Ramal de Timbó.....	85.60	14	{ 167.500	6.730	11.187	11.437
Central da Bahia (2)	310.60	102.54	9	1.150.000	46.000	62.541
Minas e Rio.....	170	122.025	11	1.850.000	74.910	73.025
Paraná.....	47	{ 91.000	{ 10	{ 3.662.720	146.500	6.455
D. Thereza Christina (1)	116.34	20	{ 61.964	10 465.100	25.060	6.340
Sudoeste Brasileiro (3)	355.42	71.886	24	1.605.000	64.200	2.325
	2.148.83	—	831.750	14.605.380	384.215	2.500
	—	—	—	—	247.535	131.055
	—	—	—	—	—	(7) 378.000

(1) Arrendada á Great Western por contrato de 31 de Julho de 1901.

(2) A garantia conseguiu a ser apenas de £ 56.000 em 1901. Em 1900 era de £ 80.383. Estimava, pois, "base que o antigo Conselho de Estado opiniou ser a legal e sólida a Companhia sustentou sempre. Demais agora £ 65.140 obtinhamo-lo a Great Western, arrendataria, da Recife, pagá por elle £ 18.000 e arrendou a Sul de Pernambuco por £ 9.375, quando esta estava dada ao Governo um desfazimento de £ 33.000, ou £ 18.956 por anno menos do que a dita garantia anual, e a estrada serviu logo do Governo.

(3) A média de receita bruta em 1893-1901, tanto isto £ 162.000, tanto 40% disso, ou £ 64.800 ao cambio de 12 d.

(4) O preço da garantia.

(5) O preço neste caso inclui o valor do almoxarifado e também o custeio no 1º semestre de 1902.

(6) O preço de £ 1.665.000 inclui o indemnizatório para recisão da garantia a 4% de £ 1.665.000 em apolices cujo juro de 4% seria de £ 78.555 ou £ 18.956 por anno menos do que a dita garantia anual, tanto isto £ 162.000, tanto 40% disso, ou £ 64.800 ao cambio de 12 d.

(7) Esta somma compra £ 472.500 de apolices a 80.—Com o juro acumulado uns apolices resgatadas (no segundo anno, £ 18.900 e assim por diante) o resgate total é muito apressado.

Supondo que o cambio não suba de 12 d. e que o produto do arrendamento se conserve estacionário (em vez do cugmento bastante crescido que tem trido) estas £ 378.000 aplicadas à compra de apolices a 80, bem como os juros

total de £ 6.000.000 no fim de dez annos.

Em 21 de Julho publicámos as seguintes notícias :

Das propostas apresentadas na concorrência para o arrendamento provisório da Estrada de Ferro Minas e Rio, o Sr. Conselheiro Augusto da Silva, Ministro da Viação, aceitou a do Coronel José de Oliveira Castro, julgada a mais vantajosa de acordo com o parecer da respectiva comissão consultora.

Conforme a proposta publicada há dois meses no *Diário Oficial*, o Coronel José de Oliveira Castro, entre outras condições, obriga-se:

«Ao prazo do arrendamento que posteriormente for fixado pelo Governo;

A manter durante esse prazo em perfeito estado de conservação a estrada com o seu material fixo e rodante, oficinas, linhas telegráficas, etc.;

Enquanto não forem modificadas com prévia autorização do Governo, serão mantidas as actuais tarifas de fretes e passagens, assim como os horários e o regulamento;

A pagar como preço do arrendamento a quantia anual de 400.000\$000;

No caso, porém, da renda bruta efectiva atingir ou exceder de 1.800.000\$ anuais,

atingir ou exceder de 1.800.000\$ anuais, de 1.810.000\$ a 1.900.000\$, vinte e cinco por cento; de 1.910.000\$ a 1.999.000\$, vinte e seis por cento, e assim até à de 2.300.000\$ em diante, por que pagará trinta por cento;

O preço do arrendamento será pago por mestres vencidos;

O material existente nos almoxarifados e adquirido pelo Governo em virtude de encampação, ficará sob a guarda do Fiscal do Governo, obrigando-se o arrematante a comprá-lo, à medida que dele for precisando, pelo seu justo preço;

A estrada continuará a gozar da isenção de direitos aduaneiros;

O arrematante aceita todas as condições do edital de concorrência.»

Um dos últimos actos administrativos do Sr. Dr. Joaquim Murtinho foi de mandar inscrever 3.000.000\$, e a diferença entre esta quantia e a diminuição total do papel em circulação provém da emissão de moedas de nickel, descontos, etc.

Nos meses de Fevereiro e Março a questão de seguros foi bastante discutida. Mas depois a lei de 10 de Dezembro de 1901 parecia aceita pelos interessados, grande maioria das companhias nacionais realizando o depósito de 200.000\$ exigido.

Por decreto da 1^a de Novembro, à Companhia New York Life foi concedida permissão para funcionar novamente na Republica; e no dia 26 o Sr. Ministro da Fazenda assinou a competente carta-patente.

Em 2 de Setembro publicámos o relatório do Sr. Dr. Chefe de Polícia, apresentado ao Sr. Juiz Gama e Souza, sobre a chamada «questão das pedras». Houve falsificação torpe de um documento, e, portanto, à polícia cabia a questão; mas se os Srs. Campos Salles e Joaquim Murtinho tivessem realizado a falsificação e entre si dividido o roubo, não era possível levantar maior celeuma. Infelizmente, o Sr. Campos Salles perdeu o sangue frio, e demitiu diversos empregados altos do Ministério da Indústria; mas recobrando sua calma, S. Ex. os restituio a seus antigos postos.

Em 22 de Fevereiro publicámos a seguinte *Gazetinha*:

«O relatório da Associação Commercial ha dias distribuído, correspondente ao anno findo, trabalho longo e minucioso, começa prestando homenagem à memoria do Vice-Presidente, Dr. Honório Augusto Ribeiro, e attendendo aos serviços que elle prestou ao commercio, durante o largo período de sua permanencia na presidência da Associação.

Finanças — À parte as nossas relações com o Governo, pelo pagamento da garantia por elle assumida do empréstimo da Associação emitido em Abril de 1889, de 5.000.000\$, e que tem sido extraordinariamente onerado pelas diferenças de cambio, todos os outros encargos têm sido sempre cobertos pela nossa receita, cumprindo, todavia, promover o desenvolvimento desta, de modo a poder a Associação continuar a prestar os serviços que pelos estatutos lhe incumbem e eleva-la no conceito publico.

Esta tarefa deve ser desempenhada por cada um de vós, no louvável intuito de amparar a Associação, e tanto mais se torna indispensável e urgente o apoio de todo os Srs. sócios em prol da nossa Associação, quanto é certo que ella não escapou aos desastres dos efeitos da crise que tem abalado o commercio.

Tinha a Associação no Banco da Republica na época da suspensão de pagamentos desse instituto bancário, em conta corrente de prazo fixo pertencente ao seu Fundo de Beneficiência, e em letras, aero de 113.000\$, que foram liquidados por inscrições de 3%, cuja cotação tem estado sempre muito abaixo do par.

Em 31 de Dezembro de 1901
o saldo da papel-moeda em circulação foi de 680.451.058\$000
e em 31 de Dezembro ultimo 675.530.784\$000

Diferença 4.914.274\$000

Além disto, o legado do socio benfeitor Exm. Barão de Oliveira Castro, que era de 1.000 ações de Banco da Republica da 2^a série, que foram convertidas em 500 ações integradas, cuja liquidação só nos últimos meses se pôde concluir, ficou consideravelmente desvalorizado.

A receita da Associação é de cerca de 188.000\$ e a despesa de 183.000\$ anuais, constando aquela de juros de apólices e outros títulos de renda, alugueres, contribuições de sócios e assinantes; e esta de pensões a sócios e militares invalidos, suas viúvas e filhos, subvenções ao Colégio Militar, Escola do Asilo de Invalidos, pagamento ao Governo por conta dos juros do empréstimo, diferenças de cambio, honorários de advogado, ordenados dos empregados, despesas gerais, etc.

Pensões — Eleva-se a cerca de 63.000\$ anualmente as pensões que a Associação distribui entre seus sócios necessitados, invalidos da Patria, viúvas e filhos destes.

No relatório são tratadas, em seus detalhes, as questões submetidas à apreciação e julgamento da Comissão Arbitral da Associação.

Além da crise agrícola, outros assuntos de interesse publico foram estudados em diversas reuniões, celebradas a convite da Directoria, ocupando a tribuna, além de outros, os Srs. Drs. Lourenço de Albuquerque e Mattoso Câmara. Como documento oficial, reproduzimos o seguinte, que publicámos em 16 de Dezembro:

«No requerimento em que os comerciantes desta praça, Oliveira Valle & C., consultam a Recebedoria desta Capital acerca da cobrança do sello proporcional dos endossos dos títulos mercantis, proferiu o Dr. Lindolfo Câmara, Director interino daquella repartição, o seguinte despacho:

«Pedem Oliveira Valle & C., comerciantes nesta praça, que se elucidado o entendimento das disposições do art. 13 do decreto n.º 3.561, de 22 de Janeiro de 1900, e do § 1º, n.º 21, da respectiva Tabela A, as quais se referem ao sello dos endossos e apresentam exemplos dos mais usados no commercio, como sejam:

1.º Data e assinatura (sem mais declaração).

2.º Pague-se à ordem de Fulano.

3.º Pague-se a Fulano.

4.º Pague-se a Fulano ou à sua ordem.

5.º Pague-se a Fulano, por conta de Siorano.

6.º Pague-se a Fulano, ou à sua ordem, por conta de Siorano.

7.º Pague-se a Fulano, valor recebido.

8.º Pague-se a Fulano, ou à sua ordem, valor recebido.

9.º Pague-se a Fulano, por conta de Siorano, valor recebido.

10.º Pague-se a Fulano, valor em conta.

O Código Commercial distingue duas espécies de endosso: o regular ou completo e o irregular ou incompleto (arts. 361 e 362).

Regular é o endosso que preenche os seguintes requisitos legais:

a) data do dia em que é feito;

b) nome daquele a cuja ordem deve fazer-se o pagamento;

c) declaração de valor recebido ou em conta.

Irregular aquele que se afasta dessa norma, como o endosso em branco.

Esta distinção não deixa de ter importância no Direito Commercial, pois que o endosso regular ou completo tem por efeito transferir a plena propriedade do título e os direitos do endossante, ao passo que o endosso irregular ou incompleto confere apenas poderes de mandatário ou procurador.

Pelo nosso Direito Fiscal são os endossos que contêm a declaração de valor recebido ou em conta os que incidem no pagamento de sello proporcional, porque sómente elles operam a transference do domínio.

Mas aqui é preciso considerá-lo em relação aos títulos e ao tempo em que se verifica.

a) Nos títulos *sem prazo*, o endoso é sempre sujeito ao sello, sem distinção de tempo;

b) Nos títulos *a prazo*, só quando é passado depois do vencimento;

c) Nos títulos *à vista*, só quando tem lugar a partir do acto da apresentação ao pagamento (Decreto n.º 3.564, de 22 de Janeiro de 1900, tabella A § 1º, n.º 21 e aviso do Ministério da Fazenda, n.º 27 de Setembro de 1870, regra 3a).

A contrario sensu, não está sujeito a sello:

a) o endoso passado até ao dia do vencimento nos títulos *a prazo*;

b) o que tiver lugar antes da apresentação do título pagável à vista. (Cit. Decr., art. 13, 2º e 3º alíneas e aviso cit., regra 2a.).

Estes princípios são aplicáveis tanto ao endoso nominativo, como ao endoso à ordem, desde que contenha a declaração do valor recebido ou em conta.

Não contendo esta declaração o endoso, seja nominativo ou à ordem, não está sujeito a sello, quer lançado era títulos *sem prazo*, quer nos títulos *a prazo*, antes ou depois do vencimento; quer nos títulos *à vista*, antes ou depois da apresentação delles. (Decr. cit., art. 13, 1º alínea e aviso cit., regra 1a).

A razão é porque, de acordo com o Direito Commercial, o endoso, nestas condições, não transfere a propriedade. (Cod. Comm., art. 351 § 3º.)

O que até aqui temos dito, entende-se com o endoso *em branco*.

Vejamos, porém, o que se deve entender com o endoso *em preto*.

Por sua própria natureza este endoso escapa ao pagamento do sello; mas o Cod. Comm., tolerando-o, considerou-o à ordem com valor recebido, pelo que está obrigado a sello nos mesmos casos dos endossos regulares, lançados nos títulos *sem prazo* à vista ou *a prazo* (Cod. Comm., art. 362; Decr. cit., art. 13, última parte, e aviso cit., regra 4º).

Aplicando estes princípios à consulta, temos:

1.º Quanto ao 1º item, endoso consistindo sómente em data e assinatura. É o endoso *em branco* que se presume sempre ser à ordem com valor recebido. Está sujeito a sello proporcional, além do sello devido pelo título, nas três hipóteses, já figuradas, a saber:

a) nos títulos *sem prazo*;

b) nos títulos *à vista*, quando passados depois da apresentação ao aceitante;

c) nos títulos *a prazo*, quando tiver lugar depois do vencimento;

2.º Quanto aos itens 7º, 8º, 9º e 10º, endossos contendo data, assinatura e declaração de valor recebido ou em conta. São regulares e estão obrigados a sello nas mesmas condições do precedente.

3.º Quanto aos itens 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, são endossos irregulares, a que falta a declaração de valor recebido ou em conta.

Conferindo sómente poderes de mandatário, não estão obrigados a outro sello, além do que for devido pelo título. São equiparados aos endossos à ordem, sem declaração do valor recebido.

E' este o meu modo de entender o assunto que, sendo da maior relevância, submetto à consideração do Exm. Sr. Ministro da Fazenda.

Se, ao fecharmos o ultimo Retrospecto, declarámos recuar a fazer previsões, ainda maior vulto assumem nossos recuos actualmente.

IMPORTAÇÃO

O resumo da importação no anno de 1902, em comparação com a do anno anterior, foi o seguinte:

	Mais	Menos	E. Unidos
Agua-raz (caixa)	4.247	—	Caixas
Alcatrão (barris)	324	—	Primeiro trimestre..... 1.557
Altafia (fardos)	—	9.426	Segundo trimestre..... 2.624
Arroz (sacos)	198.549	—	Terceiro trimestre..... 1.899
Azeite doce (caixas)	4.071	—	Quarto trimestre..... 3.566
» (barris)	99	—	Total 9.640
Bacalhau (volumes)	—	6.493	As entradas dos Estados Unidos, nos ultimos quatro annos, foram:
Banha americana (barris)	—	22.618	Em 1901 5.393
» (caixas)	—	5.349	» 1900 8.628
Breu (barris)	3.733	—	» 1899 7.110
Canhamaço (fardos)	—	20	» 1898 9.390
Carvão (toueladas)	23.771	—	Preços extremos:
Carne secca do Rio da Prata (kilogs.)	—	1.706.030	Em 1901 8900 a 18100
Carne secca do Rio Grande (kilogs.)	2.997.630	—	» 1910 18150 a 18800
Cerveja (caixas)	301	—	» 1899 18000 a 18700
Chá da India (kilogs.)	10.511	—	» 1898 18000 a 28500
Cimento (barriques)	73.245	—	Alcatrão — Durante o anno a importação deste artigo foi de 915 barris contra 391 ditos em 1901, ou mais 524 barris.
Farelo do Rio da Prata (sacos)	—	550	As entradas e preços por trimestre foram os seguintes
Farinha de trigo (barriques)	—	40.050	Entradas Preços
Feijão (sacos)	—	747	Primeiro trimestre.... 160 48000 a 53000
Gado (unbaças)	—	4.300	Segundo trimestre.... 280 43500 a 50800
Genabra (caixas)	1.336	—	Terceiro trimestre.... 195 44800 a 508000
Gorduras (pipas)	809	—	Quarto trimestre.... 280 47800 a 608000
» (quartolas)	621	—	Total 915
» (barris)	—	194	As entradas nos ultimos quatro annos foram:
Kerosene (caixas)	84.078	—	Em 1901 391
Ladrilhos	85.000	—	» 1900 693
Manteiga (caixas)	—	940	» 1899 703
Massas (caixas)	—	212	» 1898 785
Milho do Rio da Prata (sacos)	—	116.293	Preços extremos:
Phosphoros (caixas)	31	—	Em 1901 428000 a 658000
Piño suco (duzias)	1.265 ^{5/12}	—	» 1900 658000 a 728000
Dito americano (pés)	9.520.321	—	» 1897 588000 a 958000
Sal (sacos)	16.764	—	» 1898 558000 a 908000
» (toneladas)	2.908	—	Altafia — Comparados os suprimentos recebidos deste artigo em 1902 com os do anno anterior, encontramo uma diminuição de 9.486 fardos. Neste período entraram 215.207 fardos, contra 224.693 ditos no anno anterior.
» (litros)	—	110.000	As entradas e preços, por mês, foram os seguintes:
Tellais	25.720	—	Volumes Preços
Toucinho (barris)	—	216	Janeiro 43.294 \$110 a \$140
» (caixas)	9	—	Fevereiro 20.457 \$110 a \$140
Velas de composição (caixas)	—	12	Março 2.134 \$110 a \$130
Vinho de Bordéus (quartolas)	—	460	Abril 1.000 \$110 a \$140
» dito (barris)	65	—	Maio 8.985 \$120 a \$150
» dito (caixas)	1.073	—	Junho 3.000 \$130 a \$150
» espanhol (pipas)	354	—	Julho 37.971 \$125 a \$135
» dito (caixas)	—	276	Agosto 27.687 \$125 a \$140
» italiano (quartolas)	—	1.121	Setembro 30.143 \$135 a \$160
» dito (barris)	—	1.670	Outubro 24.314 \$120 a \$140
» dito (caixas)	817	—	Novembro 6.222 \$105 a \$115
» portuguez (pipas)	6.602	—	Dezembro 10.000 \$110 a \$115
» dito (caixas)	33.024	—	Total 215.207
» dito de diversas procedências (pipas)	601	—	Volumes
Dito (caixas)	—	242	Em 1901 224.693

Agua-raz — Os suprimentos recebidos durante o anno que passamos em revista teve um acrescimo de 4.247 caixas sobre o do anno de 1901. O total das entradas foi de 9.640 caixas contra 5.393 ditos em 1901.

Os preços estiveram oscilantes, vigorando no primeiro trimestre de 8900 a 18400 por kilograma; no segundo dito, de 18 a 18400; no terceiro de 18 a 18300 e no quarto de 18050 a 18300.

	Volumes	Preços
Em 1901	224.693	\$110 a \$140
» 1900	180.560	\$110 a \$140
» 1899	208.014	\$120 a \$150
» 1898	285.987	\$125 a \$135

	Volumes	Preços
Em 1901	224.693	\$110 a \$140
» 1900	180.560	\$110 a \$140
» 1899	208.014	\$120 a \$150
» 1898	285.987	\$125 a \$135

Arroz — A importação deste gênero no anno fendo aumentou muito em todas as procedências.

Da Índia vierão ao mercado este anno 802.401 saccos, contra 623.752 no anno de 1901, ou mais 178.649 saccos.

Da Europa os suprimentos recebidos forão de 168.545 saccos, contra 148.645, em 1901, ou mais 19.900 saccos.

As entradas, por mez, forão as seguintes:

	India	Europa	Tinas e Barricas	Volumes	Caixas
Janeiro.....	47.208	53.34	—	—	—
Fevereiro.....	—	54.115	—	—	—
Março.....	—	10.015	—	—	—
Abril.....	255.141	11.062	—	—	—
Maio.....	63.269	1.800	—	—	—
Junho.....	56.411	9.569	—	—	—
Julho.....	36.420	2.180	—	—	—
Agosto.....	143.615	3.725	—	—	—
Setembro.....	—	2.328	—	—	—
Outubro.....	54.302	3.530	—	—	—
Novembro.....	146.035	6.105	—	—	—
Dezembro.....	—	10.712	—	—	—
Total.....	30.059	35.653	38.151		

Os preços a retalho forão, por mez, os seguintes:

	Canadá	Noruega	Tinas e barricas	Caixas
Sacos.....	802.401	168.545	—	—
Janeiro.....	438 a 468	458 a 498	—	—
Fevereiro.....	448 a 468	498 a 518	—	—
Março.....	408 a 458	508 a 518	—	—
Abril.....	408 a 438	488 a 508	—	—
Maio.....	368 a 408	458 a 488	—	—
Junho.....	358 a 418	458 a 488	—	—
Julho.....	348 a 428	448 a 478	—	—
Agosto.....	308 a 438	458 a 468	—	—
Setembro.....	368 a 438	448 a 468	—	—
Outubro.....	398 a 438	448 a 458	—	—
Novembro.....	388 a 428	448 a 468	—	—
Dezembro.....	348 a 418	408 a 498	—	—

Preços extremos:

Em 1901.....	168.000 a 218.000
" 1900.....	158.000 a 238.500
" 1899.....	198.000 a 278.000
" 1898.....	208.000 a 248.000

Banha americana — Vierão ao mercado durante o anno fendo 95.692 barris e 1.318 caixas, que comparados com os do anno de 1901 apresentam diminuição de 22.628 barris e 5.349 caixas.

No correr do anno de 1902 entrão por cabotagem 81.155 caixas de banha nacional.

As entradas do gênero, assim como os preços, forão mensalmente os seguintes:

	Barris	Caixas	Preço por libra
Janeiro.....	6.000	50	\$820 a \$860
Fevereiro.....	12.500	57	\$820 a \$850
Março.....	19.605	235	\$880 a \$800
Abril.....	11.300	222	\$800 a \$830
Maio.....	10.450	50	\$800 a \$840
Junho.....	7.627	255	\$820 a \$840
Julho.....	2.200	32	\$880 a \$930
Agosto.....	3.600	50	\$820 a \$890
Setembro.....	8.650	103	\$870 a \$900
Outubro.....	4.200	99	\$880 a \$890
Novembro.....	4.325	110	\$870 a \$890
Dezembro.....	5.235	55	\$860 a \$890
Total.....	95.692	1.318	

As entradas nos últimos quatro annos forão as seguintes:

	Caixas	Barris
Em 1901.....	6.667	118.320
Em 1900.....	3.154	86.100
Em 1899.....	11.447	130.102
Em 1898.....	16.434	161.455

Preços extremos:

Em 1901.....	\$680 a \$900
Em 1900.....	\$720 a \$980
Em 1899.....	\$680 a \$940
Em 1898.....	\$640 a \$820

Breu — Foi maior a importação deste artigo, comparado com a do anno de 1901. No período que passamos em revista o total das entradas foi

Volumes

A existencia em 31 de Dezembro de

1901 foi de..... 7.000

Entradas durante o anno..... 103.863

110.863

Consumo..... 102.863

Existencia no dia 31 de Dezembro de

de 1902..... 8.000

As entradas, por mez, forão as seguintes:

Canadá, Diversos Noruega

	Tinas e Barricas	Volumes	Caixas
Janeiro.....	12.307	1.606	2.469
Fevereiro.....	3.196	6.037	3.929
Março.....	4.454	9.263	3.234
Abril.....	—	4.581	4.019
Maio.....	—	1.467	2.100
Junho.....	—	541	3.747
Julho.....	—	2.005	4.090
Agosto.....	—	773	3.211
Setembro.....	4.464	1.415	3.524
Outubro.....	5.638	1.845	3.730
Novembro.....	—	2.581	1.991
Dezembro.....	—	3.539	2.107

Os preços a retalho forão, por mez, os seguintes:

Canadá Noruega

	Tinas e barricas	Caixas
Janeiro.....	438 a 468	458 a 498
Fevereiro.....	448 a 468	498 a 518
Março.....	408 a 458	508 a 518
Abril.....	408 a 438	488 a 508
Maio.....	368 a 408	458 a 488
Junho.....	358 a 418	458 a 488
Julho.....	348 a 428	448 a 478
Agosto.....	308 a 438	458 a 468
Setembro.....	368 a 438	448 a 458
Outubro.....	398 a 438	448 a 468
Novembro.....	388 a 428	448 a 468
Dezembro.....	348 a 418	408 a 498

Preços extremos:

Em 1901..... 168.000 a 218.000

" 1900..... 158.000 a 238.500

" 1899..... 198.000 a 278.000

" 1898..... 208.000 a 248.000

Azeite doce — Ainda no anno que passamos em revista as entradas tiverão aumento. Os suprimentos recebidos forão de 25.893 caixas, 106 barris e uma pipa, contra 21.822 caixas, 7 barris no anno de 1901; houve, portanto, acréscimo de 4.071 caixas, 99 barris e uma pipa.

Os preços durante o anno oscilarão, mas sem grandes alterações, regulando no primeiro trimestre de 228 a 258 por lata de 16 litros e de 18500 a 18650 por lata de 1 a 2 idem. Neste trimestre receberão-se 6.823 caixas e 3 barris. No segundo trimestre os preços regularão de 218 a 24800 por lata de 16 litros e de 18500 a 18600 por lata de 1 a 2 idem; neste período vierão ao mercado 7.530 caixas e 6 barris.

No terceiro trimestre as cotações vigorarão de 218 a 238 por lata de 16 litros e de 18500 a 18700 por lata de 1 a 2 idem, saindo os suprimentos recebidos de 5.999 caixas.

Finalmente, no último trimestre negociarão-se de 218 a 248 por lata de 16 litros e de 18450 a 18750 por lata de 1 a 2 idem e neste trimestre receberão-se 5.541 caixas, 97 barris e uma pipa.

Bucatão — Durante o anno fendo os suprimentos recebidos forão menores nos de 1901 em 6.498 volumes sómente. O total das entradas foi de 103.863 volumes, contra 110.361 ditos em 1901.

O movimento geral durante o anno foi o seguinte:

	Volumes
Em 1901.....	6.667
Em 1900.....	3.154
Em 1899.....	11.447
Em 1898.....	16.434

Preços extremos:

13 Quayle Davidson & C.	348.290
14 Jorge Dias & Irmão.	179.910
15 Amaral Ribeiro & C.	136.770
Diversos.....	410.040

Total..... 37.190.310

O consumo foi, por mez, o seguinte:

	Kilos
Janeiro.....	3.429.110
Fevereiro.....	2.232.540
Marto.....	2.390.710
Abri.....	2.910.940
Mai.....	2.541.730
Junho.....	2.250.360
Julho.....	3.587.210
Agosto.....	3.205.410
Setembro.....	2.758.910
Outubro.....	2.930.330
Novembro.....	2.431.550
Dezembro.....	2.424.260

Total..... 33.093.040

A reexportação foi, por mezes, a seguinte:

	Kilos
Janeiro.....	507.870
Fevereiro.....	344.880
Marto.....	220.690
Abri.....	343.040
Mai.....	444.600
Junho.....	151.470
Julho.....	172.620
Agosto.....	199.170
Setembro.....	188.100
Outubro.....	217.710
Novembro.....	246.150
Dezembro.....	259.190

Total..... 3.205.530

Cerveja — Este anno houve ainda augmento nas entradas de 301 caixas. Os suprimentos recebidos forão de 1.313 caixas, contra 1.012 ditas no anno de 1901.

Durante o anno os preços variarão entre 22.500 a 25.500 para a marca Guiness, garrafa intiera, e 148 a 178, meias garrafas, por dusia.

	Caixas
1º trimestre.....	406
2º ".....	357
3º ".....	290
4º ".....	260

Total..... 1.313

As procedencias forão as seguintes:

	Caixas
Inglaterra.....	1.307
Diversas.....	6

Total..... 1.313

Chá da India — Foi maior a importação deste genero durante o anno de 1902, em 10.511 Kilogrammas.

Entrada 87.399 kilogrammas, contra 76.888 em 1901.

As entradas, por trimestres, forão as seguintes:

	Kilos
1º trimestre.....	18.765
2º ".....	22.815
3º ".....	17.199
4º ".....	28.620

Total..... 87.399

As procedencias forão as seguintes:

	Kilos
Inglaterra.....	86.562
Allemânia.....	837

Total..... 87.399

Como de costume, os preços forão muito irregulares, devido á qualidade, cotaundo-se de 68 a 128 por kilogramma.

Cimento — Foi importante o aumento nos suprimentos recebidos deste artigo durante o anno findo. O total das entradas foi de 162.754 barricas, contra 89.500 ditas em 1901, ou mais 73.245 barricas.

As entradas, por mezes, forão as seguintes:

	Inglaterra	Allemânia	Francia	Bélgica
Janeiro.....	1.000	4.020	180	8.095
Fevereiro.....	—	1.500	91	5.755
Marto.....	2.100	2.000	157	17.907
Abri.....	2.200	200	1.045	7.550
Mai.....	1.000	—	52	7.304
Junho.....	1.207	4.510	1.000	11.940
Julho.....	300	1.850	12	13.238
Agosto.....	1.000	2.901	52	8.700
Setembro.....	500	2.350	16	12.425
Outubro.....	300	1.000	16	6.120
Novembro.....	110	600	194	14.370
Dezembro.....	1.500	2.500	91	11.856

11.117 23.471 2.906 125.260

162.754 barricas

Durante o anno, os preços sofrerão ligeiras alternativas, ficando em Dezembro com as seguintes cotações:

O mercado abrio em Janeiro do seguinte modo:

Por barrica

Knight, Bevan & Sturges....	16.500 a 17.000
Outras marcas também inglesas.....	11.8500 a 12.5000
Allemão.....	12.8000 a 12.8500
Boulogne Louquet.....	16.8500 a 17.8000
Leão S.....	11.8500 a 12.8000
Aguia Preta.....	11.8500 a 12.8000
Cruz Vermelha.....	12.8000 a 13.8000
Leão Coroado.....	13.8000 a 13.8500
Alsem (alemão).....	13.8000 a 13.8500

Farelo do Rio da Prata — Durante o anno de 1902 não se receberão suprimentos deste genero e no anno anterior entraram 550 saccos.

As entradas nos últimos quatro annos forão as seguintes:

Em 1901..... 550

Em 1900..... 15.844

Em 1899..... —

Em 1898..... 8.335

Preços extremos:

Em 1901..... —

Em 1900..... —

Em 1899..... —

Em 1898..... 4.300 a 5.800

Partilha de trigo — Houve no anno findo uma diminuição na importação deste artigo de 40.050 barricas.

Vieram ao mercado neste periodo 349.962 barricas, contra 380.021 ditas no anno de 1901.

O consumo do anno de 1902 foi de 334.662 barricas, contra 385.321 ditas no anno anterior, ou menos 50.659 ditas.

O movimento geral do mercado para a farinha estrangeira foi o seguinte:

Barricas

Em ser no dia 1 de Janeiro.....	45.700
Entrada.....	349.962
	305.662
Vendas	334.662

Em ser no dia 31 de Dezembro..... 61.000

Entradas por mezes:

	Barricas	
Janeiro.....	17.041	
Fevereiro.....	29.975	
Março.....	31.537	
Abri.....	22.525	
Maio.....	21.940	
Junho.....	19.826	
Julho.....	35.927	
Agosto.....	37.333	
Setembro.....	39.520	
Outubro.....	25.507	
Novembro.....	33.547	
Dezembro.....	35.284	

Total..... 349.962

As procedencias forão as seguintes:

	Barricas	
Estados Unidos.....	190.988	
Rio da Prata.....	129.239	
Diversas.....	29.735	

Corduras — Os suprimentos recebidos durante o anno de 1902, comparados com os do anno anterior, encontramos 809 pipas e 621 quartolas para mais e 194 bordalezas para menos. Neste periodo entrávão 2.006 pipas, 3.265 quartolas e 5.855 bordalezas, contra 1.287 pipas, 2.644 quartolas e 6.049 bordalezas no anno anterior. Os preços estiverão incertos, regulando no primeiro trimestre de 80¢ a \$20 réis por kilogramma; no segundo dito, à falta de movimento, os preços foram considerados nominales; no terceiro negociou-se de 760 a 840 réis e no quarto de 780 a 880 réis. O sebo do Rio Grande os preços durante o anno variarão entre os extremos de 740 a 850 réis por kilogramma.

Kerosene — No anno de 1902 os suprimentos recebidos foram de 546.488 caixas, que, comparados com o de 1901, apresentam um aumento de 84.078 caixas.

Os preços por mezes, assim como as entradas foram os seguintes:

Preços Caixas

Janeiro.....	78.600 a 88.000	46.500
Fevereiro.....	78.800 a 88.000	51.420
Março.....	78.300 a 78.600	67.100
Abri.....	78.300 a 88.000	21.200
Mai.....	78.000 a 78.500	37.100
Junho.....	78.000 a 88.000	41.300
Julho.....	88.200 a 88.300	35.868
Agosto.....	88.200 a 88.400	18.050
Setembro.....	88.000 a 88.400	56.200
Outubro.....	78.900 a 88.400	37.950
Novembro.....	78.900 a 88.000	85.700
Duzembro.....	78.800 a 88.200	48.100

Total..... 546.488

Entradas nos últimos quatro annos:

Caixas

Em 1901.....	462.410
» 1900	587.150
» 1899	457.350
» 1898	430.286

Preços extremos:

Em 1901.....	75.000 a 128.000
» 1900	88.000 a 138.500
» 1899	98.500 a 138.500
» 1898	88.500 a 168.000

Engrilhos — Este anno houve ainda aumento na importação de 85.000. Os suprimentos recebidos foram de 455.000, tudo de Marselha, contra 370.000 no anno de 1901.

As cotações do anno regulatório de 150\$ a 180\$ por milheiro.

Manteiga — Foi de pouca importância a diminuição nas entradas, no anno de 1902; o total dos suprimentos recebidos foi de 34.893 caixas, contra 35.833, em 1901, ou menos 940 caixas.

As entradas, por trimestre, foram as seguintes:

Caixas

Primeiro.....	6.744
Segundo.....	5.531
Terceiro.....	9.545
Quarto.....	13.073

Total..... 34.893

As procedências foram as seguintes:

Caixas

Da França.....	19.815
Da Itália.....	7.681
Dos Estados Unidos.....	892
De diversos.....	6.503

Total..... 34.893

As entradas nos últimos quatro annos foram as seguintes:

Caixas
Em 1901.....
» 1900
» 1899
» 1898

35.833 30.115 51.235 44.479

Os preços, como de costume, estiverão oscilantes, mas com pequenas diferenças, cotando-se em Dezembro do seguinte modo:

Demaguy Isigny (latas pequenas).....	28580 a 28600
Dita dita (latas sortidas).....	28500 a 28580
Dita (latas grandes).....	28150 a 28500
J. Lepelletier (latas sortidas).....	28520 a 28560
Bretel Frères (latas sortidas).....	28500 a 28540
Dinamarques Heymann.....	28550 a 28600
Italiana, A. Faccioli (sortida).....	18980 a 28000
Modesto Gallone.....	28000 a 28100
Outras marcas (sortidas).....	18880 a 18950
Italiana, Agua (sortidas).....	18930 a 18950

As entradas nos últimos quatro annos foram as seguintes:

Preços Caixas
Janeiro.....
Fevereiro.....
Março.....
Abri.....
Mai.....
Junho.....
Julho.....
Agosto.....
Setembro.....
Outubro.....
Novembro.....
Duzembro.....

78.600 a 88.000 88.000 51.420 78.600 67.100 88.000 a 88.200 21.200 78.000 a 78.500 37.100 78.000 a 88.000 41.300 88.200 a 88.300 35.868 88.200 a 88.400 18.050 88.000 a 88.400 56.200 78.900 a 88.400 37.950 78.900 a 88.000 85.700 78.800 a 88.200 48.100

Total..... 546.488

As entradas nos últimos quatro annos:

Caixas
Em 1901.....
» 1900
» 1899
» 1898

462.410 587.150 457.350 430.286

Sacos..... 22.589

As entradas nos últimos quatro annos:

Sacos
Em 1901.....
» 1900
» 1899
» 1898

134.884 263.880 275.914 422.286

Preços extremos:

Em 1901.....	68.500 a 118.000
» 1900	88.000 a 138.500
» 1899	98.500 a 138.500
» 1898	88.500 a 168.000

As entradas, por trimestre, foram as seguintes:

Entradas Preços
1º trimestre..... 109 58.000 a 98.000
2º "" 600 68.000 a 83.500
3º "" 10.740 68.000 a 88.500
4º "" 11.149 68.500 a 98.000

109 58.000 a 98.000 600 68.000 a 83.500 10.740 68.000 a 88.500 11.149 68.500 a 98.000

Sacos..... 22.589

As entradas nos últimos quatro annos:

Sacos
Em 1901.....
» 1900
» 1899
» 1898

134.884 263.880 275.914 422.286

Preços extremos:

Em 1901.....	68.500 a 118.000
»	

artigo em 12 caixas sómente. O total das entradas foi de 1.330 caixas, contra 1.372 em 1901.

Durante o anno as alterações nas cotações foram pequenas, regulando no primeiro trimestre de 108 a 208; no segundo de 188500 a 198500; no terceiro de 198 a 208 e no ultimo de 188500 a 198500; por caixa as communs grandes.

As entradas por trimestre foram as seguintes:

	Caixas	Quartolas	Barris	Caixas
Primeiro.....	352	1.278	33	416
Segundo.....	401	1.501	328	826
Terceiro.....	79	1.191	63	557
Quarto.....	528	861	73	470
Total.....	1.360	4.831	497	2.269

PONTUGUERES — Durante o anno findo as entradas desta procedencia aumentaram em 6.602 litros e 33.014 caixas, sobre as do anno de 1901.

Do Porto vieram ao mercado 33.511 pipas e 197.431 caixas contra 28.404 pipas e 171.761 caixas em 1901.

De Lisboa chegaram 7.983 pipas e 14.868 caixas, contra 6.493 pipas e 7.475 caixas em 1901.

Os vinhos desta procedencia, porém, os finos, os preços alteram constantemente.

As entradas por trimestre foram as seguintes:

	Caixas	Porto	Lisboa
Em 1901.....	1.372	Pipas	Caixas
Em 1900.....	2.040	2.015	20.220
Em 1899.....	3.217	2.607	13.869
Em 1898.....	5.898	3.027	16.614

Vinhos — Comparando os suprimentos recebidos durante o anno de 1902, com os do anno anterior, encontramos aumento bem regular nos vinhos portugueses. Nas outras procedencias as entradas equipararam-se.

Como nos annos anteriores, passamos a referir o movimento do mercado no periodo que passamos em revista, tratando separadamente de cada uma das qualidades.

FRANCES — Chegaram durante o anno de 1902 ao mercado 2.504 quartolas, 204 barris e 4.297 caixas, em 1901, 3.038 quartolas, 139 barris e 3.220 caixas; houve, portanto, diminuição de 460 quartolas e aumento de 65 barris e 1.073 caixas.

Os preços dos vinhos dessa procedencia, oscilaram com grande diferença, devido as qualidades obtendo-se em condições particulares.

As entradas por trimestre foram as seguintes:

	Quartolas	Barris	Caixas
Primeiro.....	619	14	446
Segundo.....	681	31	910
Terceiro.....	652	17	1.150
Quarto.....	665	142	1.791
Total....	2.598	204	4.297

As entradas nos ultimos quatro annos foram as seguintes:

	Cascos	Caixas
Em 1901.....	3.197	3.220
Em 1900.....	2.330	2.089
Em 1899.....	4.425	7.737
Em 1898.....	4.920	6.627

ITALIANOS — Nos suprimentos recebidos durante o anno de 1902 houve diminuição de 1.121 quartolas e 1.070 barris e aumento de 817 caixas. As entradas foram de 4.831 quartolas, 497 barris e 2.269 caixas, contra 5.952 quartolas, 2.167 barris e 1.452 caixas.

Os preços continuaram em grandes oscilações conforme a marca do fabricante, obtendo-se em condições normais.

As entradas por trimestre foram as seguintes:

	Quartolas	Barris	Caixas
Primeiro.....	1.278	33	416
Segundo.....	1.501	328	826
Terceiro.....	1.191	63	557
Quarto.....	861	73	470

Total..... 4.831 497 2.269

As entradas por trimestre foram as seguintes:

	Pipas	Caixas
Primeiro.....	226	—
Segundo.....	255	100
Terceiro.....	259	—
Quarto.....	161	—
Total.....	901	100

Os preços mensais foram os seguintes:

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	2708 a 3308	2708 a 3508	2508 a 3508	2508 a 3508	2408 a 3308	2308 a 3308	2508 a 3308	2708 a 3408	3008 a 3808	2708 a 3408	3008 a 3808	2708 a 3708

DIVERSAS PROCEDENCIAS — Nos suprimentos recebidos durante o anno de 1902 houve aumento nas entradas de 691 pipas e 242 caixas, sobre as do anno anterior.

O total das entradas foram de 915 pipas e 4.326 caixas, contra 224 pipas e 4.084 caixas no anno de 1901.

GENEROIS NACIONAIS

AGUARDENTES — Comparados os suprimentos recebidos no anno que passamos em revista, com os de 1901 encontramos uma diminuição de 9.144 pipas. O total das entradas foi de 11.026 pipas, contra 2.110 em 1901.

Durante o anno os preços sofreram grandes alterações, como se vê pelos extremos que damos em seguida.

O movimento do mercado foi o seguinte:

Existe-nos no dia 1 de Janeiro.....	2.000
Entradas.....	11.026
	13.026
Consumo	12.026
Existencia no dia 31 de Dezembro.....	1.000

Existencia no dia 31 de Dezembro..... 1.000

na de Paraíba (13.390 fardos em 1902 contra 28.623 em 1901); de Maciçó nada veio, contra 8.272 fardos no anno passado, e na de Penedo houve pequeno aumento (16.820 fardos este anno contra 11.460 no anno passado). As entradas de Macaé somaram de 10.000 fardos; nas de Assú nota-se aumento considerável (8.928 fardos em 1902 contra 400 em 1901).

A existencia em 31 de Dezembro de 1902 somava 2.514 fardos, que passarão para 1903, contra 760 fardos em 1901.

Como dissemos, na Revista do anno passado, o mercado de algodão acompanha sempre a marcha do cambio.

Em Jauá, com cambio de 12 1/2 d., o extremo neste mes, o algodão de Pernambuco é certo, que é a qualidade que serve de base, valia 85600; em Fevereiro, com taxa cambial em baixa até 11 1/2 d., a cotação subiu até 98100, descendo em Março a 93300 e em Abril a 98200 com o cambio de 11 1/2 e 12 1/2 d. extremos.

Em Maio as entradas em Pernambuco tendem diminuído de maneira inesperada, subiu o preço até 103, para cair depois em Junho com a alta do cambio até o extremo de 12 1/2 d. e más notícias de Liverpool, novamente a 98200.

Em Julho, tendo baixado a taxa cambial nos extremos de 11 23/32 d. a 11 15/16 d. na primeira quinzena, a cotação voltou a 98350 e 98300; na segunda quinzena, tendo chegado notícias de fábrica em Pernambuco, e de que as entradas de algodão não seriam tão cedo como esperava-se, conservou-se o mercado no mesmo pé, apesar do cambio ter atingido a 12 1/2 d. Em Agosto e Setembro, tendo baixado os preços em Pernambuco e contando diversos importadores com entradas grandes no Norte, fizendo vendas a entregar a 98000 e 98200 e outras qualidades em proporção; mas tendo vindo dos Estados Unidos notícias desfavoráveis da saída daquela Republica e da do Norte do Brasil menor do que se esperava, o preço subiu até 95600 em Novembro, tendo-se exportado do Norte muito algodão para Europa, continuando o mercado firme em Dezembro, com existencia em 31 de Dezembro de 1902 de 2.514 fardos (1.216 A-sú, 98 Pernambuco, 200 Ceará), que passarão para 1903, pedindo os vendedores para :

Por 10 kilos

Pernambuco, 1º sertão.....	95500 a 98300
Rio Grande do Norte e Ceará..	88700 a 98000
Paraíba.....	98300 a 98500
Sergipe, conforme a qualidade.....	88800 a 98000

N. B. — A vista da falta de estatística oficial poderá haver alguma diferença nas tabelas que acompanham esta revista, mas que não pode prejudicá-las sensivelmente.

IMPORTADORES DE ALGODÃO EM RAMA DURANTE O ANNO DE 1902

	Fardos
L. Eissengarten.....	38.210
C. W. Gross & C.....	26.209
Walter Brothers & C.....	21.958
Zenha Ramos & C.....	14.240
Gepp & Edwards.....	14.006
Joaquim José Gonçalves & C.....	13.371
Thomas da Silva & C.....	9.667
Siqueira & C.....	6.500
J. A. de Oliveira Castro & C.....	4.876
Queiroz Moreira & C.....	4.665
Mariuha Prado & C.....	4.575
Braga Carneiro & C.....	3.682
Veiga Silva & C.....	885
Zenha Costa & C.....	600
Diversos	1.559
Fábricas de tecidos e Interior.....	11.648

Assucar: — Na primeira quinzena de Janeiro realizaram-se compras bem regulares em massicos, das quais resultando bastante estabilidade nas cotâncias, pelo que o mercado tornou-se sustentado.

No correr da segunda parte do mês, notou-se menor actividade, sem com tudo haver modificação nos preços, embora tivessem chegado lotes maiores de massicos.

As entradas avultadas havidas durante Fevereiro causaram enfraquecimento, tanto no movimento como nas cotâncias, as quais no final do mês tornaram-se estabilizadas, dependentes de orientação e conveniência dos recebedores.

Os sucessivos e não pequenos suprimentos chegados em Março agravaram a desfavorável situação em que já achava-se o mercado, causando frouxidão e baixa nas cotâncias, momentaneamente com referência aos massicos, que ficaram em posição mais difícil.

Na primeira parte de Abril este negócio estava desanimado, com preços frouxos, devido ao afastamento das compradores; no final do mês, porém, por efeito de vendas importantes em massicos, o mercado mudou em sentido favorável, adquirindo os preços não só firmeza, como mesmo melhora, disso resultando idéia de alta por parte dos possuidores.

Durante o primeiro período de Maio, este ramo de negócio conservou-se na mesma posição de última parte do mês anterior, em seguida, tornou-se sustentado para os brancos, que por fim alcançaram certo benefício, notando-se muita firmeza também nos massicos, que tiveram melhorias nas cotâncias.

Nos primeiros dias de Junho, o mercado mostrou bastante fixidez, e par de alta nos preços, para todas as classes, graças à excessão dos brancos e à procura dos massicos.

Na segunda quinzena pronunciou-se sensível impulso, reinando bastante actividade, disso resultando elevação nos preços, maior do que as circunstâncias anteriores permitiam esperar.

Nos principios de Julho reinou firmeza com alta nas cotâncias dos crystals brancos, que tiveram movimento para consumo e embarques.

Na segunda parte do mês, pouco se fez, conhecendo-se nos compradores algum esforço em promoverem baixas nos preços, o que não conseguiu, em virtude da forte oposição que fizeram os possuidores que mantiveram-se firmes, embora resolvidas a cederem em justos termos, logo que as circunstânciasaconselhassem.

Durante o mês de Agosto, houve completa paralisação no mercado, em consequência da abstenção dos compradores, que prestevedor baixou, e da persistência dos vendedores que não autorizaram concessões, de forma que as cotâncias tornaram-se inteiramente nominativas para todas as qualidades.

Nas primeiras semanas de Setembro, continuou o mesmo estado de inactividade com preços nominativas; depois, porém, tendo havido uma compra regular em crystals, o mercado entrou em outra fase, mesmo por constar que tratava-se de um acordo geral para o embarque de uma grande partida de crystals amarelos e massicos para o exterior, o que infelizmente não foi levado a efeito.

Em Outubro, nenhuma alteração houve quanto aos crystals, não obstante um negócio maior realizado na primeira quinzena.

Com referência aos massicos notou-se movimento activo, resultante das saídas diárias, de algum vulto, para o interior.

Os preços dos brancos foram considerados estaveis, e firmes os dos massicos.

Nas primeiras semanas de Novembro, os massicos continuaram procurados e firmes, por efeito da redução que teve o deposito, graças aos constantes embarques para o interior; os crystals brancos melhoraram de posição, em con-

sequência de compras para S. Paulo, sendo por isso suas cotâncias consideradas mais estaveis.

Na segunda quinzena, o mercado esteve nas mesmas condições de animação, quer para os massicos, quer para os brancos, cujos preços conserváram-se firmes, notando-se diminuição no stock geral, tanto pelas saídas, como pela insignificância dos suprimentos.

Na primeira parte de Dezembro, este ramo de negócio teve marcha activa e animadora, gozando os preços de firmeza a alta em todas as classes, com as quais fizeram-se vendas mais que regulares, momentaneamente em gênero que estava em segundo plano.

Na segunda quinzena, o mercado experimentou melhora satisfatória, tanto em virtude das remessas para o centro, que fizeram superiores às entradas, como também pelos avisos contantos que vieram dos pontos produtoras afirmando a requebra da presente safra. Termina o ano deixando o mercado deste artigo em boa posição — isto é, com melhora e firmeza nos preços gerais.

	1903	1901
Entradas.....	—	1.008.182
Saiidas.....	—	918.117
Stock.....	—	172.262

EXPORTAÇÃO

CAFÉ — Os embarques do ano passado farto de cerca de 400.000 sacas, menos do que em 1901, e as entradas de cerca de 250.000 sacas, abrindo o mercado em 1 de Janeiro com o tipo N. 7, contado — pelos corredores a 88 e 88100 por arroba, e fechando a este tipo a 68300 e 68400 por arroba. Os extratos farto de 68 em Junho a 88100 nos principios de Janeiro, contra 68200 e 108300 em 1901; 98800 e 108100 em 1900; 98 e 148000 em 1899; 98 a 158300 em 1898 e 10800 a 168400 em 1897.

Não devia ter passado despercebido por nossos leitores a franqueza, com a qual, durante o ano fundo, abrimos as colunas do *Jornal* à discussão ampla da chamada «crise» do café. Além de comunicações quasi diárias sobre a questão em 16 de Maio publicámos extenso artigo do Sr. Dr. Augusto Ramos, sob título: «A industria cafeeira no Brasil»; em 30 de Julho, com o título «Despresa do Café» pelo mesmo cavalheiro; em 23 e 24 de Novembro, com o título «O café», uma conferência realizada em Paris, no mês de Outubro pelo Sr. Laneuville; em 29 do mesmo mês de Novembro o parecer da Sociedade Nacional do Sr. Presidente do Estado do Rio de Janeiro, com o título «Valorização do Café». Além dos artigos por nós publicados o Ministério de Relações Exteriores distribuiu uma monographia pelo nosso Ministro em Washington, Sr. Assis Brasil, com o título de «O café nos Estados Unidos, 1901».

Infelizmente nechum dos diversos trabalhos podia destruir o facto, que a superabundância de café constituía a base dos preços desgracados correntes durante o ano, ainda que os colaboradores procurassem encobrir a reconhecida verdade pela substituição de superabundância de café pelas palavras «superabundância de oferta». Uma diferença que os mercados no estrangeiro não se mostravam capazes de apreciar. Para nós era bem desanimador publicar todos os meses o suprimento visível do mundo, que aumentava sempre, salvo no mês de Julho, até atingir a quantidade enorme de 783.360 toneladas, de 1.000 kilos em 1 de Dezembro,

infelizmente negligem dos diversos trabalhos podia destruir o facto, que a superabundância de café constituía a base dos preços desgracados correntes durante o ano, ainda que os colaboradores procurassem encobrir a reconhecida verdade pela substituição de superabundância de café pelas palavras «superabundância de oferta». Uma diferença que os mercados no estrangeiro não se mostravam capazes de apreciar. Para nós era bem desanimador publicar todos os meses o suprimento visível do mundo, que aumentava sempre, salvo no mês de Julho, até atingir a quantidade enorme de 783.360 toneladas, de 1.000 kilos em 1 de Dezembro,

segundo a apontar os argumentos errados pregados durante o anno, pois os acontecimentos posteriores se encarregaram de sua refutação, porém os próprios autores devia ficar claro, que, sob todas as varias ideias, planos e projectos a intervenção do Governo Geral era oculta. Em summa os fazendeiros, para se livrarem de compromissos urgentes, não escrupulizarão de exigir recursos do país, não em proveito particular, mas para trocar para os credores impertinentes de agora, outro credor de mais complacência.

A posição do fazendeiro é, sem dúvida, milionária e mercadora de toda a simpatia; porém não ao ponto de destruir, com uma bala de pena, os resultados conseguidos pelo Governo de S. Ex. Sr. Campos Salles, de restabelecer a posição financeira do Brasil. O fazendeiro tem, por força, de concordar que a terra e os cafés são de resto, fosse que fosse a sorte dos seus acuados possuidores.

A guerra dos que se julgão ameaçados da perda dos negócios em que se ocuparam com as transacções de café a preço vil e do cambio, demonstra que o projecto faria justo e exacto o ponto capital do problema.

En 12 de Julho publicámos a notícia seguinte:

«Publicamos hoje um plano para valorizar o café, submetido pelo Sr. General Quintino Bocaiuva, Presidente do Estado do Rio de Janeiro, ao juizo dos Governos de S. Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo.

Assumpto de toda a oportunidade, a que estão presos interesses gerais e de grande monta, deve elle ser estudado por todos quantos almejam uma solução capaz de attenuar ou eliminar a crise.

Mais de espaço nos ocuparemos desta questão, que tão directamente entende com o futuro deste paiz.»

Em 27 do mesmo mês o seguinte:

«Escreve-nos de Barbacéus o Sr. Dr. Rodrigues Caldas:

«Ha alguns dias da publicação do projecto do illustre Presidente do Estado do Rio para a valorização do café.

Desde ento a sorte da lavoura dos Estados cafeeiros está nas mãos dos administradores desses Estados.

A importância das idéas contidas no projecto e a transcendência do assumpto despertou em todos os espíritos que acreditam por uma solução de crise do café, as mais fundadas e legítimas esperanças de haver finalmente chegado o momento, ansiosamente esperado, da resolução do magnífico problema económico brasileiro.

Todos os espíritos preocupados desta idéia, cansados, desiludidos e abatidos pela attituda dos Governos e pelas consequências da crise que está lentamente devorando todas as forças, recursos, economias e reservas da lavoura, sentindo-se reanimados ao ler esse plano que, visando o fim principal da questão, vai em linha recta ao objectivo, cercado das cautelas e medidas convenientes ao seu completo exito, necessárias em uma reforma de tão grande alcance.

O projecto, procurando valorizar o café, quer estabelecer regras que vão de encontro aos mais concretos principios económicos, e salta por cima de todas as conveniencias comerciais. Firma-se o autor do projecto, convidando os demais Estados cafeeiros a se congregarem para impôr o preço mínimo da saca de café, no facto de entrarmos no mercado com 3/4 da produção do mundo. Aggregados os Estados, pensa S. Ex. que estarão organizados a resistência e que, encastelados na posição que assumimos como productores de café, estaremos prontos a terçar armas com os exportadores que, muito habilmente, nos têm auleiado e não nos asphyxiado porque isso não lhes convém.

Este vem reerguer do torpor em que jazia, por sentiram perdas todas as esperanças, os homens que trabalham na lavoura, no comércio e nas indústrias; porque a crise do café é a crise destas classes, como é a crise dos Estados, da União e da República mesmo.

Reunisce a esperança para o povo, porque é a primeira vez que um governo neste paiz, demonstrando interessar-se pela salvaguarda da fortuna publica e particular, oferece ao estudo e consideração dos Estados productores de café, um plano completo e efficaz para o restabelecimento das condições económicas e normas do trabalho agrícola e, consequentemente, para restaurar o bem estar, a tranquilidade e o futuro daquelas classes, assombradas pela gravidade da catástrofe.

Não nos illudamos, porém, supondo vencida a campanha.

S. Ex. não deve ignorar que, devido à falta de crédito, tanto o comissário como o fazendeiro estão exhaustos. Não é de hoje que o estado afetivo da lavoura e do comércio obriga a ambos a realizarem vendas antecipadas de produto que haverá de vir, para satisfazer ás necessidades do momento.

Ha compromissos avultados para entrega do gênero em prazo fatal, de sorte que os grandes

O projecto vem ferir interesses pouco legítimos mas muito arraigados e não será de admirar que se coliguem elles na guerra contra uma reforma que pretende extinguir muitos abusos ou contrariar os cálculos e manejos da especulação habituada, de longa data, a dominar sem contrasto os mercados nacionais de café.

E' esse, entretanto, um dos seus melhores e maiores merecimentos, se não quizermos fallar do espírito conservador de seus moldes — revelado no respeito para com os principais órgãos dessa grande máquina em que precisa mover-se o café, constituidos pelos apparatus de arrecadação de impostos, transporte e venda dentro dos nossos mercados.

A guerra dos que se julgão ameaçados da perda dos negócios em que se ocuparam com as transacções de café a preço vil e do cambio, demonstra que o projecto faria justo e exacto o ponto capital do problema.

Mas se ella não pôde servir, aos Presidentes dos Estados cafeeiros, senão de estímulo para prosseguirem na luta sem desfalcamentos nem hesitações, virá também provar a todos os interessados pela solução da crise, que decorre-lhes o dever de se pronunciarem deslej sobre o valor, o mercimento e oportunidade das medidas contidas no projecto.

Se é verdade, como dissemos, que a sorte da lavoura está nas mãos dos Governos dos Estados, não é menos verdade que estes precisam ser auxiliados pelo pronunciamento das classes e dos individuos mais de perto interessados na questão, afim de, bem orientados, poderem resolver-la de acordo com a opinião destes ultimos.

E, pois, de esperar que os agricultores e Municipais das zonas cafeeiras de Minas, oule o plano do illustre General Quintino Bocaiuva

«Ha alguns dias da publicação do projecto do illustre Presidente do Estado do Rio para a valorização do café.

Desde ento a sorte da lavoura dos Estados cafeeiros está nas mãos dos administradores desses Estados.

A importância das idéias contidas no projecto e a transcendência do assumpto despertou em todos os espíritos que acreditam por uma solução de crise do café, as mais fundadas e legítimas esperanças de haver finalmente chegado o momento, ansiosamente esperado, da resolução do magnífico problema económico brasileiro.

Todos os espíritos preocupados desta idéia, cansados, desiludidos e abatidos pela attituda dos Governos e pelas consequências da crise que está lentamente devorando todas as forças, recursos, economias e reservas da lavoura, sentindo-se reanimados ao ler esse plano que, visando o fim principal da questão, vai em linha recta ao objectivo, cercado das cautelas e medidas convenientes ao seu completo exito, necessárias em uma reforma de tão grande alcance.

O projecto, procurando valorizar o café, quer estabelecer regras que vão de encontro aos mais concretos principios económicos, e salta por cima de todas as conveniencias comerciais.

Firma-se o autor do projecto, convidando os demais Estados cafeeiros a se congregarem para impôr o preço mínimo da saca de café, no facto de entrarmos no mercado com 3/4 da produção do mundo. Aggregados os Estados, pensa S. Ex. que estarão organizados a resistência e que, encastelados na posição que assumimos como productores de café, estaremos prontos a terçar armas com os exportadores que, muito habilmente, nos têm auleiado e não nos asphyxiado porque isso não lhes convém.

Não é de hoje a baixa accentuada que tem sofrido nosso principal producto; de longe

vem reerguer do torpor em que jazia, por sentiram perdas todas as esperanças, os homens que trabalham na lavoura, no comércio e nas indústrias; porque a crise do café é a crise destas classes, como é a crise dos Estados, da União e da República mesmo.

Reunisce a esperança para o povo, porque é a primeira vez que um governo neste paiz, demonstrando interessar-se pela salvaguarda da fortuna publica e particular, oferece ao estudo e consideração dos Estados productores de café, um plano completo e efficaz para o restabelecimento das condições económicas e normas do trabalho agrícola e, consequentemente, para restaurar o bem estar, a tranquilidade e o futuro daquelas classes, assombradas pela gravidade da catástrofe.

Não nos illudamos, porém, supondo vencida a campanha.

exportadores, apoiados nos grandes stocks das pragas da Europa e America, contando por prego certo e ajustado com as safras futuras, esperão tranquilos os infelizes offertantes, que não têm quem os socorra, que não podem esperar um dia, e impõe-lhes o minimo preço de 68 por arroba, porque não querem aniquilar a industria que lhes dão fabulosos lucros.

Contudo, pois, com abastecimento avultado, fóra e dentro do paiz, para suprir o consumo durante longos meses, ou mais de anno; dispõe de capital abundante e conhecimento perfeito das nossas precarias condições economicas, os *trusts* não aceitarão a imposição que lhes quer lançar o projecto, de pagar direitos de exportação superiores a 50% sobre o valor real do producto, nos mercados do Rio e Santos.

Se infelizmente for abragada a idéa e os quatro Estados cafeeiros imputadamente entrarem no convenio, travar-se-há a luta gigantesca, da qual sahibremos aniquilados e feridos de tal sorte que iremos animar o grande mercado dos succedaneos do café, representado pela chincara, o *ficus* e outros imaginaveis, que neste momento já nos fazem tremenda concorrência.

O retrahimento por parte dos exportadores, que será fatal e virá perturbar a nossa vida económica, ainda produziria os perniciosos efeitos de afastar o nosso precioso café, dando entrada a todas essas substancias que não poderão substitui-lo se tivessemos o cuidado de fazê-lo conhecido, como merece. Não provoquemos a luta. — O perigo é enorme.

Em 5 de Agosto o seguinte:

« Nas folhas de S. Paulo vem publicada a seguinte carta que se annuncia ter sido dirigida a um cavaleiro residente em Campinas pelo Sr. General Quintino Bocaiuva a propósito do projecto de S. Ex. sobre a valorização do café:

« Peço a V. que faça sentir a todos os Paulistas, lavradores e não lavradores, que eu acompanho com o maior interesse o debate sobre o meu projecto.

Em um assumpto desta natureza todas as críticas são utiles. Não presumo ter inventado nenhum específico para debellar a febre que nos consome.

Curandiero obrigado pela posição em que me encho como Governador de um Estado que tem sua vida presa ao café, julguei cumprir o meu dever e manifestar sincero interesse pela cura do enfermo, receitando, ou antes oferecendo minha *mezinha*. Se esta não prestar, os doutores que receitem outra, certos de que o primeiro ou o segundo a applica-la sofre eu mesmo. O que eu não quero é abandonar a doente e esperar *musulmanamente* que elle entregue a alma ao diabo: porque Deus certamente não quererá aceita-la, visto que offende as suas proprias leis todo aquelle que não trabalha o não luta para conservar a propria existencia.

Somos um povo raro e singular.

Não queremos sequer pensar na nossa defesa, quando nos sentimos atacados!

Em resumo, o meu projecto deve ter o destino de todos os projectos — adoptá-mo se parecer bom, reprovam-no se parecer má.

Mas, pelo amor da pátria offerece outro; substituí-lo, porque não podemos nem devemos morrer como carnaeiros.»

e em 8 de Agosto o seguinte:

« Em Campinas realizou-se no dia 2 do corrente uma grande reunião de lavradores, presidida pelo Sr. Dr. João R. Marcondes Machado, para resolver sobre o projecto de valorização do café, apresentado pelo General Quintino Bocaiuva.

O Sr. Dr. Alberto Sarmento dissertou sobre o assumpto, e considerando magnificas idéas primordial do projecto mostrou os planos que julga impraticaveis, indicou que se nomeasse uma comissão para solicitar dos poderes publicos as medidas tendentes a debellar a crise com que luta a lavoura.

Seguiu-se com a palavra o Sr. Costa Machado, que, julgando o projecto do General Quintino, achava que a Comissão do Congresso não devia rejeita-lo no todo, porque, com algumas modificações, merecia a aprovação. Dopo de fazer diversas considerações sobre a crise, apresentou o seguinte projecto que foi à Comissão:

« O Congresso nacional decretaria:

Art. 1º Fica o Governo autorizado a emitir até a quantia de 200.000.000\$, papel-moeda, fazendo a emissão segundo as necessidades, para o fim da auxiliar a lavoura de café.

Art. 2º O Governo estabelecerá nas pragas de onde se exporta café, repartições para recebimento daquelles lavradores que o quizerem voluntariamente para ali mandar.

Art. 3º A emissão será resgatada impreterivelmente em sua totalidade de dois em dois annos, sendo como lastro todo o café que for recebido dos lavradores. Será uma emissão especial para fin especial convertível em ouro, porque é ouro.

Art. 4º Será entregue ao lavrador, nas repartições creandas para o recebimento do café, a quantia de vinte quatro mil réis (24.000), pela saca de café bom, não sendo recebidos escolha e café sujo, ficando a diferença para mais, quando haja, a favor do lavrador, para lhe ser dada depois da venda.

Art. 5º O Governo em regulamento decretará o processo a seguiram as repartições competentes, creá-las conforme o Art. 2º, ten-lo-se em vista o fim da lei, que é fornecer dinheiro à lavoura, para as suas necessidades de momento, e a obrigação do resgate pela venda do lastro.

O projecto adicionou as seguintes explanações:

« Com esta lei, respeita-se a liberdade de comércio e o direito de propriedade; não se impõe a obrigação ao lavrador de entregar o seu café ao Governo; não se offende aos exportadores, nem à classe dos commissários, não se prejudica o valor do papel-moeda inconveniente.

E' uma espécie de *trust*, formada voluntariamente pelos lavradores, com a proteção do Governo, sendo capital representado pelo próprio café.

Esta espécie de *trust* poderá amparar toda a produção nacional como sejão: a de algodão, assucar, borracha etc. »

Em 23 de Novembro, e nos dias anteriores publicámos extensas notícias, quasi uma acta, das deliberações do Congresso Internacional do Café Occidental, realizado na cidade de Nova York em Outubro.

Em referencias às tarifas, outra questão que ocupou a atenção dos interessados no mercado de café, publicámos os seguintes:

Em 22 de Maio:

« Nós, abaixo assinados, Directores da Associação Centro do Comércio de Café do Rio de Janeiro, vimos respeitosamente confrar-vos a seguinte representação, solicitando o vosso valioso apoio, afim de serem concedidas à lavoura de café favores que a auxiliem a superar os onus da actual crise, que não terá escapado ao vosso criterioso estudo.

Prendendo-se a administração do Ministerio a que dignamente presidis, as relações de transportes, quer pela E. F. Central do Brazil ou pela rede de viação ferrea da The Leopoldina Railway,

dina Railway, ou de outras que se achão ligadas à primeira por contratos de interesses mutuos, solicitámos a vossa atenção para as seguintes medidas que tomamos a liberdade de lembrar.

Julgámos como medida de interesse geral para a lavoura de café e como elemento de poder superar a crise actual de baixa de preços, que The Leopoldina Railway, e a E. F. Central do Brazil adoptem uma tarifa diferencial com redução dos fretes para os cafés que forem despachados directamente de suas estações para o mercado do Rio de Janeiro.

São bem conhecidos os esforços dos paizes para firmarem tratados de comércio e decretação de medidas que regularisem a exportação agraditem seus productos nos diversos mercados.

No periodo utilitário que o mundo atravessa presentemente, é indiscutivel a necessidade de intervirem os Governos em defesa de sua produção e comércio interno e externo.

A organização do comércio de café no Brasil, unico no seu gênero estabelecida nas pragas do Rio de Janeiro e de Santos, para a venda dos produtos da lavoura do café e fornecimento de capitais incontestavelmente têm prestado serviços taes, que, como muito bem disse o Sr. Van Delden Laun, emissario holandez, a essa organização se deve o desenvolvimento da agricultura no Rio de Janeiro, Minas e São Paulo.

Essa organização, que concorreu efficazmente para o desenvolvimento da agricultura e uma vasta zona do território nacional, pode ainda prestar relevantes serviços e a sua estabilidade será elemento para sustentar o Brazil o primeiro lugar de produtor de café e quiçá o monopólio dos mercados consumidores.

Conveniu não olvidar que esta organização na crise de 1882 e 1883, muito contribuiu para que o Brasil pudesse affrontar a concorrência dos outros paizes, tem-lhe trazido grande somma de capitais flutuantes, que por causas diversas, que não tem ao caso enumerar, os particulares e os Governos da União e dos Estados, não tiveram a previsão de guardar em reserva.

Esta imprevidencia é de certo para lamentar, por quanto ora lhe dava alento não só para superar a crise da baixa de preços, como impõe-se a sua primeira posição.

Para então aguardarem a reacção dos mercados consumidores, a lavoura e comércio de café, alem dos poderosos elementos proporcionados pelos recursos da época, tiverão o valioso auxilio dos Poderes Publicos.

Não lhe negarão estes os meios de se manter a regularidade das transacções nos mercados nacionaes, como também a diminuição de impostos e fretes, a movimentação de capitais e o seu poderoso concurso para que o Club Centro de Lavoura e Comércio conseguisse ampliação do consumo por acertada propaganda.

Quando em 1895 os Estados de Minas e do Rio, decretaram a cobrança do imposto de exportação à entrada do café no mercado do Rio de Janeiro a lavoura, já presentindo o desequilibrio da oferta e procura pelo augmento da producção, reclamou por seus representantes no comércio, pelas Comarcas Municipaes, para que fosse determinada a cobrança á saída do café, como allívio ao gênero afim de melhor fazer a sua circulação no mercado.

Em Agosto de 1898, por occasião de nova regulamentação do imposto, uma comissão mandada pela Lavoura e Comércio de Café, perante os Governos dos Estados de Minas e do Rio, fez-lhes sentir que a experiência tinha demonstrado ser o sistema adoptado uma carga pesada ao gênero, precipitando a sua venda em prejuizo do produtor e dos próprios Estados.

Além disso, enfraquecia a fiscalização e exigia augmento de vigilância em muitas portas de entrada, quando facil seria esta em uma só saída, como a Alfandega da Capital Federal, para onde convergem as estradas de ferro da União, e dos Estados de Minas e Rio de Janeiro.

Demais chocando-as identicos interesses nos Estados limitrophes, em suas fronteiras sobre virião muitos atritos, que afinal redundariam em cius para o produtor.

Outrossim que a criação dos entrepostos, visada por aquele decreto, era na occasião ini-

praticável pela falta de local apropriado e que enquanto não fosse realizado o plano de docas e entrepostos seria em pura perda toda a tentativa almejada pelo citado decreto.

Finalmente, o imposto cobrado por esta forma incidiendo sobre o frete e também sobre o próprio imposto, era injusto e passado onus ao gênero, cujo declínio de preços já ameaçava de decadência a lavoura de café.

Os factos, aliás previstos na representação da Lavoura e do Comércio, vieram demonstrar que longe do regulamento de Agosto de 1893 evitar a transformação do comércio de café, que o Governo do Estado do Rio de Janeiro dizia nociva à nossa principal produção, favoreceu, sacrificando até a própria renda do Estado, já com a depressão dos preços, já com as dificuldades de arrecadação, como se deprehende dos seguintes dados sobre a existência de café no nosso mercado, publicados na parte comercial do *Jornal do Comércio* de 18 de Abril do corrente anno, a saber:

Existência verificada pelos corretores 649.025 sacos, existência verificada nas repartições fiscais dos Estados do Rio e Minas 487.883 sacas; ha, portanto, (181.137) cento e oitenta e um mil cento e trinta e sete sacos, que não consta haverem transitado pelas respectivas repartições.

Medidas fiscais ultimamente adoptadas se tornaram vexatórias e difficultão a exportação, já fazendo pagar o imposto na estação de procedimento, a despeito da facilidade dos citados regulamentos de Agosto de 1893, já obrigando o gênero a um percurso maior do que exige a sua procedência para não sujeitá-lo à taxação de outro Estado.

Cafés mineiros das proximidades de Miracema dão volta por Porto Novo, quando devem ser despachados na rede fluminense.

Além destes percursos há muitas anomalias na rede de estradas de ferro que correm nos Estados de Minas e do Rio, que urge serem modificadas; viando ao menor percurso do litorâneo para o interior notão-se baldeações que poderão ser evitadas com modificações no trânsito e ligações feitas, como por exemplo, o ramal de Serraria poderia hoje trazer o gênero de uma grande parte da Leopoldina directamente ao Rio em percurso menor, e, por conseguinte, menor frete; não se comprehende que não tenham sido ligadas desde a sua construção a Estrada de Ferro Carangola, Macaé e Campos, duas estradas em margens oppostas de um rio, com facilidade de se comunicarem; só por caprichos locais pôde-se explicar, o que é tempo de ser remediado, mormente pertencendo elas hoje à mesma Empreza.

Ao Estado cumpre seguir o exemplo dos países que se esforçam por estabelecer tratados de comércio, de modo a evitar-se guerras de tarifas, reconhecidamente anti-económicas e accordarem resolver por arbitramento todas as questões de taxação de seus produtos.

Quanto os preços do café ainda cobrião com alguma vantagem os gastos de produção, a lavoura, como já deixámos, dito, reclamou contra este imposto; hoje, que ella vê-se taxada em seus maquinismos e em qualquer pequena indústria que estabeleça para minorar o custo da fazenda, até nos carros, gados, etc., sente-o demasiadamente pesado.

Só o imposto com os fretes representa para muitas localidades do Estado um desembolso de 40% sobre o gênero pago antes de ajustar o seu preço.

A lavoura sem capitais, sobrecarregada de impostos, não tem podido tratar do café com os cuidados precisos para obter melhores qualidades e assim apurar maior preço.

Em 31 de Julho o parecer da Sociedade Nacional de Agricultura, apresentado ao Sr. Ministro da Indústria em resposta à consulta de S. Ex.

Os Governos dos Estados em concerto com o Governo da União e a administração das Estradas de Ferro não auxiliaram a lavoura do café, de modo a poder esta conservar os seus cafetos, dentro de pouco tempo estariam elles em grande zona estragados e comprometendo a sua produção. Não tendo os lavradores recursos não poderão substituir as culturas, os trabalhadores emigrarão e mesmo as substituição das culturas terá de enfrentar com a concorrência de outros lugares em que elas já estiverem feitas; além de tudo isso como se compreenda, não se destros um cafezal para no terreno fazer com proveito outras plantações.

Este resultado que será fatal traz consequentemente a decadência dos rendimentos das estradas de ferro, comprometterá por muito tempo as rendas estabelecidas e ruina de uma somma avultadíssima, representada pelas fazendas existentes, suas bensfeitorias e acessórios e a vasta rede de estradas de ferro que servem à enorme zona ocupada pela lavoura do café.

Este desastre que oxalá não tenha lugar, tem sido analisado e previsto pelos países concurrentes.

Todos por si ou por suas colônias não permitem de vista a produção do Brasil, não cessão de indagar e estudar suas condições e possibilidade de ser mantida na mesma ou em escala crescente.

O *Bulletin de la Société de Géographie de Paris*, publicou em seu numero de 15 de Junho de 1901 um estudo sobre a cultura do café no mundo, e, depois de fazer apreciação das culturas, seu desenvolvimento e decadência em cada região produtora, finaliza com o seguinte trecho:

A produção do café é uma das mais importantes das prízes tropicais e o seu consumo cresce de anno para anno. No seculo actual haverá sem dúvida grande luta de todos os países contra o predominio passageiro e exagerado do Brasil. (O gráfico é nosso.)

Relembrando factos e justificando o nosso apelo, ousamos lembrar medidas que nas circunstâncias actuais julgamos poderem auxiliar a lavoura de café, de forma que consiga superar a actual crise, mais grave do que em períodos passados, e sustentar para o nosso país a primeira posição, conquistada com grandes sacrifícios, a saber:

1.º Redução das tarifas das estradas de ferro, estabelecendo-se uma tarifa diferencial reduzida para os cafés despachados directamente no mercado do Rio de Janeiro.

2.º Cobrança do imposto de exportação à saída do gênero da Capital Federal.

3.º Taxação diferencial sobre qualidades de café afim de dificultar a exportação dos cafés inferiores.

4.º Favorecer e auxiliar a propaganda de modo a ampliar o consumo.

5.º Solicitar do Governo Federal a criação de entrepostos que ofereçam ao gênero deposito barato e os competentes warrants.

Só a nossa representação merecer o vosso valioso apoio e providenciardes no sentido de que tenhamos prompta execução as medidas que com a devida vena vos sugerimos, prestareis ao nosso Estado e à lavoura inestimável serviço.

— Conde de Avellar, Presidente.— Gustavo de Aranha Maia, Secretário.— Antônio da Silva Maia, Tesoureiro.

Em 31 de Julho o parecer da Sociedade Nacional de Agricultura, apresentado ao Sr. Ministro da Indústria em resposta à consulta de S. Ex.

Sobre a propaganda no exterior referimo-nos às seguintes notícias publicadas nas respectivas datas:

Em 14 de Julho:

« Os sócios de Lima Irmãos, negociantes de café torrado em Syracuse, Nova-York, acabão de montar em Montreal, Canadá, um novo emporio para a venda do seu café já preparado por intermédio da conhecida casa Frazer, Niger & C. naquela cidade. »

Em 25 de Outubro:

« Foi aberto o crédito de 30.000\$ para ser aplicado como auxílio à Sociedade Brasileira Exportadora de Café. »

Em 6 de Setembro publicámos largos extractos do relatório que o Sr. Dr. Demetrio Ribeiro endereçou da Pariz, ao Sr. Ministro da Indústria.

« O relatório apresentado ao Ministério das Relações Exteriores sobre o comércio do café na Espanha, pelo Ministro Plenipotenciário do Brasil naquele reino, Dr. Pedro Araújo Beltrão, e remetido a esta Sociedade por esse Ministro, foi devidamente estudado por deflagração da Diretoria e sobre elle venho externar a V. Ex. o juízo da comissão respectiva.

O trabalho em questão reune informações tão seguras, esclarecimentos tão completos sobre o interessante assumpto de que se ocupa, que sobretudo deve demorar-se a atenção do Governo, sórdamente na actualidade, em que se debate com todo o vigor os problemas da valorização do café e se oferecem ás classes interessadas diversas soluções para o mais complexo e intrincado dos nossos problemas económicos.

Das respostas aos quesitos propostos pelo Ministro Plenipotenciário do Brasil aos nossos aguentes consulares naquele Reino, fica bem claro que, sendo considerável o consumo do café na Espanha, a nossa contribuição no mercado é insignificante, acrescentando que os tipos oferecidos como de café brasileiro, são de má qualidade, sendo por esse motivo mal cotados e de escassa procura.

A Estrada de Ferro Central do Brasil, já lhe forneceu 3 máquinas e vai activar o trabalho para mais outras tantas, mas não as poderá apropriadamente em menos de tres meses.

Comenzada a nova colheita, difficilmente se regularizará o transporte de mercadorias antes do 1º semestre deste anno.»

De 9 de Março:

« O Sr. Dr. Antonio Augusto da Silva, Ministro da Indústria e Viação, expediu hontem ao Director da Estrada de Ferro Central do Brasil o seguinte aviso :

« No empenho de acudir á crise de transportes na zona agrícola servida pela Companhia União Sorocabana e Ituana, e confirmando as ordens verlaes que vos dei, recomendo-vos que sejajo desde já postos á disposição da mesma Companhia e por conta della, para auxiliarem o seu tráfego, conforme pedi-me o respectivo Presidente, tres locomotivas de carga, sendo em seguida fornecidas as mais que o serviço dessa Estrada puder dispensar, até o numero de seis. »

Em 30 de Março:

« Ao Engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro S. Paulo Railway Company dirigio o Sr. Ministro da Indústria e Viação o seguinte oficio :

« Em resposta ao vosso oficio n.º 6, de 18 de corrente, e attendendo á representação de fazendeiros de S. Manoel, à margem esquerda do rio Tieté, e ás propostas das Companhias S. Paulo Ry. e Paulista de Vias Férreas e Fluviais, autorizo o abatimento por elas solicitado de 25% na tarifa do café procedente da margem esquerda do rio Tieté, via Barra Bonita, que fôr levado a despacho na estação de Campos Salles com destino a S. Paulo e Santos.

Esta autorização tendo exclusivamente por fim atender a circunstâncias accidentais e transitorias, é de carácter provisório e vigorará sómente até ulterior deliberação do Governo Federal. »

Em 9 de Maio:

« O Sr. Capitão da Mar e Guerra José Carlos de Carvalho, que embarcou hontem para Montevideu no paquete *Orissa*, de onde passará ao Chile afim de começar a comissão de propaganda do café e outros gêneros de nossa produção, apresentou-se hontem mesmo ao Sr. Ministro da Indústria, afim de fazer as suas despedidas e receber as ordens que ainda houvessem de lhe ser dadas.

S. Ex. recebeu o comissionado, declarou-lhe que nas instruções escritas e nas palavras que já tivera ocasião de dizer-lhe estava con-

De 29 de Outubro :

« Hontem, na Camara dos Deputados, estive reunida a Comissão de Orçamento que, entre grande numero de pareceres e projectos que assignou, tratou do projeto do Sr. A. Ellis, autorizando o Governo a garantir o juro de 6 a 8 % ao anno sobre o capital de cem mil contos de réis, pelo prazo de 20 annos, a um Banco nacional ou estrangeiro que se obrigue a operar em beneficio das lavoras de café e de canua, etc.

Sobre este projeto o Sr. Serzedello, como relator, deu parecer contrario, sendo o seu voto acatado pelos seus companheiros de Comissão.

Assignou projecto : autorizando o credito de 27.933.133, ao cambio 11 3/32 por 18, para pagamento à Société Anonyme de Anciens Etablissements Cail, de Paris, por fornecimento de munições; de 254.400\$810, p/ execução de sentença do Supremo Tribunal Federal, que condenou a Fazenda Nacional a pagar a Gunha Paranhos & C. pelo emprego do paquete *Pará-
hyba*. »

E de 28 de Dezembro :

« O Diário Oficial de S. Paulo publicou ante-hontem o decreto estadual n. 865, de 17 de corrente, que regula o funcionamento do estabelecimento ou estabelecimentos de crédito agrícola do Estado.

Como dispõe esse acto, trata-se de crear no Estado, sem grande onus para elle, um Banco que auxile a industria nestas crises em que ella se debate. O capital no Banco não é grande e a garantia do Estado, se na operações forem efectuadas com as cautelas da lei, será provavelmente nominal.

O decreto é o seguinte :

« O Dr. Bernardino de Campos, Presidente do Estado de S. Paulo :

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Art. 1º Fica o Governo autorizado a garantir o juro annual de oito por cento, até o capital de dez mil contos de réis, durante o prazo de vinte annos, a um Banco que se fundar nesta Capital, para operar sobre crédito agrícola no Estado, nos termos da presente lei.

Parágrafo único. O Governo poderá fazer os ajustes preliminares que forem necessários para a organização do Banco.

Art. 2º O capital deverá ser realizado dentro do prazo de um anno, contado da data do respectivo contrato, podendo esse prazo ser prorrogado a juiz do Governo.

Parágrafo único. É facultada a elevação do capital à quantia de vinte mil contos de réis, com a garantia de juros estabelecida no artigo antecedente.

Art. 3º Além da garantia de juros, receberá o Banco anualmente, do Tesouro do Estado, o produto líquido do imposto de transito sobre o café, até ao máximo de cinco mil contos de réis. Esse auxílio não deverá, porém, exceder à metade do capital realizado.

Art. 4º As operações do Banco, respeitadas as bases da legislação federal relativas ao crédito agrícola móvel e aos empréstimos com a garantia pignoratícia ou hypothecária, serão:

I. Por descontos e redesccontos :

a) de letras agrícolas representativas de produtos da lavora do Estado, de prompta venda, e não susceptíveis de deterioração;

b) de letras ou ordens de lavoradores sobre commissários ou exportadores dos respectivos gêneros.

II. Por empréstimos ou adiantamentos aos lavoradores e commissários garantidos :

a) por penhor agrícola;

b) por penhor mercantil de títulos da dívida pública federal ou do Estado; de produtos

agrícolas; ouro, prata e pedras preciosas, com prévia aprovação do Governo, de títulos da dívida pública municipal; accões, letras, debentures de bandos e companhias do Estado; e por warrants emitidos de acordo com a lei;

d) por primeira hypotheca de imóveis rurais ou urbanos (directa ou por cessão).

Art. 5º Deverá o Banco aplicar em adiantamentos diretos aos lavoradores do Estado, sob garantias das letras a, c e d, do n. 2 do artigo anterior, a importância do auxílio pecuniário que receber do Tesouro do Estado a somma correspondente a vinte e cinco por cento do seu capital realizado.

§ 1º Esses adiantamentos destinados ao custeio das lavoras e por prazo maior de um anno, deverão ser feitos em prestações mensais, não podendo exceder à quantia total de cem contos de réis, cada mutuário.

§ 2º Os adiantamentos feitos sob a garantia hypothecária não poderão exceder à importância do rendimento médio anual das propriedades agrícolas ou a de 25 % do valor dos imóveis urbanos.

Art. 6º Deverá o Banco aplicar de seu capital quantia igual à importância do auxílio pecuniário do Tesouro do Estado, no desconto de letras agrícolas ou de ordens dos lavoradores sobre commissários, de prazo não inferior a seis meses.

§ 1º Não serão computadas, na quantia acima mencionada, as sommas excedentes a cem contos de réis nas letras ou ordens do um mesmo sa-
cador.

§ 2º O Banco poderá aplicar toda a quantia a que se refere este artigo, ou parte dela, nos adiantamentos autorizados pelo artigo anterior.

Art. 7º As operações da que tratam os arts. 5º e 6º terão escripturação especial.

Art. 8º A taxa máxima, que o Banco poderá cobrar em todas suas operações, será de 10 % anuais.

Art. 9º Nos empréstimos mediante penhor agrícola ou hypotheca não serão exigidos pelo Banco depósitos nem pagamento superior a 150\$ para as despesas de avaliação e outras preliminares do contrato; sendo essa quantia restituída ao depositante, se dentro de 90 dias não tiver sido andamento a proposta a que a mesma se referir.

Art. 10. O Banco poderá receber depósitos por letras a prazo ou em conta corrente de movimento, nas condições que lhe convierem.

Art. 11. O Banco poderá estabelecer filiais ou agências nas praças do Estado que julgar convenientes.

Art. 12. Os lucros líquidos do Banco, excepcionando dividendo de dez por cento no anno aos acionistas, serão anualmente distribuídos da seguinte forma: cincuenta por cento para o fundo de reserva; vinte e cinco por cento, para a constituição de um fundo destinado à indemnização das quantias que sejam pagas pelo Estado pela garantia de juros; e vinte e cinco por cento para os acionistas, ou lucros suspensos no todo ou em parte, conforme a deliberação da directoria.

Art. 13. Logo que o fundo da reserva atinja à metade do capital social, a parte dos lucros destinada à sua formação será aplicada no pagamento do auxílio pecuniário prestado pelo Tesouro.

Art. 14. A parte dos lucros destinada ao fundo relativo à garantia de juros só terá essa aplicação depois de indemnizado o Estado das quantias que tiver desembolsado por essa responsabilidade, e nenhum adiantamento será feito pelo Tesouro para a effectividade da mesma garantia, enquanto tiver o fundo recursos para isso.

Sobre o retorno de sacos vazios, publicamos em 28 de Dezembro o seguinte :

« Escrevem-nos da Associação Commercial do Rio de Janeiro :

« No expediente do Ministério da Fazenda, de 18 de corrente, publicado no *Diário Oficial* de 19, vem inserida a ordem n. 314, recomendando à Alfândega de cumprimento do preceito do § 9º do art. 2º dos Preliminares da Tarifa, para o fim de serem despachados sacos de aniagem reimportados da Nova-York para onde foram acondicionando café, ficando assim sem efeito a ordem n. 26, de 15 de Julho ultimo.

Parce que passou despercebido ao illustre Sr. Ministro da Fazenda o perigo que encerra a nova ordem, não só para o fisco como principalmente para as nossas fabricas de produtos de aniagem.

O saco de aniagem emprega no serviço de transporte fixo, por via de regra, inutilizado para nova remessa, e a facilidade do retorno delle abre longa margem para a fraude. De envolta com meia dúzia de sacos velhos capaçando os fardos, trazem estes sacos novos, que não pagam direitos e que fazem uma concorrência enorme da nossas fabricas nacionais, ficando inutilizadas as providencias da tarifa de proteção, estabelecida em boa hora, podendo dahi provar a reprodução da celebre questão de sacos e trapos.

As providencias do § 9º, do art. 2º dos Preliminares não podem ter a latitude que lhes deu o despacho de 11 do corrente das sessões do Conselho da Fazenda dessa data; o que quiz a tarifa naquelle preliminar foi inserir de direitos duplos pro lucro estrangeiros que já houvessem entrado na Republica e os nacionais em retorno; mas para isso exigiu condições, que a serem obedecidas cuidadosamente, excluem desde logo os sacos de aniagem e outros produtos congeneres que se não prestam aos intuios da lei, porque abrirão uma margem tal para abusos que irão inutilizar os preços da mesma tarifa, de proteção à industria nacional.

O que pagão de direitos os sacos de aniagem não são taxas do fisco, são impostos de proteção e não poderão as preliminares inutilizar o pensamento da tarifa. Seria isto um retrocesso.

A Associação Commercial representará ao Governo neste sentido.»

Finalmente sobre os auxílios à lavora reproduzimos as notícias seguintes :

De 26 de Setembro :

« Foi hontem, na hora do expediente da Camara dos Deputados, apresentado o seguinte projeto assinado pelos Srs. Alfredo Ellis e outros representantes de S. Paulo :

« Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a garantir o juro de 6 a 8 % ao anno, sobre o capital de 100.000.000\$, pelo prazo de 20 annos, a um ou mais de um banco nacional ou estrangeiro, que se obrigue a operar em beneficio das lavoras de café e de canua, mediante a letra hypothecária, sobre warrant sobre outro qualquer título creditório de responsabilidade conjunta de lavorador de café ou de canua e de comerciante intermediario do consumo de um dessas gêneros, contanto que o prazo desse título não excede de um anno para o seu vencimento.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá fazer quaisquer operações de crédito em ouro ou em papel para o cumprimento dos contatos que celebrar em virtude desta lei.

Art. 2º Revogão-se as disposições em contrario. »

Art. 15. Na liquidação do Banco pela terminação do prazo, ou por qualquer outro motivo, serão restituídos ao Tesouro do Estado os auxílios pecuniários com que tiver este entrado, depois de pago e satisfeito o passivo do banco e o capital social.

§ 1º O fundo destinado a fazer face aos adiantamentos pela garantia de juros será na liquidação, uma vez pago, e satisfeito o passivo do banco, o capital social e a importância dos auxílios pecuniários recebidos do Tesouro, distribuídos em partes iguais entre o Tesouro do Estado e os acionistas.

§ 2º O fundo de reserva e o de lucros suspensos serão de livre disposição da administração do Banco, depois de satisfeitos todos os encargos sociais, incluidos nestes os auxílios por parte do Tesouro do Estado.

Art. 16. No contrato que for celebrado para execução desta lei, estabelecerá o Governo as clausulas e condições que julgar convenientes para que o Banco preencha os fins que ella tem em vista, e as que entender necessárias à sua fiscalização.

Art. 17. Fica o Governo autorizado a adiantar ao banco, desde que esteja este funcionando, até a quantia de dous mil contos de réis por conta da arrecadação do imposto de transito sobre o café, fazendo para isso as operações e abrindo os créditos que forem necessários.

Art. 18. Fica o Governo autorizado, com prejuízo do Banco de que trata o art. 1º, a garantir o juro anual de oito por cento pelo prazo de vinte annos, até o capital máximo de dez mil contos de réis, nos estabelecimentos que se propuserem a realizar operações de crédito agrícola no Estado, constituídos por associações cooperativas ou por qualquer outra forma de mutualidade permitida pela legislação federal.

§ 1º O capital máximo garantido para cada um desses estabelecimentos será de dous mil contos de réis.

§ 2º O Governo, nos contratos, estabelecerá o modo mais conveniente de fiscalização e as clausulas que julgar necessárias.

Art. 19. Nos contratos com o Governo serão estabelecidas as penas applicáveis às infrações das respectivas clausulas.

Essas penas consistirão em multas até dous contos de réis, suspensão da garantia de juros, caducidade do contrato e, para o Banco de que trata o art. 1º, também na exigibilidade do auxílio pecuniário por parte do Tesouro, conforme a gravidade das faltas, e serão impostas pelo Governo.

Art. 20. A presente lei entrará em vigor logo após a sua publicação no *Diário Oficial*.

Art. 21. Ficão revogadas a lei n. 682, de 14 de Setembro de 1899, todas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, em 17 de Dezembro de 1902.— Bernardino de Campos.— Firmino M. Pinto. Publicada nessa Secretaria da Fazenda, em 17 de Dezembro de 1902.— Luiz Americano, Official-maior.»

O curso do nosso mercado durante o anno de 1902 pôde ser considerado sempre sustentado. Depois da variação de 1\$200 por arroba, no mes de Janeiro, os extremos dos preços fluctuaram entre 200 rs. no mes de Março e 800 rs. em Agosto, e os extremos de N. 7 em Nova-York foram de 5 1/4 cents, per libra, e 70.

Infallivelmente existiam duvidas sérias sobre as cotações fornecidas pelos corretores, obrigados de se dirigirem aos ensacadores de café. Existiam, pelo menos, tres casas exportadoras importantes que realizavam também o commercio de enaque, e em geral as ofertas destas nas ensacadoras da classe foram baseadas sobre os preços dos commissários, menos o lucro de enaque, ou

parte deste lucro ao menos, nem será provável que os cafés embarcados estivessem vendidos a cotações muito superiores. Ainda mais, muito café durante o ano foi vendido com prazo em mercados estrangeiros com prejuízos mais ou menos sensíveis aos vendedores quando os negócios se liquidassem. Tinhamos, portanto, duas influências operando para sustentar nossos preços: 1º a concorrência entre os exportadores e ensacadores no mercado dos comissários e 2º a procura para exportação dos vendedores com prazo.

O ano não foi de lucros a ninguém no comércio de café, mas desconfiamos que, na reunião dos prejuízos entre exportadores, talvez coubesse a parte mais importante. Diz o ditado que uns desgraças dos outros há certo consolo e infelizmente este é o único consolo que podemos oferecer ao comércio de café.

Para terminar um dos resumos mais odiosos que ainda cabia a nós para organizar ajuntamentos e seguir o movimento mensal do mercado.

A primeira quinzena de Janeiro foi de desânimo no mercado, se sómente o movimento fosse considerado, mas as entradas e o curso do cambio sustentaram os comissários, apesar das notícias desfavoráveis do estrangeiro. Os embarques de café, comprado com autocadência, ou recebido directamente do interior, excederam as entradas; mas os negócios novos se realizaram em escala limitada, e quasi sempre nos cafés de qualidades superiores. A persistente indiferença dos exportadores desanimou os ensacadores, e a perspectiva parecia ameaçadora para o mercado. Salvo ligeira reação nos dias 12 e 13 as cotizações das Bolsas vieram sempre com tendência para baixa, orgândose o suprimento visível do mundo no dia 1, em 10.810.000 sacas, contra 7.461.000 sacas em 1931. Do princípio da mez até o dia 9 o movimento diário foi de 4.000 a 6.000 sacas, variando as cotizações dos corretores entre 7.870 e 8.8100 por arroba para o tipo N. 7, com o cambio nos extremos de 12 5/16 a 12 11/16 d., e em 10 os exportadores abriram o mercado com ofertas baixas, mas encontrando os vendedores firmes, realizaram-se vendas de 10.000 sacas a 7.8100 e 7.8800, cambio 12 1/2 e 12 7/16 d., a firmeza do mercado produzindo a retirada dos compradores no dia seguinte, quando ofereceram pagar a 7.8700 sem vendedores. No dia 13 com o cambio a 12 5/16 e 12 11/16 d., e notícias mais animadoras dos mercados estrangeiros venderam 8.000 sacas a cerca de 7.800, calhando o mercado na calma em 14, novamente e em 15 o movimento foi insignificante, com negócios sem suas idéias em diversas ocasiões, mas não existindo lucros, quer da parte destes, quer da parte dos ensacadores, de intenção de sacrificar suas existências. O argumento de nosso comércio de café parecia ser que os preços no estrangeiro já ameaçavam com prejuízos importantes os possuidores ali, e que nova baixa portanto, implicasse a ruina, obrigando, assim, aqueles mercados a sustentarem as cotizações. Os preços do N. 7, disponível em Nova-York variaram entre 5 5/8 e 5 3/4 c., e as flutuações nas Bolsas também não foram de importância. O suprimento visível no dia 1 foi de 10.800.000 sacas, contra 7.113.000 sacas no ano passado. No dia 1 o mercado abriu calmo, com vendas de 5.000 a 6.000 sacas, de 6.8400 a 7.8200 por arroba para o tipo N. 7, cambio 11 5/16 e 11 7/16 d., mas houve pequena ligeira baixa das taxas no dia seguinte e venderam-se 12.000 sacas, fallando-se de transações a 6.8700, exigindo os ensacadores em geral o preço de 6.8800. Em 4 o movimento foi orçado em 18.000 sacas, a 6.8900 e 7.81, cambio 11 1/2 e 11 11/16 d., fechando o mercado firme sob a baixa do cambio e notícias de alta em Nova-York. Venderam-se no dia 5 cerca de 10.000 sacas, sem alteração das cotizações, mas com o cambio a 11 7/16 e 11 5/16 d., e em 6 o movimento constou de 6.000 sacas, com o mercado um tanto fróxio, e alta de cambio a 11 5/16 a 11 11/16 d. Houve ressaca no dia 7, a 6.8900 e 7.81, e ligeira alta do cambio, e não obstante a resis-

timativas das colheitas próximas, montando a 12.820.000 sacas para todos os países, entrando a zona do Rio com 2.250.000 a 2.750.000 sacas e a de Santos com 4.500.000 a 6.000.000 sacas. Do dia 16 ao dia 21 nosso mercado pouco animação desenvolveu, vendendo-se cerca de 17.000 sacas, entre os extremos de 7.8300 a 7.8600 por arroba para o tipo N. 7, com o cambio de 12 a 12 11/16 d., mas em 22 houve vendas de 12.000 sacas, sobre a base de 7.8300 e 7.8500, cambio de 11 29/32 e 12 11/16 d., com negócios orçados em 8.000 sacas no dia seguinte sem alteração dos preços, mas com o cambio a 11 3/4 e 11 29/32 d. Novo período de movimento limitado durou até o dia 30, com vendas orçadas em 16.000 sacas, realizadas de 6.8900 a 7.8500, cambio de 11 15/16 a 11 27/32 d., quando declarou-se negócios de 8.000 a 10.000 sacas a 6.8800 e 6.8900, cambio 11 1/2 e 11 5/16 d., mas em 31 venderam-se apenas 6.000 sacas, porém, com alta dos preços a 7.8000 e 7.8200, cambio de 11 19/32 a 11 11/16 d., fechando o mercado sustentado. Os extremos do tipo N. 7 durante a quinzena foram de 4.8693 a 5.8174; de "good average" em Santos, de 4.8500 a 5.8000 e de disponível em Nova-York de 5 3/4 a 6 7/16 cents. No dia 29 entraram 291.311 sacas, os embarques foram de 218.393 sacas e no dia 31 as existências foram orçadas em 573.040 sacas.

Fevereiro abriu com mais animação no mercado, mas sem notícias importantes, notando-se também variações menos violentas nas Bolsas. As entradas continuaram firmes e espalhou-se a notícia de acharem-se encalhadas na zona de S. Paulo, servida pela E. de F. Sorocabana, cerca de 1.200.000 sacas. As reclamações dos fazendeiros paulistas pareciam ter estimulado o Governo Geral de intervir energicamente no administracão da Estrada de Ferro, seguindo o Sr. Ministro da Agricultura para S. Paulo. Ainda que não existissem duvidas que o referido café se achava comprehendido nas estimativas da colheita, a demora na remessa no porto de Santos produziu efeito desfavorável no comércio do café. Continuavam os embarques em grande parte de cafés em transito, isto é, comprados no interior, notando-se repugnância da parte dos ensacadores de realizar negócios novos; os comissários mostraram-se mais animados, ainda que modificaram suas idéias em diversas ocasiões, mas não existiam lucros, quer da parte destes, quer da parte dos ensacadores, de intenção de sacrificar suas existências. O argumento de nosso comércio de café parecia ser que os preços no estrangeiro já ameaçavam com prejuízos importantes os possuidores ali, e que nova baixa portanto, implicasse a ruina, obrigando, assim, os mercados a sustentarem as cotizações. As notícias da quinzena, por 10 kilos para o tipo N. 7, foram de 5.8038 a 5.8147; em Santos "good average" se cotou de 5.8100 a 5.8300 e o N. 7, disponível em Nova-York entre 6 1/2 e 7 cents. Apesar de um conjunto de influências desfavoráveis os preços se sustentaram admiravelmente durante a segunda quinzena de Janeiro. Entradas aumentaram, notícias sempre desanimadoras e movimento espasmódico da parte dos exportadores forçou equilíbrios pelo "encosta" de café, quando as cotizações não conviessem, e este agir parecia baseado sobre a incerteza nas taxas cambiais, e os boatos relativos às colheitas próximas. Chamámos atenção ao perigo de basear cálculos sobre o curso do cambio, como também ao facto de acharem-se as colheitas demasiadamente afastadas para influir sobre o movimento próximo nos mercados nacionais, e apontámos a probabilidade de explodir a crise, que infelizmente apareceu nos meses seguintes. As flutuações nas Bolsas foram violentas e o nível em Nova-York registrou variações extremas entre 5 3/4 e 6 7/16 cents, e em 22 publicámos as es-

tativas dos vendedores, realizando-se negócios orçados em 7.000 sacas, no dia 8, a 6.8800 e 7.8, cambio, 11 3/4 a 11 11/16 d. De 10 a 12 as vendas não passaram de 12.000 sacas, abrindo o dia 13 com alguma procura, mas houve vendas resumidas por consequência da divergência entre compradores e vendedores, baixando o cambio a 11 19/32 a 11 11/16 d., no dia 14, com vendas de 8.000 sacas, sem alteração sensível nos preços anteriores de 6.8800 a 7.8100, e as vendas em 15 não estabeleceram bem os preços, por existir diferença entre as idéias de compradores e vendedores, obtendo-se o mercado incerto a 6.8900 e 7.8, cambio 11 1/2 e 11 19/32 d. Pouco interessante correu a segunda quinzena de Fevereiro, no dia de maior movimento venderam-se apenas 10.000 sacas; mas continuava a firmeza dos comissários, que os ensacadores, talvez e contra gost, se acharam obrigados de acompanhar. Era evidente que os comissários dispunham de recursos fracos para "encostar" os cafés recebidos, mas a política não se afigurava, à nós, como a mais prudente, com os exportadores visivelmente retratados do mercado. As notícias dos outros consumidores pouco de interesse trouxeram. De 17 a 21 as vendas foram de 18.000 sacas, contando os corretores de 6.8600 a 6.8900, com o cambio aos extremos de 11 19/32 a 12 1/16 d., e no dia 22 os negócios foram orçados em 10.000 sacas a 6.8700 e 6.8900, cambio de 11 19/32 a 11 15/16 d. Seguir-se-ram dois dias impedidos, abrindo o mercado no dia 25 com movimento limitado, as cotizações para os Estados Unidos nominais, continuando a falta de animação no dia seguinte, mas vendendo-se 9.000 sacas no dia 27 a 6.8700 e 6.8900, cambio de 11 15/16 a 12 d. O dia 28 foi vespere de dois dias impedidos e o movimento foi limitado, fechando o o mês as cotizações de 6.8700 a 6.8900, cambio de 12 1/3 e 12 1/4 d. Na primeira quinzena obtiveram-se N. 7, oficialmente de 4.8630 a 4.8902 por 10 kilos, e na segunda de 4.8193 a 4.8706. Em Santos durante o mês os extremos foram de 4.8400 a 4.8700 para o "good average" e em Nova-York o 7, disponível, foi cotado de 5 5/8 a 5 7/8 cents. Entraram durante Fevereiro 243.754 sacas, embarcando-se 230.803 sacas e as existências no dia 28 foram orçadas em 620.983 sacas.

O mês de Março passou com os extremos oficiais das cotizações entre 6.8500 e 6.8800 por arroba para o tipo N. 7, demonstrando a continuação da luta entre o nosso e os mercados estrangeiros, que parecia destinados a ganhar a partida. Na primeira quinzena os comissários continuaram a sustentar o mercado, com os ensacadores receiosos; mas houve certa intervenção de exportadores no mercado dos comissários, e o curso do cambio justificava em parte a firmeza destes últimos. Mas o movimento foi resumido, o mercado de Santos reduziu suas existências, com as nossas a aumentar e o falecimento de um importante "alista" estrangeiro ameaçava o curso dos mercados estrangeiros. A situação não nos parecia melhorada; enquanto existia a determinação dos comissários de resistir à baixa nos preços, era provável que os exportadores, já possuidores de estabelecimentos de ensaque, comprassem no mercado dos comissários para aproveitar dos pequenos lucros provenientes desse ramo de comércio de café; mas procura desse carácter não podia igualar a certa freguesia da classe dos ensacadores, cuja política parecia constar de deixar aos exportadores de se suprirem para depois obrigar aos comissários alguma modificação nos preços. Ainda mais as entradas continuaram forte proporção de cafés de baixas qualidades, na ocasião desprezadas para exportação, e parecia o mercado ameaçado de acumulação de uma existência,

tado, e depois do dia 10 as cotações afrouxáram, nossas entradas diminuíram, mas em compensação houve aumento em Santos de cerca de 100.000 sacas, devido provavelmente a melhor serviço na Sorocabana; o suprimento de 400.000 sacas na primeira quinzena de Abril constituiu uma novidade no comércio de café, porém não devia ter causado surpresa no estrangeiro, onde se calculava as colheitas actuais, em 15.000.000 ou 16.000.000 de sacas, pois até os fins de Março, as entradas somavam 13.139.000 sacas apena, deixando saldos de 1.000.000 a 2.000.000 sacas para os três meses restantes da colheita. Aqui o curso do cambio pouco influiu no mercado de café; os preços seguirão a procura diária, e que se achasse sobre uma base baixa era em geral recoureado. Mas tão abundante continuava o suprimento visível do mundo, orçado em 11.150.000 sacas no dia 1, contra 7.343.000 sacas no ano passado, que consideramos quase que prophecias sobre o futuro próximo do gênero, verdadeira audácia. O movimento nas Bolsas foi mais animado, porém sem grande alteração dos preços na primeira semana; na ultima declarou-se baixa geral. O mercado abriu calmo no dia 1, com limitadas transacções a 68500 e 68700 por arroba, para o tipo N. 7, cambio de 11³/₁₀ a 12³/₁₀ d., e em 2 declarou-se 16.000 sacas em 18, com os preços e o cambio sem alteração, com o mercado incerto, e o movimento do dia 19 foi limitado, havendo vendedores a 68200, e fallou-se de negócios a 68100. Seguirão-se dois dias impedidos, e em 24, com o cambio a 11³/₁₀ e 12³/₁₀ d., os exportadores oferecerão pagar francamente a 68200. Em 22 e 23 os negócios não passarão de 15.000 sacas, e neste ultimo dia se obtava de N. 7 a 68300 e 68300, com o cambio inalterado, regulando as cotações sem alteração nos dias 24 e 25 com pouca animação no mercado e o cambio mais firme. O movimento em 26 foi muito dividido, com baixa a 68100 e 68200, cambio 12³/₁₀ e 11³/₁₀ d. No dia 3 os negócios tornarão-se limitados de novo, com compradores a 68500, sem vendedores, e em 4 vendêrão-se outras 12.000 sacas, sem sensível alteração dos preços e com o cambio a 11³/₁₀ e 11⁷/₁₀ d., realizando-se também vendas com prazo. No dia 5 continuava a procura e os ensacadores elevaram os preços a 68600 e 68700, mas os exportadores compraram apenas 6.000 sacas, e em 7 estes oferecerão pagar a 68500, mas sem vendedores e com movimento limitado. No dia 8 os negócios realizados parecerão destinados à Europa, e em 9 houve algumas «queimados», mas as vendas não passarão de 6.000 sacas, realizadas a 68400 e 68600, cambio 11⁷/₁₀ e 11¹⁵/₁₀ d., e no dia 10, com o cambio inalterado declarou-se vendas de 15.000 sacas a 68400 e 68500, a mais alta cotação representando o mercado. Esse negócio obstruiu a baixa que parecia iminente, vendendo-se em 11 cerca de 13.000 sacas a 68500 e 68600, sem alteração de cambio, e em 12 houve negócio a cerca de 68500, cambio sempre inalterado. Em 14, o mercado esteve ligeiramente fraco com vendas a 68400 e 68500, cambio 11¹⁵/₁₀ e 12 d., e no dia 15 as transacções não passarão de 5.000 sacas fechando o mercado fraco a 68300 e 68400 por arroba, cambio 11³/₁₀ e 12¹/₂ d. Durante a ultima quinzena de Abril os extremos no dia foram de 68200 a 68400 por arroba; em Santos de 48100 a 48300 e em Nova-York de 5³/₄ a 5¹/₂ cents, e não obstante as notícias quasi exclusivamente desfavoráveis o movimento ainda mais uma vez excedeu de 10.000 sacas, e embarques relativamente fracos, no dia 1, ou recebidos em transito. Em relação ao café em transito foi publicado em 27 um decreto do Sr. Presidente do Estado do Rio de Janeiro, que indicava algumas irregularidades neste ramo de comércio de café. Continuava o suprimento aqui em Santos muito fraco, 450.000 sacas durante a quinzena, mas isso foi aceito como mais um fenômeno de uma colheita já reconhecida como monumental. Não havia dúvidas que entradas de 350.000 sacas nos dois portos no mês de Abril produzirão efeito no estrangeiro, onde as existências aumentavam sempre, pois a exportação do porto de Santos foi a mais reduzida que qualquer mês da colheita. As fluctuações das Bolsas foram importantes, mas declararão-se em diversas datas nos respectivos mercados, e todas fecharão o

movimento foi quasi igual e aos mesmos preços, com alta de 1¹/₁₀ d. no cambio mas se realizou de manhã, retirando-se os exportadores à tarde sob as notícias recebidas. Seguirão-se dois dias impedidos e no dia 5 houve pouco movimento, devido ao curso do cambio, com ofertas de 68100 e 68200 e vendas res a 68300 e 68400, abrindo o mercado com procura e negociação a 12.000 sacas a 68200 e 68300 cambio 12¹/₁₀ a 12⁵/₁₀ e compradores franceses a 68100. Em 7 as vendas foram de 10.000 sacas a 68200 cambio inalterado com menos procura, e outra dia impidiu seguir-se. No dia 9 venderão-se cerca de 9.000 sacas, a 68200 e 68300 cambio 12¹/₁₀ e 12³/₁₀ d., e em 10 houve negociação a 68150, porém a maioria dos ensacadores sustentou o preço de 68200, com vendas de 8.000 e 9.000 sacas e cambio 12⁵/₁₀ a 12⁷/₁₀, em 12 as notícias animaram os ensacadores, em influir com os exportadores e houve vendas limitadas aos preços anteriores, cambio 12³/₁₀ e 12⁷/₁₀. Mais um dia impidiu seguir-se e em 14 venderão-se cerca de 20.000 sacas, porém sem alteração das cotações e o cambio a 12⁷/₁₀ e 12⁵/₁₀ d., e em 15 os ensacadores elevaram os preços a 68300 e 68400, com vendas orgadas a 18.000 sacas, cambio 12⁵/₁₀ a 12¹¹/₁₀ d. Ainda na segunda quinzena as vendas montarão a 100.000 sacas, com alterações insignificantes das cotações, que foram de 68300 a 68500 por arroba para o tipo N. 7, contra 68200 e 68500 na anterior. Os embarques dos stocks em 2º mão foram importantes não sómente daqui, como de Santos e da Victoria, mas as entradas de 403.000 sacas no Rio e em Santos obstruíram forte diminuição das existências calculadas. Mas tais embarques firmaram os compradores e ensacadores, procurando os primeiros estabelecer alta no dia 17, mas os ensacadores não auxiliaram, e houve retiradas importantes de cafés, que não obstante foram oferecidos depois e vendidos aos preços dos ensacadores. Considerámos os embarques de cafés retirados nos portos nacionais como inicio da intenção dos exportadores de reduzir as existências nos centros productores antes da chegada do gênero das colheitas novas, porém o efeito sobre as Bolsas pareceu desfavorável. Tornarão a aparecer na imprensa discussões sobre medidas a tomar para restringir a produção de café, porém sem resultado que nós percebemos; os advogados da interrupção do plantio de novos cafés na encantando a oposição que sempre se levanta quando se procura estabelecer uma medida que forçosamente ha de feir certos interesses. Devia ter ficado patente a todos os interessados a inutilidade de declarar os preços de generos rui-nosos, quando se continua a plantar sempre mais café, á vista da quantidade enorme já acumulada nos mercados estrangeiros, que com as colheitas proximas prometem fornecer café para as colheitas de 1903 e 1904. Entrarão cafés novos, que não sofrerão procura activa, esperando apparentemente os exportadores melhor sortimento a posição estatística do café não melhou e no dia 1 o suprimento visível foi calculado a 678.000 toneladas, ou 11.267.000 sacas, 31.000 sacas menos do que em 1 de Maio, contra 6.904.500 sacas no ano passado. Nosso mercado abriu calmo no dia 2, não obstante mostrarem-se os ensacadores dispostos a conceder alguma modifi-cação dos preços; houve limitadas vendas a 68200 e 68300, cambio 12³/₁₀ e 12¹⁵/₁₀ d., porém com boatos de negócios para o Norte a 68100 e em 3 a procura correu sobre as qualidades melhores, realizando-se negócios em lotes «americanos» a 68200, com ofertas de 68100, mas com baixa de cambio a 12⁵/₁₀ e 12¹¹/₁₀ d. Caiendo o cambio a 12¹/₂ e 12³/₁₀ d. no dia 5 produziu mais actividade com vendas de 19.000 sacas em 6, mas quasi a terça parte para o Rio da Prata, a 68 e 68100 e vendas abaixo do preço de 68, e no dia 7 o mercado esfriou-se, continuando as cotações de 68 e 68100, cambio 12³/₁₀ e 12⁷/₁₀ d., os preços se sustentaram mesmo sob as ofertas baixas dos exportadores que não se influíram com as vendas do dia anterior. Em 9 continuaram baixas as ofertas com limitado movimento a 68 e 68200, cambio 12³/₁₀ e 12¹/₂ d., mas no dia 10 a qualidade das vendas foi melhor, regulando as cotações de 68200 a 68400 e cambio inalterado. No dia 20 as vendas foram limitadas aos preços anteriores, cambio 12³/₁₀ e 12¹¹/₁₀ d., e de 21 a 23 as vendas não passarão de 21.000 sacas, sempre aos mesmos preços, e cambio de 12³/₁₀ a 12¹³/₁₀ d. No dia

menos nómadas e no dia 12 afrouxou o cambio que não atraiu atenção, com vendas resumidas a cerca de 68200. Mas em 13 coton-se o cambio a 12 e 12 1/2 d., e em 14, ultimo dia da quinzena, a 11 2/3 e 11 15/16 d., e nestes dois dias venderão-se cerca de 23.000 sacas a preços entre 68 e 68200, fechando a quinzena com os ensacadores firmes a 68100 por arroba para o tipo N. 7. Continuava a posição do mercado pouco satisfatória na segunda quinzena de Junho, apesar de vendas de cerca de 100.000 sacas e embarques de 125.000 sacas. Nem as variações nos mercados estrangeiros, nem as persistentes, ainda que ligeiras, fluctuações no mercado de cambio influíram sobre o curso dos preços que pareciam colididos a 68200 por arroba para o tipo N. 7. Os extremos das cotações oficiais forão de 68100 a 68400, o pernicioso sistema de cotar cafés variando 400 réis por arroba sob a classificação de N. 7 merecendo a atenção dos interessados. Não descobrimos notícias no mercado; os comissários acháram-se persuadidos de existirem no mercado compradores obrigados, e pouco a pouco se descobriu que as vendas a entregar alcançaram talvez proporções em excesso das calculadas; pois a legitima procura se restringiu às quantidades superiores e estas nunca apareceram em abundância. Era provável portanto que grande parte das vendas declaradas constassem apenas de liquidações de compromissos anteriores. As colheitas maravilhosas de 1901-1902 fecharam com entradas de 5.307.909 sacas no Rio e de 10.165.443 sacas em Santos, ou juntas 15.472.352 sacas, e que tal quantidade pudesse se transportar aos portos de embarque sem maior desvalorização que a actual era simplesmente admirável. Mas a politón desenvolvida pelos exportadores de comprar café no interior materialmente aliviou a situação, em sustentando os preços nos mercados do Rio e Santos pela diminuição da quantidade a vender, e a nosso ver a classe dos fazendeiros, em vez de se queixar contra os preços alcançados durante a colheita, devia se considerar com reflexão que a situação poderia ter sido muito pior. Realizamos ligeira especulação sobre o futuro próximo de café, que não podemos considerar lisonjeiro. A abrir-se a colheita passada o suprimento do mundo foi calculado em 6.750.000 sacas, com a colheita mostrou iminente; no anno actual as existências nos três portos de Nova-York, do Havre e de Hamburgo quasi igualavam todo o suprimento visível do anno passado, e em 30 existirão nos mercados nacionais cerca de 1.400.000 sacas para embarcar e a colheita a entrar não era considerada tão desgraçadamente inferior, como as primeiras estimativas, publicadas no anno passado, davão a entender. Ha de se reconhecer, portanto, a pouca probabilidade de melhores preços durante a colheita futura, basculados pelo menos, sobre a oposição estatística do café. Mas ficou a quasi certeza, que com a diminuição do suprimento a esperar-se, a especulação abrinharia pelo preço baixo do artigo encetará de novo suas manobras, restando sempre a dúvida se seus esforços forem empregados para elevar as cotações no estrangeiro, ate reduzir as existências actuais, ou se resultou uma alta geral nos mercados tanto nacionais, como estrangeiros. Em 16 mercado abriu sustentado e com certa procura, porém sem grande resultado, vendendo-se apenas 7.000 sacas a 68 e 68200, cambio 11 15/16 e 11 2/3 d., e em 17 houve vendas mais ou menos iguais, com os preços inalterados e ligeira baixa em cambio. O dia 18 foi meio-feriado, mas os negócios realizados estabeleceram pequena alta e em 19 as vendas de 9.000 sacas se realizaram a 68100 para o N. 7 americano, cambio 11 2/3 e 11 15/16. O movimento do dia 20 foi calculado em 18.000 sacas, cotando-se a 68100 e 68300, cambio 11 15/16 e 12 d., e as vendas da 21 foram realizadas a 68200 e 68300, com o cambio de 12 e 12 1/2 d. No dia 23 notícias mais animadoras não influíram aqui, nem tão pouco produziram efeito na baixa do cambio nos dias 25 e 26 a 11 2/3 e 11 7/8 d., vendendo-se apenas 18.000 sacas neste período, sem alteração alguma dos preços, apesar de ofertas de 68900 apenas para o N. 7 americano. Em 27 houve mais animação, com vendas a 68100 e 68200, cambio 11 7/8 e 11 15/16 d., e nos dias 28 e 29 venderão-se 24.000 sacas, com pequena alteração dos preços, com o cambio a 11 3/4 e 11 15/16 d., neste ultimo dia, quando o mercado fechou calmo a 68100 e 68200, a boa procura para as qualidades superiores. No mês de Junho entraram 250.797 sacas; os embarques forão de 235.324 sacas e no dia 30 calculáron-se as existências a 625.601 sacas.

Julho abriu com a procura d. o café novos e «de estylo» igual aos suprimentos desses, mas com procura limitada das qualidades americanas e com diferença aumentada notada entre os Ns. 7 e 8, calculada por alguns corretores a 700 réis por arroba. Continuávão as liquidações de contratos anteriores com lucros para os vendedores, e que sustentaram os preços dos comissários acima das idéias dos ensacadores de classe, que não podiam combinar as ofertas baixas dos exportadores e as notícias dos mercados estrangeiros, com as cotações registradas em nosso mercado. No dia 12 publicámos um estudo do Sr. Presidente do Estado do Rio de Janeiro para melhorar a situação do gênero, mas para nós o projecto, ou plano não possuía as grandes vantagens que geralmente se achavam. Mas o futuro se incumbiu desse, como já o passado tem se incumbido de muitos projectos organizados em período mais ou menos remotos. A base principal do estudo do Sr. Presidente era estabelecimento de um preço fixo ao mínimo, que se nos afigura como impossível. As notícias das Bolsas careciam de interesse; houve alguma alta em Nova York, mas de carácter tão especulador, que pouca influência teve aqui, e nas Bolsas europeias. No dia 1 o suprimento visível do mundo foi calculado a 673.000 toneladas, ou 11.217 sacas, contra 6.740.000 sacas no anno passado. Conforme os algarismos que publicámos, fornecido pelo Centro Commercial as entradas durante a colheita passada montaram a 5.130.716 sacas, contra 2.791.028 sacas da colheita anterior. Nosso mercado abriu desanimado pelas notícias do estrangeiro, mas em procura de cafés de «estylo», vendendo-se cerca de 10.000 sacas, com o N. 7 americano, a 68100 e 68200, cambio 11 3/4 e 11 2/3 d., com vendas iguais no dia seguinte, sem alteração dos preços, mas com ligeira alta do cambio, e ainda em 3 as vendas, preços e cambio se regularizaram inalterados dos dias anteriores. De 5 a 9 o movimento diário foi limitado, sem alteração sensível dos preços e com o cambio variando entre 11 2/3 e 11 7/8 d., e os dia 10 e 11 passaram calmos, cotando-se neste último o N. 7, de estylo, a 68400, ou n o cambio sempre a 11 2/3 e 11 7/8. Em 12 e 15 venderão-se 25.000 sacas, cotando-se de 68200 a 68500, não obstante a alta do cambio nos extratos de 11 2/3 a 12 d., as notícias de alta em Nova-York neutralizando as melhorias no valor ouro da nossa moeda. Os extremos oficiais da quinzena forão de 68100 a 68500 por arroba para o tipo N. 7. A segunda quinzena de Julho foi de animação, com vendas de 160.000 sacas, embarques de 215.955 sacas, e entradas de 218.817 sacas, mas incluídos os embarques havia cafés aqui demorados já algum tempo. A animação nos mercados nacionais parecia produzida por «ofertas» nas Bolsas, onde eviden-

tamente se vendeu para entregar com demasiada confiança, e nesse engano alguns dos nossos exportadores também caíram. O carácter obrigado dos negócios realizados ficou provado pelo falta de influência das altas persistentes no cambio, e o resultado da quinzena foi para nos convencer que os comissários acreditariam a situação do mercado muito melhor do que em geral se acreditava. Os extremos das cotações oficiais durante a quinzena forão de 68200 a 68600 por arroba para o tipo N. 7. As discussões sobre a crise do café continuavam e como sempre as columnas do Jornal Ilustrado franqueadas aos discutidores; mas a nossa e a opinião geral dos escritores sobre a questão era tão diversa que não pudemos descobrir proviso em discutir a solução, considerando muito melhor deixar aos interessados directos no artigo formular cada um por si sua propria panaré. Dos centros consumidores as notícias vieram favoráveis, salvo no dia 13 quando forão de 5.000 sacas apenas, os preços variaram entre 68400 e 68700, com o cambio de 12 1/16 a 12 1/8 d., fechando o mercado sustentado a 68400 e 68500. Ainda na segunda quinzena as vendas forão calculadas a 145.000 sacas, e durante esse período os elementos perturbadores rudemente experimentávão o humor de nosso comércio de café. Altas importantes nas Bolsas, em consequência das geadas no Estado de S. Paulo e distúrbios políticos no mesmo Estado, que pudessem facilmente comprometer a posição do mercado de cambio, combinadas com revendas aqui por diversos exportadores e a presença de outros no mercado dos comissários formaram uma combinação que tornou a vida de nossos ensacadores mais difícil do que em geral temos registrado. As geadas pareciam destinadas a aproveitar mais os mercados estrangeiros de que os nossos, mas sempre servindo para tirar o artigo do estado de apatia em que jazia, com vendas nas Bolsas de cerca de 2.500.000 sacas durante a quinzena, e variando a de Nova York 70 pontos e do Havre 4 1/2 francos e de Hamburgo 4 1/2 pfennigs, porém todos fechando com alguma baixa do ponto mais alto registrado. Não obstante a actividade febril no estrangeiro nosso mercado não regulou verdadeiramente activo, a procura existente para a Europa sómente importa neutralidade e retrahimento dos exportadores americanos, e alta das cotações visivelmente estimulando os fazendeiros de remeter a quantidade possível de café aos portos de embarque. Porém nem as entradas nem o aumento das existências produziram efeito sobre o curso dos preços nos centros consumidores, abrigando a persuasão que os mercados tivessem talvez se estabelecido sobre uma base mais alta que a até agora corrente. Depois de um estremecimento no dia 18, as notícias vieram sempre favoráveis, mas continuando movimento nos mercados nacionais parecia necessário para sustentar as cotações, e a nós parecia igualmente possível que fosse a certeza deste facto que conservava tão firmes os comissários. Apesar de notícias pouco animadoras o mercado abriu activo no dia 16, mas o movimento para exportação não foi grande, regulando os preços de 68400 e 68500, cambio 12 e 12 1/3 d., e ainda menor foi do dia 18, com os preços sustentados, porém com baixa nas taxas cambiais. Em 19 as vendas forão de 18.000 a 20.000 sacas, correndo as notícias das geadas em S. Paulo, e de 68300 de manhã o mercado subiu a 68400 e 68500 de tarde, mas com nova baixa no cambio a 11 7/8 e 12 1/16 d., também cotado. Em 20 o preço de 68700 por arroba regulou para o N. 7 «de estylo», com vendas limitadas para exportação, e cambio a 11 3/4 e 12 1/8 d., mas nova procura se declarou em 21, com vendas de 18.000 sacas, cotando-se nos extremos de 68800 e 78, e ligeira baixa no cambio. No dia 23 tornou a acalmar-se o mercado, cotando-se a 68900 e 78, e os mesmos preços se sustentaram no dia seguinte, com o cambio sempre a 11 2/3 e 12 1/3 d. Em 26 vendas de 16.000 sacas ele-

várias os preços a 78 e 78200, cambio 11 31/32 e 12 1/32 d., mas em 78 as ofertas dos exportadores baixaram, e sustentando os ensacadores os preços anteriores o movimento do dia foi limitado. Nos dias 29 e 30 vendêram-se cerca de 16.000 sacas nos extremos de 68700 a 78, cambio de 11 25/32 a 11 15/16 d., e o mez fechou com as cotações de 68700 a 68900 sustentadas apesar da pouca atividade no mercado. Os extremos oficiais na quinzena foram de 68 a 78200 por arroba para o tipo N. 7; entrário 520.557 sacas; os embarques foram de 476.167 sacas, e o mez fechou com as existências calculadas a 693.375 sacas.

Na primeira quinzena de Setembro, correndo a procura quasi exclusivamente sobre as qualidades superiores para os mercados europeus, e em menor escala para os de Nova Orleans, o movimento declarado não foi importante, porém, os embarques regulares indicaram ter-se encontrado cafés nas condições exigidas; não obstante a falta de movimento para os Estados Unidos, causou a nós certos receios. Os preços se sustentaram entre 68800 e 78200 por arroba para o tipo N. 7, a procura referida absorvendo diariamente o suprimento dos cafés «estilo» e os vendedores pareciam desprezar o aumento de cafés baixos nas existências, que accusavam diferença para mais de 40.000 sacas aqui e de 230.000 sacas em Santos. Sobre as gendas soube-se que o Governo do Estado de S. Paulo ordenou uma investigação oficial dos efeitos prováveis do desastre, e secula os direitos de exportação fôrte principal, ou quasi exclusiva da renda do Estado, os relatórios dos inspectores agrícolas serão esperados com interesse; não sómente por interessar o comércio de café em geral, como os próprios recursos estaduais, durante a colheita próxima futura. Se o movimento de nosso mercado não foi tão animado, como era para desejar, mostrava certa independência das Bolsas, que mostraram-se pouco animadas, e o suprimento visível do mundo no dia 1 foi calculado a 724.000 toneladas, ou 12.067.000 sacas, contra 8.402.700 sacas no ano passado. O mercado abriu firme, mas sem transações importantes com o N. 7 de «Estilo» cotado a 78 por arroba, com pequeno alto no dia seguinte e vendas de 10.000 sacas, com o cambio a 11 15/16 a 12 d. De 4 a 6 as vendas não passaram de 18.000 sacas, aos extremos de 68800 e 78, cambio 11 7/8 a 11 31/32 d., e seguiram um domingo e um dia santiagino. Mas em 9 os exportadores ainda pagaram 78000 para o café procurado, sem grande animação no mercado, mas em 10 as vendas montaram a 14.000 sacas, a cotação anterior, e cambio 11 25/32 e 11 31/32 d. Os dias 11 e 12 passaram relativamente calmos, ainda que sempre com procura para Europa, e neste último dia os preços baixaram a 67700 e 68900, cotando-se o cambio a taxas inalteradas, e em 13 e 15 os negócios declarados montaram a 20.000 sacas, realizados sempre a 68700 e 68900 por arroba, mas com o cambio 11 25/32 e 11 31/32 d. A fechar se o mez de Setembro as vendas declinaram somente em 251.000 sacas, mas os embarques fôrte de 483.000 sacas, demonstrando claramente o importante movimento realizado directamente pelos exportadores, sem a intervenção dos ensacadores, ou com os fazendeiros. As cotações não variaram mais do que 100 réis por arroba, sendo os extremos das de N. 7 de 68700 a 68800 oficialmente, mas os corretores cotaram entre 68700 e 78100, mas nem a junta dos Corretores, nem estes particularmente, pareciam habilitados a fornecer a base dos negócios directos dos exportadores com os comissários. A discordia entre as notícias dos mercados estrangeiros e a persistente, ainda que limitada procura aqui também produziu certa desconfiança sobre a seriedade

das primeiras, e argumentos sobre a possibilidade que os embarques não representassem verdadeiros novos, mas a liquidação de contratos anteriores foram recebidas com desprazo, mostrando os incrédulos as saídas de 1.320.000 sacas durante o mez para confrontar tais argumentos. A nós parecia patente que se o nosso mercado estivesse nas mãos dos ensacadores sómente a cotação do N. 7 se aproximava apesar da pouca atividade no mercado. Os extremos oficiais na quinzena foram de 68 a 78200, cambio de 78000, ainda reconhecendo os perigos em alta baseada sobre as manobras «bolistas». As Bolsas continuaram mais ou menos incertas, e o movimento do mez fôr sensivelmente menor do que no anterior. No dia 16 o mercado abriu firme, realizando-se vendas de cerca de 15.000 sacas aos preços de 68800 e 78000, mas em 7 os possuidores de cafés baixos não fôrte firmes, com negócios orgânicos a 12.000 sacas, ainda que continuassem a cotar os preços anteriores, e em 18, com vendas de 16.000 sacas, houve negócios no N. 7, americano, que foi cotado a 68600 e 68700 por arroba. No dia seguinte as ofertas dos exportadores baixaram, mas houve vendas de 12.000 sacas, sem alteração das cotações. De 20 a 23 os negócios realizados não passaram de 26.000 sacas, sem alteração ainda dos preços; o cambio durante estes dias se sustentou entre 11 25/32 a 11 15/16 d., e no dia 24 tornou a aparecer alguma animação, com vendas de 13.000 sacas, com as taxas cambiais e os preços de café sempre sem alteração. Em 25 as vendas fôrte de 14.000 sacas, a 68700 para o N. 7, americano, com ligeira alta no dia 26, e 12.000 sacas vendidas a 68800 e 78, acalmando-se o mercado a 77, e até o fim do mez vendêram-se apenas 21.000 sacas nos extremos de 68700 e 68900 e fecharam o mercado firme a estes cotângos. No dia 25 a 30 as taxas cambiais fôrtono cotadas a 11 7/8 a 11 15/16 d. Entrário durante o mez de Setembro 512.497 sacas; os embarques fôrtono de 487.652 sacas e as existências no dia 30 de 713.220 sacas.

O mez de Outubro fôi de movimento regular, com vendas em grande parte destinadas à Europa, de 292.000 sacas, mas com embarques de arroba de 405.000 sacas, a diferença representando os negócios realizados entre os unisários e exportadores, o café recebido destes directamente, e o aqui demorado durante algum tempo. Na primeira quinzena os extremos oficiais para o tipo N. 7 fôrtono de 68700 a 78 por arroba, e um dos corretores conservou inalterada a cotação de 68800 do dia 8 até a primeira quinzena. A actividade no mercado de Santos, apesar das notícias pouco favoráveis dos contros consumidores atraiu atenção, como indício da determinação de sustentar os mercados nacionais, e isso conseguiu. Nessas existências acentuaram poucas variações, porém aconteceu o mesmo no estrangeiro, e assim a posição estatística do artigo não se alterou. Os embarques do Rio e Santos durante o primeiro trimestre da colheita mostraram uma diminuição de cerca de 700.000 sacas em comparação com os da colheita passada, porém o suprimento visível do mundo no dia 1 era de 12.783.000 sacas, contra 9.200.000 sacas no ano passado. Nossos mercados abriu firme, sobre a base anterior de 68700 a 68900 por arroba para o tipo N. 7, cambio 11 15/16 e 11 31/32 d., com negócios realizados, e no dia seguinte, sendo os preços, ou das taxas, houve menos firmeza, com vendas de 10.000 sacas. Seguiram-se novos boatos de geadas no Estado de S. Paulo, que, com alguma procura para exportação, firmaram os ensacadores, vendendo-se 15.000 sacas no dia 3, a 68900 e 78100, cambio 11 31/32 e 12 1/32 d., e com o cambio a 12 e 12 1/32 d. No dia 4 vendêram-se 14.000 sacas aos preços do dia anterior. Ainda em 6 as vendas fôrtono regulares,

com alta dos preços a 78 e 78200, cambio inalterado, mas de 7 até o fim da quinzena as vendas diárias variaram entre 10.000 e 9.000 sacas, cotando-se de 68600 a 78, e o cambio de 11 15/16 a 12 1/32 d. No dia 15 publicámos os relatórios dos inspectores agrícolas sobre a geração em Agosto no Estado de S. Paulo, mas que pouca luz trouxeram sobre a condição da zona atingida no referido Estado. As liquidações vencidas na segunda quinzena de Outubro tornaram qualquer cálculo sobre o movimento verdadeiramente impossível. As centregas principais no dia 30 e continuadas no seguinte, eram importantes, evidentes, e sem dúvida alguma entre os compradores desse café houve alguns que «queimaram» os lotes em vendendo aos exportadores. Nem no nosso, nem no mercado de Santos, declararam-se indícios de diminuição de procura europeia, mas para os Estados Unidos os embarques fôrtono moderados. A quantidade saída, porém, bastava para sempre sustentar os preços entre 68700 e 68900 por arroba no Rio, e 48500 e 48600 em Santos, mas confessou nos desconfiar a seriedade das cotações do nosso mercado, por depender estas sobre os preços correntes nos negócios entre comissários e exportadores, mais do que sobre os cotados nas transações entre estes e os ensacadores. As notícias das Bolsas pouco interesse trouxeram, mas o movimento legítimo do primeiro trimestre das duas colheitas, nos mercados estrangeiros, e em toneladas não eram desfavoráveis;

1902 1901

Entradas.....	247.918	246.226
Entregas.....	233.510	225.254

Em 16 o nosso mercado abriu sem animação com vendas limitadas a 6800 e 78, cambio 12 e 12 1/32 d., mas no dia seguinte vendêram-se 13.000 sacas aos referidos preços, e o cambio a 12 1/32 e 12 1/32 d. Seguiram-se dois dias de pouco movimento com ligeira baixa das cotações, mas com alta do cambio a 12 3/32 d. no dia 18, e baixa a 11 15/16 d. no dia 20. Em 21 houve negócios calculados a 13.000 sacas, continuando as cotações de 68700 e 68900, cambio 11 15/16 e 12 d. Do dia 22 a 25 as vendas fôrtono calculadas a 59.000 sacas, mas no neste ultimo dia houve alteração dos preços, cotando-se a 68800 e 78, com o cambio durante este período a 12 e 12 1/32 d., e entre 27 e 31 vendêram-se cerca de 70.000 sacas, incluindo talvez as liquidações, aos extremos anteriores de 68800 e 78, com o cambio entre 11 31/32 e 12 1/32 d., fechando o mez com as cotações de 68800 e 68900, porém, com baseadas descorridas sobre estes preços. Em Outubro entraram 402.210 sacas, os embarques fôrtono de 464.665 sacas, e no dia 31 as existências fôrtono calculadas a 645.765 sacas.

O movimento do mercado melhorou na primeira quinzena de Dezembro, não obstante as notícias pouco animadoras das Bolsas, e a diminuição das existências pelos embarques de 155.000 sacas, com os barcos mais ou menos baseados sobre vendas com prazo a liquidarem-se no fim do mez, sustentando os comissários. Os exportadores despacharam bastante café aqui demorado já havia algum tempo, e os ensacadores pareciam indiferentes, sob a persuasão que a baixa dos preços, se não ao ponto de «queimar» o genero, não produzisse aumentada procura. Os extremos dos preços oficiais da quinzena fôrtono de 68300 a 68500 por arroba para o tipo N. 7, cotando os corretores de 68300 a 68500. Como se esperava as entradas diminuíram, mas sem o esperado efeito nos mercados estrangeiros, que evidentemente resentiram as estimativas infelizes da colheita publicadas no ano passado. Até o dia 15 o suprimento nos dois portos, do Rio e de Santos, passou as estimativas de colheita intira, e a desconfiança no estrangeiro tinha razão de ser. As Bolsas se conservaram calmas, mas com variações de alguma importância e no dia 1 o suprimento visível

do mundo foi calculado a 781.400 tonnelladas, ou 13.057.000 sacas. O suprimento visível do mundo durante os cinco meses da colheita aumentou por cerca de 40.000 tonnelladas, apesar dos embarques de 1.700.000 sacas menos dos portos nacionais, que demonstrou importante diferença no consumo. Com tão insignificantes variações nos preços resumo circunstanciado dos negócios da quinzena tornou-se desnecessário e durante este período as taxas para outro papel fluctuaram entre 11 15/16 e 12 d., seja mais ou menos 1/2 por cento. Na segunda quinzena de Dezembro, e ultima do anno os embarques passarão de 200.000 sacas, contudo a sair os cafés aqui demorados, e o movimento declarado no mercado foi de cerca de 110.000 sacas. Não obstante esta actividade as cotações quasi não se alteraram, contudo a junta dos corretores o tipo N. 7 a 6\$300 c 6\$300 e 6\$000 por arroba e os corretores de 6\$300 a 6\$500, com as cotações de outro papel regulando entre 11 25/32 e 11 33/32 d. Os comissários continuaram a sustentar o mercendo, não obstante tarem passado as liquidações do fim do mês sem atritos, não obstante lucros importantes nos vendedores dos cafés agora entregues. Como estes cafés não fôrão diferenciados, ou os compradores decidirão-se de os guardar, ainda que já ensacados, e os exportadores fôrão em grande parte os compradores, e sómente no princípio do anno novo estê duvida puder-se resolver. Os ensacadores não mo tifedam sua posição; não podendo obstar as transações entre exportadores comissionários, elles se contentarão de vender seus cafés, quando possível, seu sacrifício-lhos, sob a influência dos preços sustentados pelos comissionários. Não se podia negar existência de certas esperanças, oriundas pela animação nos embarques, sobre o futuro proximo dos mercados estrangeiros. O cálculo geral era, e ainda é, que dum terço das colheitas entrão no primeiro semestre, e mantendo no actual o suprimento do Rio e de Santos a cerca de 8.000.000 sacas, restava para o segundo semestre a quantidade de 4.000.000 sacas, salvo se aparecessem muito cedo nos mercados os cafés da colheita de 1903-1904. A incerteza no mercado de cambio também produziu algum efeito com o enunciado de café e achamos conveniente chamar atenção ao facto, que, apesar do suprimento moderado provável durante o primeiro semestre de 1903, as existências estrangeiras continuavam a crescer, e quanto ao futuro de cambio, que as taxas já estavam cerca de 1 d. abajo das do anno passado, e importante baixa a seguir-se não nos parecia provável, com o Governo, por intermédio do Banco da Republica, disposto a sustentar as taxas. A quinzena fechou com o mercado de café sustentado ás cotações de 6\$200 a 6\$400 por arroba para o tipo n. 7. Entrára no mês de Dezembro 252.981 sacas; os embarques fôrão de 360.574 sacas e no dia 31 as existências fôrão calculadas em 592.250 sacas contra 515.122 sacas no anno de 1901.	
Rorão embarcadas durante o anno de 1901: 3.905.150 sacas de café, que tiverão os seguintes destinos:	
Estados Unidos:	
Sacas	
Nova York..... 1.065.332	
Nova Orleans..... 476.823	
Baltimore..... 139.784	
Charleston..... 6.500	
Galveston..... 2.000	
	2.290.439
Europa:	
Hamburgo..... 336.841	
Marselha..... 172.847	
	22.177
Genova..... 133.802	
Havre..... 102.971	
Trieste..... 99.894	
Antwerpia..... 77.239	
Southampton..... 56.311	
Bordéus..... 23.514	
Loudres..... 23.274	
Copenhague..... 6.151	
Rotterdam..... 3.783	
Odessa..... 3.050	
Constantinopla..... 2.652	
Smyrna..... 2.625	
Oran..... 2.125	
Malaga..... 2.006	
Alger..... 1.677	
Liverpool..... 1.415	
Salonica..... 1.000	
Leixões..... 345	
Porto..... 276	
Bremen..... 259	
Veneza..... 256	
Syra..... 250	
Malta..... 250	
Napoles..... 226	
Lisboa..... 209	
Barcelona..... 127	
Fiume..... 125	
Toulis..... 125	
Vigo..... 70	1.055.695

Diversos portos :

Cabo da Boa Esperança.....	158.804
Rio da Prata.....	92.991
Valparaiso.....	6.364
Punta Arénas.....	167
Chile.....	150
Corral.....	150
Corumbá.....	25
	258.711

Cabotagem :

Portos do Norte.....	236.799
Portos do Sul.....	63.506
	300.305

Total..... 3.905.150

Os exportadores fôrão os seguintes :

	Sacas
J. W. Doane & C.....	647.653
Theodor Wille & C.....	445.730
Orstein & C.....	351.116
Arbuckle & C.....	323.257
Ed. Johnston & C.....	279.450
Karl Krische.....	214.888
Iard, Rand & C.....	181.978
Pinto & C.....	160.125
Gustav Trunks & C.....	147.029
Norton, Megaw & C.....	139.963
W. F. Mc. Laughlin & C.....	139.397
Dabelow & Wilberg.....	131.534
Sequeira & C.....	83.026
Zinha, Ramos & C.....	82.869
P. S. Nicolson & C.....	79.615
Rich. Riemer & C.....	74.839
Levering & C.....	61.792
Matheson & C.....	51.218
Pierre Prader & C.....	45.759
Roberto do Couto.....	40.817
Ortigão & C.....	37.692
M. E. Picard & C.....	34.095
Zinha Costa & C.....	22.177

Quayle, Davidson & C.....	20.875	Sansoun..... 4.750
John Moore & C.....	19.663	Mostaganem..... 3.128
Jorge Dias & Irmão.....	18.293	Veneza..... 3.006
A. Grados.....	17.705	Malta..... 2.230
Ed. Ashworth & C.....	16.864	Messina..... 2.145
Emilio de Barros & C.....	6.728	Stockholm..... 2.135
Gustavus Gudgeon & C.....	4.183	Malaga..... 2.006
Banco Hypothecario.....	2.324	Teneriffa..... 2.000
A. Santos Moreira & C.....	1.924	Rhodes..... 2.000
M. P. Teixeira & C.....	1.850	Göteborg..... 1.877
Companhia Oriental.....	1.840	Varna..... 1.625
J. W. B. Purchas.....	1.308	Christiania..... 1.350
Jorge Baker & C.....	1.250	Liverpool..... 1.242
Oliveira, Valle & C.....	1.145	Dedagatoh..... 1.125
Fonseca, Silva & C.....	1.061	Ineboli..... 1.125
A. Fiorita & C.....	719	Samos..... 1.000
A. Delaspech.....	645	Métila..... 875
Zehi Stinefo & Irmão.....	400	Sevilha..... 860
Van Lickwick & C.....	375	Pirão..... 750
C. W. Gross & C.....	317	Noerkoeping..... 655
Luis Presser.....	287	Barcelona..... 577
Braga, Carneiro & C.....	275	Lym..... 500
Adriano Telles & C.....	255	Prevesa..... 500
Guimarães, Gonçalves & C.....	213	Palermo..... 500
L. Eisengarten.....	211	Alexandria..... 400
F. Baptista d'Oliveira.....	209	Bergen..... 400
Souza Filho & C.....	204	Napoles..... 398
Machado G. H. Santos & C.....	200	Porto..... 382
Bastos Ten-Brink & Moreira.....	200	Bougie..... 375
Silva Gonçalves & C.....	195	Halmstad..... 375
Nicolá Lugari.....	194	Gefé..... 375
Pullen, Schmidt & C.....	180	Tunis..... 250
Sampaio, Oliveira & C.....	173	Candia..... 250
Souza Marques & C.....	170	Carlskrona..... 250
Costa Fernandes & C.....	155	Helsingföör..... 250
Cesar Duque Estrada & C.....	155	Sci... 250
Bentemüller & C.....	152	Dardaneli..... 250
A. Carlos Castro.....	130	Caivala..... 250
Fernandes Bravo & C.....	125	Lisboa..... 244
Paulino Tinoco & C.....	110	Abô..... 200
Aguilar Pereira & C.....	110	Salk-Klu..... 150
M. A. P. Braga.....	100	Vigo..... 150
José Rufino & C.....	100	Beyrouth..... 133
M. Seabra.....	100	Tripoli..... 125
Silva Monarcha & C.....	100	Rethymno..... 125
Teixeira Borges & C.....	100	Gabes..... 125
Diversos.....	2.212	Kalmar..... 125
Total.....	3.905.150	Stavanger..... 125
Sairão no mesmo período 4.186.017 sacas de café para os seguintes portos:		Drontheim..... 55
		Gêne..... 36
		Ancona..... 17 1.012.737
		Sacas
Estados Unidos:		Diversos portos :
Nova-York..... 1.933.955		Cabo da Boa-Esperança..... 158.430
Nova-Orleans..... 465.384		Rio da Prata..... 90.560
Baltimore..... 166.901		East-London..... 23.585
Charleston..... 12.500 2.578.740		Mossel-Bay..... 5.050
		Durban..... 4.250
Europa:		Algá-Bay..... 4.150
Hamburgo..... 275.823		Valparaíso..... 2.565
Marselha..... 105.086		Talchumano..... 1.705
Trieste..... 104.490		Ponta Arénas..... 983
Havre..... 103.579		Corral..... 800
Antwerpia..... 74.428		Coquimbo..... 280
Constantinopla..... 57.534		Port-Lagos..... 250
Copenhague..... 46.830		Port-Ends..... 150
Genova..... 36.722		Caldeira..... 75
Loudres..... 27.071		Taital..... 25
Smyrna..... 25.254		29

MERCADO MONETARIO

O seguinte quadro fornece os extremos das taxas das letras particulares desde 1856:

ANOS	LONDRES	PARIZ	HAMBURGO
1856..	27 — 28 1/4 d.	8311—8314	8610—8662
1857..	23 1/2 — 28 d.	8341—8368	8615—8660
1858..	24 — 27 d.	8352—8420	8670—8725
1859..	23 1/2 — 27 d.	8360—8410	8740—8775
1860..	24 1/2 — 27 1/4 d.	8350—8392	8670—8740
1861..	24 1/2 — 26 3/4 d.	8350—8395	8675—8730
1862..	21 1/2 — 27 1/4 d.	8445—8303	8617—8710
1863..	26 1/2 — 27 1/4 d.	8340—8370	8646—8706
1864..	25 1/2 — 27 1/4 d.	8342—8350	8654—8635
1865..	22 1/2 — 27 1/4 d.	8340—8118	8665—8775
1866..	22 — 26 d.	8347—8433	8690—8800
1867..	19 7/8 — 24 1/2 d.	8314—8480	8735—8880
1868..	14 — 20 d.	8175—8552	8835—18040
1869..	18 — 20 d.	8400—8525	8900—8975
1870..	19 1/2 — 24 1/2 d.	8390—8485	8730—8904
1871..	24 1/2 — 25 1/2 d.	8347—8425	8693—8793
1872..	24 1/2 — 26 1/2 d.	8358—8393	8690—8735
1873..	25 — 27 1/2 d.	8340—8374	8440—8480
1874..	24 1/2 — 26 1/2 d.	8352—8385	8440—8472
1875..	26 1/2 — 28 1/2 d.	8337—8364	8415—8450
1876..	23 1/2 — 27 1/2 d.	8352—8406	8432—8498
1877..	23 — 25 1/2 d.	8372—8416	8462—8509
1878..	21 — 24 1/2 d.	8389—8450	8478—8510
1879..	19 1/2 — 23 1/2 d.	8405—8504	8502—8610
1880..	19 1/2 — 24 1/2 d.	8398—8460	8495—8599
1881..	20 1/2 — 23 1/2 d.	8412—8458	8508—8565
1882..	20 — 22 d.	8432—8405	8534—8571
1883..	21 — 22 1/2 d.	8428—8458	8535—8565
1884..	19 1/2 — 22 1/2 d.	8425—8498	8531—8610
1885..	19 1/2 — 22 1/2 d.	8489—8540	8605—8668
1886..	22 — 23 1/2 d.	8419—8555	8525—8667
1887..	21 1/2 — 23 1/2 d.	8401—8442	8501—8549
1888..	22 1/2 — 27 1/2 d.	8107—8344	8430—8470
1889..	26 1/2 — 28 1/2 d.	8395—8335	8418—8483
1890..	26 1/2 — 20 1/2 d.	8397—8337	8430—8485
1891..	10 1/2 — 21 1/2 d.	8441—8803	8514—18094
1892..	10 1/2 — 16 1/2 d.	8550—8941	8729—18163
1893..	10 1/2 — 13 1/2 d.	8693—8935	8850—18156
1894..	9 1/2 — 13 d.	8733—18052	9005—18300
1895..	9 — 11 1/2 d.	8811—18059	18002—18308
1896..	7 1/2 — 10 1/2 d.	8914—18211	18128—18495
1897..	6 1/2 — 9 1/2 d.	8805—18388	18291—18718
1898..	5 1/2 — 8 1/2 d.	8807—18785	18138—28204
1899..	6 1/2 — 8 1/2 d.	18148—18216	18417—18761
1900..	7 — 14 1/2 d.	8858—18363	8812—18682
1901..	9 1/2 — 13 1/2 d.	8702—8998	8866—18232
1902..	11 1/2 — 12 1/2 d.	8757—8812	8935—18022

O Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Joaquim Murtinho, no seu último Relatório não se refere aos negócios do Mercado de câmbio, que ocuparam tão importante parte nos Relatórios anteriores. Mas ao organizar-se o último estava aproximando-se a terminação do Governo do Sr. Campos Salles, e o Sr. Dr. Murtinho talvez não considerasse oportunas mais referências aos seus esforços para elevar o valor cambial de nossas moedas-papel, assim como S. Ex. o Sr. Campos Salles, limitando-se a sumariar os acontecimentos passados durante os quatro anos em que dirigiu o Ministério da Fazenda, como chefe.

Ao Manifesto de S. Ex. o Sr. Rodrigues Alves, Presidente inaugurado em 15 de Novembro, houve o parágrafo seguinte, que reproduzimos:

«A questão financeira, o mais difícil problema que teve de ser enfrentado — e o foi com sucesso — pelo seu predecessor, é o meu honrado antecessor, entrou em fase de solução pelo restabelecimento dos pagamentos em espécie, havendo cessado a situação grave e excepcional.

tal criada pelo funding-loan. Não de constituir sempre matéria de constantes cogitações para quem governa as condições financeiras de um país de moeda desfeituosa, que cumpre valorizar, não podendo o homem de estado esquecer um só momento que as finanças dos povos não se concertam definitivamente sem orçamentos equilibrados com verdade, nem tal regime se poderá firmar sem a prática constante da mais rigorosa economia no dispêndio dos dinheiros públicos. Finanças perturbadas demandam sempre a continuidade dos esforços que houverem sido aplicados com proveito para a sua completa reparação. O terreno conquistado, uma vez perdido, constituirá elemento pernicioso para a aggravação do mal, que se pretende combater.

Continuarei, portanto, a considerar a situação financeira como um grave problema de governo, empunhando-me, quanto possível, por melhora-la.»

E a seguinte comunicação, que publicámos em 30 de Agosto, bem merece a atenção dos nossos leitores:

«Escreveu-nos o Sr. Dr. Leite e Oiticica:

«A concessão para a exploração das minas de ouro deve ter por objectivo formar no paiz um capital sólido e suficiente para dar fixidade ao ouro, tornando-o a moeda circulatória por meio do seu representante: a nota conversível ao portador e à vista será esta a grande vantagem que a nação deve auferir da animação que houver de dar a quem for explorar o sub-solo, com o fim de recolher riquezas ali depositadas. Se o emprehensor conta com lucros cuja grandeza se poderá calcular sómente com dificuldade e precisa para isto da aquisição e da protecção dos poderes públicos, justo é que proporcione à economia nacional parte das vantagens obtidas, que para a nação brasileira significa a regularização da sua moeda e o abandono da massa de papel, que não é valor senão pelo crédito que o poder público lhe presta.

Então deve a lei que lhe concede ir buscar o ouro nas minas do sólo nacional fazer-lhe francamente a concessão de um banco, mas do que de simples mineração, como elle propõe, mas um banco que se destine a operar com o ouro retirado das minas, de conta própria, sendo base das operações o ouro em barra ou moeda de ouro o dinheiro nacional.

Compreende-se que esse primeiro artigo da lei vinculará desde logo o ouro à moeda do padrão brasileiro, impondo o cunho, que há muito está abolido, esquecido mosimo como impossível de ser obtido, na Casa da Moeda, onde não é aprovado desde anos passados.

O ouro extraído deve ser trazido ao Instituto Nacional, onde receberá a fórmula e o cunho brasileiros, e fique ali depositado, dando valor real ao bilhete ou nota que em seu lugar houver de ir servir ao fomento da riqueza, verdadeiro capital que é, ou seja em moeda circulatória para ir servir às transacções internas, substituindo o papel-moeda e indo prestar os serviços que este desempenha mal e prejudicialmente.

O ouro em barra ou a moeda de ouro de ouro nacional devem ser impostos como o artigo primeiro da lei, para base das operações do banco, a primeira condição para ser facultada a série de favores que o petionário deseja obter do Congresso Nacional.

Para o capital do Banco, assumpto do segundo artigo da lei, cumpre atender ás circunstâncias do paiz onde o Banco vai ser organizado e conciliar a necessidade de assegurar esse capital aos fins a que se destina, com o plano projectado pelo petionário; elle deve ter estabelecido já o campo onde o capital vai ser levantado e pode tê-lo em via de oferecimento, no todo ou em parte, para a empresa proposta.

Eu já disse que não duvido do exito de levantamento de capital ouro para emprehendimento de tanta magnitude, assim como não julgo aceitável um instituto destinado a operar com ouro e a resgatar o papel-moeda, tendo o seu capital em papel de curso forçado.

Como, entretanto, a base das suas operações será ouro e o resgate do papel ha de abolir o proprio papel do seu capital, afim de facilitar a organização da empresa, pôde-se-lhe permitir formar o seu capital com ouro ou papel, conforme elle julgar mais conveniente. Por isto dever-se-ha impôr no art. 2º da lei que o capital do Banco seja constituído em 10.000.000 de ouro ou 15.000.000 de papel; a diferença dos cinco mil contos para o segundo caso, explica-se attendendo ao repúdio, que entendo imprescindível, do art. 7º da proposta; empréstimo dos 5.000.000, que deverão ser queimados e que o proponente quer que lhe sejam entregues sem juros, para aquisição e montagem dos machinismos de exploração mineral. Aquillo que o proponente dessa obter com cinco mil contos, e que o Governo deveria queimar, deve pedi-lo ao capital do Banco, pois que não é lícito sustar as vantagens possíveis da retirada dessa quantia e das outras até com mil contos do rei, para arriscá-las em empresa particular, prejudicando assim o paiz com a permanência desse papel na circulação.

Com os 5.000.000 pedidos ao capital nacional, o proponente não embarcará a continuação do resgate do papel pelo Governo e pôde jogar com este da mesma forma, mas em muito melhores condições de vantagem, do que com esse papel, cuja retirada é decidida necessária para melhorar a situação financeira do paiz.

Se a empresa falhar, o Governo nada terá arriscado, cousa alguma terá o paiz alterado na sua vida financeira, essa quantia destinada a ser queimada será de facto retirada da circulação, e a que se não dará no caso de ser entregue ao concessionário para o fim de começar a sua exploração.

A operação se poderá ir fazendo da mesma forma até o limite fixado no § 3º do art. 7º da proposta: 50.000.000 de ouro em depósito para cem mil contos de emissão especial.

Desta cifra em diante o Banco só poderá emitir notas com o depósito de ouro equivalente, real e real, à somma emitida, retirando da circulação quantia igual do papel-moeda existente.

O que o proponente deseja fazer com esse papel pôde fazê-lo, repito, com os 5.000.000 pedidos ao seu capital, não impedindo retirada dessa quantia da circulação.

Consequência das observações acima e dos termos da proposta é a obrigatoriedade, para o proponente ou para a empresa que organizar, de destinar 5.000.000 do capital do Banco para aquisição e montagem de machinismos portátiles dos mais aperfeiçoados e usados com vantagem nos maiores adiabatados centros de exploração mineral; os termos do n. 1 do art. 7º da sua proposta autorisão a obrigação desse capital.

Logo que o Banco houver retirado 2/3 do papel-moeda em circulação, o Governo poderá chamar ao troco o papel-moeda em circulação, pelo cambio fixado, servindo as notas existentes sómente para serem permutedas, recebidas nas reparticipações públicas e não mais emitidas.

Então o Banco poderá assumir a responsabilidade das notas da emissão ouro, pagando-as à vista e ao portador em moeda, porque terá sido feito o resgate e a sua nota será a única moeda existente.

Quando lá chegarmos (e oxalá lá cheguemos), medidas complementares a estas geraes poderão ser tomadas para corrigir o que a experiência dos factos foi demonstrando prever de modi-

ficção, bastando por ora as medidas geraes que eu deixo aqui delineadas e sujeitas ao estudo da Comissão do Orçamento da Camara e de Finanças do Senado, em aproveitamento da proposta a que me refiro.

Salvando esta parte do plano quanto ao depósito do ouro, entendo que o Congresso poderá conceder favores ao proponente, afim de poder elle fundar o Banco, tal como se propõe; não haverá perigo para a nação e é possível ver surgir dali o ideal das nossas aspirações, de acordo com os esforços e a iniciativa do proponente."

Em 29 de Setembro saiu o seguinte :

"A Associação Commercial do Rio de Janeiro, em sessão de sua Directoria, que se realizou no dia 23 de Abril corrente, resolveu, devido a uma solicitação de diversas firmas commerciais desta praça, nomear uma comissão composta dos Srs. João Vieira da Silva Borges, Eduardo José Dias Pereira, Oscar Daunecker, José Baptista Barreira Viana e Vicente Durste Coelho Cabral, para estudarem um meio pratico de remover as dificuldades da nossa situação cambial, conjuntamente o Governo em tudo quanto possível fôr para remediar a inconveniente multiplicidade das taxas cambiais."

Uma unica questão, relativa às operações cambiais, foi decidida em Juiz de Fora no anno, que publicámos em 30 de Janeiro:

"A Camara Civil da Corte de Appelação, em sessão extraordinária hontem celebrada, julgou a appelação commercial n. 2.461, em que erão appellantes Telles Ribeiro & C. e appellado o Brasilianische Bank für Deutschland; na ação este Banco pedira por assignação de dez dias pagamento de perdas e danos pela inexecução de um contrato de venda de cambias, indemnização baseada na diferença entre a taxa cambial ajustada no contrato e a que predominaria no dia do vencimento do mesmo e pela qual foi o Banco obrigado a comprar as letras na praça.

A Corte de Appelação, de acordo com a sentença de 1ª instância, condenou os réus ao pagamento da indemnização.

Foi advogado do Banco o Dr. Heitor Basto Cordeiro."

Em relação à opinião geral, que no anno passado e no anterior houve uma emigração de capitais portugueses do Brazil, reproduzimos as notícias seguintes :

De 26 de Junho :

"Transcreveremos, por serem interessantes, as seguintes observações, que encontrámos em um artigo de um jornal desta cidade, a respeito da baixa do açoio do ouro em Portugal :

"A melhoria do açoio do ouro de 60% para 35%, que temos visto ser celebrada com tantos louvores, constitui o fermento de uma grave conflagração por motivo de se haver aumentado a produção em todas as manifestações da nossa actividade agrícola e industrial. A área das culturas de cereais ampliou-se nos últimos anos, e com o uso dos adubos artificiais as colheitas tornaram-se abundantes e largamente lucrativas.

As vinhas nas lezírias e nas grandes charneiras assoberbrão com a sua produção, e o mesmo sucede à das encostas, graças ao enorme dispendio do seu amanho.

As industrias de fiação e tecelagem de algodão, lã, linho e outras transformaram por completo os seus instrumentos de trabalho fábril, immobilizando consideráveis capitais, que só passados quatro ou cinco annos poderão co-

meçar a amortizar, se conseguirem ter consumo para a sua produção.

Essa febre surgiu, tornando-se preocupação dominante, quando o cambio sobre Londres atingiu 30 e os seus efeitos tornaram-se mais activos pela razão de terem faltado em Angola os artigos de permata, por tudo ter sido vendido, quando por efeito da alta do açoio do ouro a borracha subiu vertiginosamente de 1\$200 cada kilo para 2\$400. Com o regimen do açoio do ouro a 35% a borracha desceu em Lisboa para 1\$200 cada kilo, e o café de S. Thomé e Príncipe, que havia subido até 9\$500 os 15 kilos, desceu para 4\$800. O vinho que temos para exportar precisa competir com os de outras nações, nomeadamente com os de Espanha, que são vendidos pelo lavrador na razão de 78 por pipa de 500 litros. Os trigos semeados neste anno e os que restam para semear na primavera asseguram uma colheita superior às necessidades do consumo, pelo que os excessos de produção em breve chegarão à esta classe."

Todo o movimento para aumento da produção foi determinado pelo açoio do ouro; assim, a proporção que este diminuir, maiores serão os prejuízos dos que confiarão demasiadamente. Tem sido muito rápida a transformação esperada; por isso, não temos confiança na sua estabilidade, a não ser que o curso dos cambios seja mantido no mesmo nível, cargo imposto ao Banco emissor.

Essa aspiração vêmo-la afastada do horizonte da realidade, tanto mais que no decreto de 22 de Novembro, contendo as bases para a revisão do contrato com o Banco de Portugal, nenhuma providencia foi tomada para assegurar ao paiz e a todos que com elle traíram a integridade da nossa moeda.

No regimen da convertibilidade, os encargos da importação em ouro, para conservar o terço metálico em onixa, atingiu a 2% da totalidade da emissão; essa despesa, que cessou por completo depois de ter sido suspensa a troca da nota por moeda metálica, deveria ser aplicada em ocorrer aos desvios dos cambios, pois outra causa não era senão repetir o que se fez até 1891, quando o Banco foi entregar e receber libras por 4\$500, tendo de as importar por 4\$530 e até por 4\$600, e de as exportar por 4\$470. O Banco de Portugal deve ser o regulador dos cambios; para o desempenho desta função, precisa ter fundos estrangeiros em depósito nos seus correspondentes, para compra de cambios sobre o nosso paiz e para poder sacar, com todas as facilidades, sobre as diversas práticas que mais relações têm com Portugal.

De 27 de Outubro :

"Transcreveremos, por serem interessantes, as seguintes observações, que encontrámos em um artigo de um jornal desta cidade, a respeito da baixa do açoio do ouro em Portugal :

"A melhoria do açoio do ouro de 60% para 35%, que temos visto ser celebrada com tantos louvores, constitui o fermento de uma grave conflagração por motivo de se haver aumentado a produção em todas as manifestações da nossa actividade agrícola e industrial. A área das culturas de cereais ampliou-se nos últimos anos, e com o uso dos adubos artificiais as colheitas tornaram-se abundantes e largamente lucrativas.

As vinhas nas lezírias e nas grandes charneiras assoberbrão com a sua produção, e o mesmo sucede à das encostas, graças ao enorme dispendio do seu amanho.

As industrias de fiação e tecelagem de algodão, lã, linho e outras transformaram por completo os seus instrumentos de trabalho fábril, immobilizando consideráveis capitais, que só passados quatro ou cinco annos poderão co-

Ambas extrahidas de firmas de Portugal.

O Sr. Serzedello Corrêa, em seu discurso na Camara dos Deputados, que publicámos em 4 de Outubro, referiu-se à tabela seguinte:

RELAÇÃO DOS CAMBIAS REMETIDOS À AGÊNCIA FINANCEIRA EM LONDRES, NOS MESES DE JANEIRO A AGOSTO DE 1902

	£ s d
1902 Janeiro.....	350.000-0-0
» Fevereiro.....	331.000-0-0
» Março.....	300.000-0-0
» Abril.....	308.800-0-0
» Maio.....	409.000-0-0
» Junho.....	350.000-0-0
» Julho.....	408.700-0-0
» Agosto.....	400.900-0-0
Total.....	2.858.400-0-0
Média dos oito meses.....	357.300-0-0

Em summa, e não obstante críticas ao contrario, a cobrança de 25% dos direitos de importação em ouro reduziu a especulação em cambio a proporções limitadíssimas, permitindo ao Governo auxiliar a praça, quando fosse necessário, e conservou inalterada, em parte pelo menos, a importância da moeda-papel em gyro comercial nos outros mercados nacionaes.

Apesar da situação folgada do Tesouro, quanto aos compromissos ouro, a situação do mercado de cambio nos primeiros meses do anno proximo não se figura a nós livre de ameaças. O valor ouro do café chegou a um ponto desesperador, e até fechar-se o anno de 1902 a importação continuava pouca. Donda vêm os recursos para satisfazer os compromissos de nossa praça nos meses de Fevereiro a Abril? Confessamo-nos inhabilitados de responder, senão apontando ás existências de café com que o anno fechou, com o suprimento possível do mesmo este proximo futuro.

Nosso mercado mostrou-se "baixista" durante os ultimos meses, e a especulação não poupará esforços para conseguir seus intuito; mas em geral os especuladores não possuem os recursos necessários para encetar uma campanha perigosa e as compras de letras dos bancos para serem vendidas novamente aos mesmos bancos, a não parecer uma verdadeira loucura. Variações de alguma importância poderão resultar, mas sem lucros aos especuladores.

O movimento mensal do mercado foi o seguinte :

Cremos que ninguém porá em dúvida a assertão que a estabilidade notada provinha de ter o Governo, por intermedio do Banco da Republica e dos bancos estrangeiros, demonstrando terem estas instituições remetido no ultimo semestre do anno de 1901: o primeiro mês £ 553.000 do que tacou, e os outros mais 35.000:000\$. O mercado de cambio não apresentou a situação de estabilidade que nós esperávamos a fechar o anno passado. As variações diárias durante a primeira quinzena de Janeiro não foram importantes, mas a tendência foi para baixa, e o açoio dos bancos em affixando tres taxas officiaes diferentes durante dias não era para inspirar confiança; nem tão pouco as declinações de comprar sómente a cotações altas, quando existia dinheiro fôra a taxas sensivelmente mais baixas. Houve limitado movimento legítimo e ao fechar a quinzena os bancos pareciam desconfiar que os especuladores talvez tivessem comprado letras com demasiado empenho. No dia 2 o mercado abriu com tres taxas officiaes, entre 12 e 12 7/16 d. e fechou com quatro, de 12 3/8 a 12 1/2 d.; houve suprimento regular de letras, mas de procedencia duvidosa, e os extremos bancarios do dia foram de 13 3/4 a 12 17/32 d. Em 3 regularão as taxas bancarias de 12 1/2 a 12 7/32 d., mas no dia seguinte os extremos foram de 12 7/16 e 12 1/2 d., sómente o Banco da Republica sustentando a taxa mais alta, com algumas vendas a prazo debarado. Seguirão-se doutras impeditos, e em 7 noticiou-se uma companhia americana, interessada no comércio da borracha, produzirão algum efeito sobre o mercado cambial, como influencia possível no comércio internacional do Brazil, principalmente em relação aos Estados do Pará e do Amazonas, variando as taxas bancarias entre 12 13/16 e 12 1/2 d., mas o mercado se manteve calmo e sustentado no dia 8 as taxas de 12 11/32 e 12 13/32 d. Em 9 o movimento foi mais animado entre 12 1/4 e 12 3/4 d., com alta no dia 10 a 12 5/16 e 12 3/4, e a 12 11/32 e 12 7/16 no dia 11, com diversas variações no correr do dia, em 13 contráries-se as letras bancarias a 12 1/4 e 12 11/32 d., com animação no dia seguinte, em grande parte fôra dos bancos, que saíram de 12 3/10 a 12 5/16 d., e em 15 a

Reconhecida a obrigação, que as necessidades de pagar as despesas em ouro estabelecia pelas Alfândegas, passando o rendimento além da quantia precisa para pagar os compromissos no estrangeiro, o excesso podia e devia voltar no mercado de cambio, e foi isto que o Tesouro realizou.

Não sendo possível reduzir a quota em ouro em vista da incerteza no movimento de importação, o Sr. Dr. Murtinho fez o possível retomando as sommas disponiveis ao mercado, assim mostrando-se um financeiro.

A cobrança de direitos em ouro, além de restringir a especulação no cambio, produziu outro e salutar efeito; isso foi a terminação da praxe de remeter ao Rio as reudas indutriais em papel, assim a depletando do numerario as de mais prazos da Republica. Sendo as remessas em cambio, claro está que a moeda-papel ficas nos mercados remetentes; e com o sistema deficiente de nosso comércio doméstico, o proveito resultante não é para desprezar.

especulação apoderou-se do mercado, com as taxas bancárias de $12 \frac{1}{8}$ e $12 \frac{1}{4}$ d., fechando a quinzena com o mercado fróxio. O movimento não foi mais do que regular, e a única feição notável do mercado foi a pequena diferença entre as taxas bancárias e as cotações de outro papel, constando os negócios declarados de letras bancárias aos extremos de $12 \frac{1}{8}$ a $12 \frac{17}{32}$ d., contra outro papel de $12 \frac{1}{8}$ a $12 \frac{15}{32}$ d. Na segund a quinzena de Janeiro o curso do mercado atordoa ce que não estivessem dentro do círculo íntimo dos operadores, justificando o ton de zombaria empregado por algumas jornais em suas referências ao cambio. Declarava-se que a abundância de dinheiro provinha da especulação, e esta hypothesis foi destruída pelas compras francesas realizadas por certos bancos estrangeiros no dia 29; declarava-se existir falta absoluta de letras, desmentindo esta allegação as ofertas de letras promptas no dia 30, restando como certo sómente o facto de ter baixado, com pequenas reacções, o mercado sempre durante a quinzena, lembrando tempos passados quando os bancos se mostravam dominados pela especulação. Escrivemos, na ocasião, que o agio do Banco da Republica nos parecia incomprehensível; se o Banco conhecesse o dever de sustentar o mercado contra as manobras baixistas, a administração deixou as taxas cairem demais antes de desenvolver a firmeza que demonstrou nos dias 29 e 30; se a obrigação se limitasse apenas a realizar lucros, pairava a dúvida de se poder cobrir as quantias sacadas nesses dias, contra a concorrência dos estrangeiros. Nossa diagnóstico foi que os bancos estrangeiros desejavam liquidar os contratos com prazo, cada um por si, com receio de produzir fortes deslocações dos saldos em caixa, e se o Banco da Republica tivesse sacado francamente, o medo de perder o dinheiro existente nos seus cofres obrigaría os bancos estrangeiros a acompanhar a alta das taxas, ou vê os saldos se escarem pela entrega de letras para liquidações. O movimento durante os últimos dias do mês justificou nossa idéa, demonstrando no mesmo tempo ser essa francamente a tendência do mercado. Confessámos ter desprezado os boatos sobre vendas importantes a descoberto, que levou-nos a desacertar sobre a posição que o movimento demonstrou ser de vendas com prazo, não sómente comum, mas em todos os outros mercados, tanto do Norte como do Sul. Aqui e em Santos os abalos nos mercados de café no estrangeiro tomáram embargos duvidosos, e os altistas anteriores no mercado de cambio não só procuraram liquidar seus compromissos, mas compráram letras em excesso de suas necessidades. Sacando os bancos contra os cambiantes compradores a prazo, estes por seu turno ficariam obrigados a realizar negócios para pagar os liquidados por diferenças e o resultado foi baixa importante nas taxas. Em 16 os bancos abriram com a taxa oficial de $12 \frac{1}{8}$ d., com o mercado fróxio, mas o Banco da Republica obteve a baixa que parecia imminente, cotando-se as letras bancárias aos extremos de $11 \frac{1}{4}$ a $11 \frac{1}{2}$ d., e em 3 as taxas forçaram de $11 \frac{7}{32}$ e $11 \frac{9}{32}$ d., com repetidas fluctuações no mercado. Em 4 houve pouca animação durante a manhã, seguindo-se rápida baixa à tarde, com os extremos bancários de $11 \frac{3}{16}$ a $11 \frac{5}{16}$ d., e em 5 as taxas forçaram de $11 \frac{1}{8}$ a $11 \frac{1}{4}$ d. Mas o mercado firmou-se à tarde e em 6 forçou restabelecidas as taxas de $11 \frac{1}{4}$ a $11 \frac{1}{10}$ d., com alta a $11 \frac{9}{16}$ d., no dia seguinte, declarando-se procura em consequência da pequena alta; porém em 8 o mercado subiu a $11 \frac{5}{16}$ e $11 \frac{8}{16}$ d., com limitado movimento, por ser vespere das festas do Carnaval. Continuava a firmeza no dia 10, sacando os bancos a $11 \frac{11}{32}$ e $11 \frac{19}{32}$ d., fechando o movimento do mercado pela 1 hora; e no dia 11 não houve movimento comercial por ser terça-feira de Carnaval. O mercado abriu em 12 com mais vendedores do que compradores, subindo as taxas a $11 \frac{7}{16}$ e $11 \frac{11}{16}$ d., continuando as ofertas de libras, no dia 13, com alta a $11 \frac{7}{8}$ e $11 \frac{19}{32}$ d.; mas em 14 houve menos animação e os bancos baixaram a $11 \frac{9}{16}$ e $11 \frac{21}{32}$ d., conservando-se calmo o mercado no dia 15 aos extremos de $11 \frac{11}{16}$ e $11 \frac{13}{32}$ d. Em 24 de Fevereiro foi publicado o resumo do comércio internacional do Brasil durante nove meses de 1901, demonstrando um saldo favorável de cerca

de \$ 13.000.000; ora, as Alfandegas cobravam cerca de \$ 3.000.000, e o saldo ou \$ 10.000.000 parecia representar a retirada de fundos estrangeiros, encalhados aqui pela maré baixa do cambio em 1898. A sombra era importantíssima, mas tão duras provas tinham passado os possuidores de dinheiro aqui empregado nos anos passados, que não foi de admirar que elles aproveitassem a taxa de 12 d. para remeter o que pudessem. Demais, as alterações das praxes comerciais, consequentes de rápidas comunicações e ligações telegráficas, tornavam desnecessários capitais importantes nos centros brasileiros, e ainda além era impossível negar que o comércio do país se sentia sujeito a sérios desgostos, ou talvez suspeitas, da parte das autoridades financeiras. A retirada do dinheiro estrangeiro não foi em moeda corrente, foi empregado nos embarques de gêneros; e assim ficou explicado o facto de accusarem os balanços mensais dos bancos estrangeiros tão ligeiras remessas, quando a exportação do café representava mensalmente milhões de libras. Na segunda quinzena de Fevereiro as fluctuações no mercado de cambio foram menos violentas que na anterior, mas o movimento demonstrava não se ter desanimado a especulação, conservando em geral retirados os compradores legítimos, esperando a taxa bancária de 12 d. Os bancos não pareciam dispostos a conceder a referida taxa; mas no dia 27, à tarde, correu o boato de que isso seria possível, e em 28 a taxa tornou-se oficial. A firmeza do mercado principiou no dia 20, sob bontos de negócios nas praças do Norte a cotações mais altas que as correntes aqui ou em Santos, e a especulação, como sempre, aumentou a tendência para alta, com ofertas de letras a prazo, ou por vendas de cambiantes já compradas. Pouca influencia exercia a approximação da eleição presidencial, por considerar o comércio o resultado garantido, nem oferecer o acontecimento possibilidade de distúrbios. O mês fechou com indícios de alta nas taxas, mas o mercado mais ou menos dependente sobre a política dos especuladores, sobre cujo agio os bancos baseavam suas transacções. O mercado abriu em 17 com três taxas oficiais entre $11 \frac{1}{2}$ e $11 \frac{9}{16}$ d., e em 18 as taxas forçaram de $11 \frac{13}{16}$ e $11 \frac{15}{16}$ d., em 19 e 20, de $11 \frac{7}{8}$ a $11 \frac{15}{16}$ d., e no dia 22 o mercado baixou a $11 \frac{25}{32}$ e $11 \frac{1}{16}$ d. Em 23 as liquidações afrouxaram o mercado, que caiu a $11 \frac{11}{16}$ e $11 \frac{13}{16}$ d., e sob a procura durante a manhã do dia 24 as taxas baixaram a $11 \frac{3}{4}$ d., para subirem depois a $11 \frac{7}{8}$ d. e boatos que letras do Norte firmariam os bancos. Em 25 o movimento foi limitado entre os extremos de $11 \frac{7}{8}$ e $11 \frac{31}{32}$ d., fechando quinzena com os bancos sacando a $11 \frac{15}{16}$ e $11 \frac{31}{32}$ d. O movimento foi regular, cotando-se letras bancárias aos extremos de $11 \frac{11}{16}$ a $12 \frac{5}{16}$ d., e outro papel aos de $11 \frac{29}{32}$ e $12 \frac{3}{16}$ d. Os dias santificados durante a ultima semana de Março reduziram a quinzena a dez dias úteis e o mercado regulava sem interesse durante o período, além de certos indícios de que nem aos bancos nenhuma especulação convinha a posição calma do mercado. Letras de Santos e algumas vendas com prazo elevaram a taxa bancária a 12 d. no dia 18, porém declarou-se procura e os bancos julgaram mais prudente deixar as cotações baixarem, do que firmar-las por compras a prazo; e do dia 20 ao fim do mês as taxas bancárias não variaram mais que $\frac{3}{32}$ d. Causou certa admiração a persistência da diferença de $\frac{1}{16}$ d. entre as taxas bancárias e as cotações de outro papel, como prova de hesitação, ou de que os bancos compravam algures a melhor taxa, do que a que regulava em nosso mercado. Em 17 o mercado abriu com as taxas oficiais de $11 \frac{15}{16}$ e $11 \frac{31}{32}$ d., e com as ofertas de letras a cotação bancária, subiu a 12 d., seguindo-se procura activa, que foi transferida «à rua», quando os bancos recusaram sacar a referida taxa. Os extremos do dia forçaram de $11 \frac{15}{16}$ a 12 d., que regulário também no dia seguinte, com letras de Santos e negócios a excedendo as remessas por 6.400.000\$, indicando prazo aqui. Em 19 o mercado se conservou

sustentado, com ofertas medias francas e procura sempre a 12 d., sacando os bancos a 11 29/32 e 11 31/32 d., e no dia 20 restabelecerão-se as taxas de 11 45/48 e 12 d., subindo o mercado no dia seguinte a 12 e 12 1/16 d., mas notou-se que todos os bancos não acompanharam a alta. Não houve alteração dos extremos em 22, mas as taxas subirão e baixarão diversas vezes dentro dos extremos de 11 1/16 d., abrindo o dia 24 com mercado calmo e suspenso, regulando as taxas bancárias aos extremos de 12 e 12 3/32 d. O dia 25 foi satisfeito e em 26 o mercado esteve mais animado, com vendedores a prazo, comprando os bancos nessas condições, sómente quando pudessem sacar na mesma ocasião, sendo as taxas bancárias de 12 a 12 1/16 d., e seguirão a quinta e a sexta-feira santa. Em 29 o mercado abriu calmo e sustentado, baixando durante o dia, com negócios bancários de 12 1/32 e 12 3/32 d., e no dia 31 houve diversas variações entre 12 e 12 3/32 d., para as letras bancárias, fechando o mez com estas cotadas a 12 1/32 d. O movimento em geral foi regular, sendo os extremos de 11 29/32 a 12 3/32 d., para as letras bancárias, e de 11 1/16 e 12 5/32 d., para outro papel.

Bastava citar o facto que os extremos das taxas oficiais, durante Abril, forão de 11 13/16 a 12 1/32 d., sendo a diferença de menos que 1/4 dinheiro, para formar uma idéa sobre o mercado do cambio no referido mez. Os balanços referentes ao mez de Março demonstrarão remessas de cerca de 2.000.000\$, porém com aumento do saldo em caixa quasi da mesma importância. Na primeira quinzena o curso das taxas não ofereceu feijão de novidade, além da continuada prevenção dos bancos contra a taxa de 12 d., que desapareceu das cotações no dia 1, conservando-se fóra dos negócios em letras bancárias até o dia 15. Em geral as transacções da quinzena forão realizadas aos extremos de 11 13/16 a 11 29/32 d., com o comércio mais ou menos retralhado à espera da taxa de 12 d. A especulação baixaria as cotações com poucas compras, mas logo que procurasse regularizar lucros o mercado se firmava, ou pelo menos os bancos elevavam as taxas, com letras de Santos oferecidas aqui nos dias 8 e 9, e boatos de suprimentos do Norte nos últimos dias da quinzena. A diferença entre letras bancárias e outro papel de 1/2 d. justificava a ilhação que os bancos conseguissem remessas algumas a melhores taxas que as correntes em nosso mercado. No dia 1 o mercado abriu com procura, sendo os extremos de 11 15/16 e 12 1/32 d. e de 3 a 5 as cotações bancárias variariam entre 11 13/16 e 11 7/8 d., com negócios fracos, fóra dos bancos, e transacções em outro papel a 11 7/8 d. no dia 5. Não houve alteração em 7, com procura à tarde, mas no dia 8 as taxas extremas forão de 11 7/8 a 11 31/32 d., com diversas fluctuações sob melhor suprimento de letras. Em 9 os bancos sacarão a 11 27/32 e 11 29/32 d., e no dia 10 as cotações de 11 29/32 e 11 7/8 d. ficarão restabelecidas, com vendedores de manhã e compradores à tarde. Passou o dia 11 sem alteração, com o mercado calmo, porém incerto, realizando-se alta insinuação, te em 12, com mais animação e no dia 14 regularão os extremos de 11 7/8 a 11 45/48 d., que forão elevados a 11 12/16 e 12 d. em 15, porém a 12 d. os bancos não sacarão francamente, fechando o mercado com as letras bancárias a 11 15/16 e 11 31/32 d. O movimento da quinzena não foi importante aos extremos de 11 1/16 a 12 1/32 d., letras bancárias, contra outro papel de 11 27/32 a 12 3/32 d. A ultima quinzena de Abril passou sem animação. O Banco da Republica, ora acompanhado pelos bancos estrangeiros, ora só, sustentou a taxa de 12 d. do dia 17 ao dia 23, regulando, depois os extremos de 11 15/16 e 11 31/32 d., com nego-

cios a 12 d. no dia 25, até 30, quando a taxa de 12 d. tornou a aparecer nas tabelas. A hesitação dos bancos de sacar a 12 d. parecia proceder de receio sobre as remessas pelo vapor do dia 30; mas ao approximarem-se o fim do mez, declarou-se certo empenho de vender letras promptas, indicando desaílmo da parte dos possuidores, e os bancos aproveitaram desse empenho, em combinação com a partida do vapor para elevar o mercado. Faltou-se que as letras fossem guardadas à espera de liquidações do mez; estas, portanto, ficariam adiadas ou mal calculadas. Ao fechar o mez a opinião do mercado parecia dividida: uns allegavão que os vendedores de letras promptas compravão com prazo iguais quantias, outros consideravão que os bancos excederiam pelos seus saques as remessas de letras promptas. Emfim, existiu em ação os dois partidos de «caltistas» e «baixistas», como sempre acontece em um mercado especulador. Ainda conservou-se pouco activo nosso comércio, mesmo sob a alta de 12 d. O mercado abriu firme em 16 e os extremos do dia forão de 11 15/16 a 12 1/32 d. para as letras bancárias, com menor animação do que em geral se esperava. De 17 a 23 os extremos bancários de 11 15/16 a 11 d. não sofrerão alteração alguma, mas os dias 20 e 21 impedidos, baixando as taxas em 24 a 11 15/16 e 11 31/32 d., com negócios a 12 d., no dia 25, e o dia 26, de uma calmaria desconhecida já havia muitos annos em nosso mercado de café. Até o dia 29 continuaram inalterados os extremos de 11 15/16 e 11 31/32 d., abrindo o mercado firme no dia 30, com alta de manhã, porém declarou-se procura fóra dos bancos, que estes não pareciam esperar, e com os extremos do dia entre 11 31/32 e 12 d. assim fechou o mez. Durante a quinzena o movimento não foi mais do que regular: letras bancárias de 11 15/16 a 12 1/32 d., e outro papel de 11 31/32 a 12 3/32.

O resumo dos balanços dos bancos, referentes ao mez de Abril, mostrava que quando uns sacarão contra as caixas matrizes, outros remeterão, resultando uma diminuição no saldo geral credor de 2.000.000\$. Foi apresentada às Camaras no dia 3, e publicada em 4, a Mensagem de S. Ex. o Sr. Presidente da Republica, na qual S. Ex. discute largamente a posição em que encontrou o Thesouro Nacional e a situação no qual vai deixá-lo ao terminar sua presidencia; os algarismos prestados demonstrando claramente os benefícios resultantes do funding loan, que permitiu ao Sr. Ministro da Fazenda endireitar as finanças do paiz, seriamente comprometidas quando o Sr. Campos Sales assumiu o Governo Executivo do Brasil. A mensagem mereceu telegrammas de congratulações dos Srs. Rothschild, que também levantaram S. Ex. o Sr. Ministro da Fazenda. O curso do mercado de cambio justificou nossas idéias que sérias variações das taxas não fossem iminentes. Os extremos das cotações bancárias durante a primeira quinzena de Maio não passando de 2 1/2 %. A tendência geral foi para a alta, contribuindo para essa as persistentes ofertas de letras, às vezes claramente especuladoras, e em outras ocasiões prestando de qualidade legítima, mas limitada procura para remessas, a nosso ver, restrinjo não sómente o movimento do mercado, como também a alta das taxas, pois sem compradores, a dinheiro, os bancos recusariam realizar negócios com prazo, em geral a condição radical das transacções oferecidas. Mas era fóra de dúvida que durante a quinzena a importância dos contratos com prazo aumentou e além deste facto, correron boatos sobre comprissões anteriores, agora adiadas para o proximo mez de Junho. A fechar a quinzena, a situação não se achava livre de factores dignos de consideração, apesar de existências regulares

de café, pois estes poderiam representar em vez de suprimento novo de letras, os saques já vendidos com antecedência. O mercado abriu firme no dia 1, fechando menos decidido, e os extremos forão de 11 31/32 a 12 1/32 d., subindo no dia seguinte a 12 e 12 3/32 d. Os dias 3 e 4 foram impedidos e em 5 as cotações bancárias forão de 12 1/16 a 12 5/8 d., com ofertas francesas de outro papel, em geral a prazo. No dia 6 os vendedores ostentarão mais reserva, regulando os extremos de 12 e 12 3/32 d., abrindo o mercado incerto e com tres taxas oficiais em 7, e com movimento franco a 12 1/8 d., em letras legítimas, sacando os bancos de 12 1/32 a 12 3/32 d. O dia 8 também foi impedido e em 9 as cotações forão de 12 1/16 a 12 1/8 d., e em 10 os bancos affixarão novamente tres taxas oficiais, com negócios realizados a 12 3/32 e 12 5/32 d., com outro papel sempre prazo. O dia 12 foi sábado com novo dia impedido a seguir-se e o movimento do mercado foi limitado a 12 1/8 e 12 3/32 d., e as taxas subirão em 14 a 12 1/8 e 12 7/32 d., porém procure resumida, ainda que legítima, afrouxou os bancos à tarde, fechando o dia com alguma baixa de ponto mais alto. No dia 15 os extremos forão de 12 3/16 a 12 1/4 d., não obstante os bancos estrangeiros mostrarem certa hesitação depois de sacar a 12 1/4 d. O movimento da quinzena foi muito regular aos extremos de 11 31/32 a 12 5/32 d., bancaria, contra outro papel aos de 12 1/32 a 12 11/32 d. Os distúrbios nas ruas durante os últimos dias do mez parecerão desprezados pelo comércio até o dia 29, e os boatos correntes não assustarão os compradores legítimos de remessas; era possível que nosso comércio não perdesse a razão de querer lamenções públicos por causa de uma questão judicial, mas talvez o facto de realizarem-se os distúrbios à noite exercesse certo efeito sobre os animos pacatos da cidade. A quinzena abriu com movimento activo, mas em sentido baixista, que transformou-se em firmeza depois, para tornar a apresentar-se a baixa nos últimos dias do mez. A única novidade que desobriu foi o evidente aumento do sentimento especulador, que não consideramos assustador, por continuarem os bancos virtualmente senhores do mercado, e ainda mais por ter terminado com o mez de Maio a estação da especulação, pois approximaram-se as entradas da colheita nova de cafés nos portos de embarque, e o rendimento de nossas Alfandegas demonstrava diminuição da importação. Mais reconhecemos o perigo de renovado movimento especulador no mercado do cambio. Em 16 houve diversas variações entre 12 3/16 e 12 1/32 e 12 1/8 d., com a tendência melhor no ultimo dia, porém com os vendedores sempre firmes. No dia 17 sustentou o Banco da Republica a taxa oficial de 12 1/16 d., quando os bancos estrangeiros sacavão a 11 15/16 d., correndo boatos sobre dinheiro paulista em nosso mercado, que abriu em 18 com tres taxas oficiais e muito indecisso, baixando a cotação bancária a 11 3/4 d., mas declarou-se ligeira reação à ultima hora. O movimento na quinzena foi importante com negócios em letras bancárias de 11 3/4 a 12 13/32 d., e em outro papel nos extremos de 11 27/32 a 12 5/32 d. No dia 29 de Junho o Diário Oficial publicou o resultado do comércio internacional do paiz durante o anno de 1901, e que mostrava um saldo credor da sérvia de £ 21.000.000. Os algarismos parecerão ter surpreendido alguns dos nossos leitores, mas que se afiguram a nós aproximadamente certos. A repartição da Estatística preventiva, com antecedência, ter faltas os algarismos do mez de Janeiro; as Alfandegas renderão em ouro e prata de £ 3.900.000, fornecido pela exportação, e as sommas de dinheiro, encalhadas aqui pelas taxas cambiais dos annos anteriores, e remetidas em 1901 forão reconhecidas como importantíssimas. Ajuda mais o tra-

balho braçal do Brasil é actualmente em importante proporção estrangeiro, e os indivíduos da classe naturalmente remetem os suas sessimas ás terras de sua nascença. Houve visível confirmação da saída de dinheiro estrangeiro nas partes altas declaradas no cambio entre Londres e as prazas de Portugal e da Itália. Durante a segunda quinzena o mercado de cambio estava muito mais calmo do que anterior, variando as cotações bancárias em $11 \frac{11}{16}$ e $12 \frac{1}{16}$ d. apenas. A diferença, porém, de 3% demonstrando existir certa estabilidade, apesar das constantes variações das taxas, que indicavam suprimento moderado de cambiais, permitindo aos bancos elevar ou baixar as taxas, conforme a posição temporária do mercado fosse vendedora ou compradora. Continuava o Banco da República a sustentar taxas mais altas que as suas tabellas dos outros bancos, mas acompanhava as variações do mercado, tal qual os colegas, produzindo sobre nós a impressão que seu alvo era ganhar dinheiro da mesma forma que os estrangeiros. Agora era geralmente reconhecido que com cinco bancos estrangeiros se dedicando aos negócios de cambio, a presença do Banco da República, representante do Tesouro, era pelo menos uma necessidade. Do princípio da quinzena até o dia 21 o mercado subiu da taxa de $11 \frac{3}{4}$ até $12 \frac{1}{16}$ d., baixando em seguida com persistência até fechar a $11 \frac{23}{32}$ e $11 \frac{11}{16}$ d., com a cotação bancária de $11 \frac{11}{16}$ d. no dia 26. O movimento não indicava importantes compromissos especuladores, mas existia um sentimento baixista, que sómente a falta de recursos parecia neutralizar. Não considerámos o futuro próximo animador, porém sempre havia influências ocultas, que confessámos não poder avaliar, sendo a mais importante, importantes compras durante o mês, que os interessados se acharam obrigados a vender cedo ou tarde. No dia 16 os extremos bancários foram de $11 \frac{3}{4}$ e $11 \frac{2}{16}$ d., subiu o mercado diariamente a 21, quando se cotaram as letras bancárias a $11 \frac{11}{16}$ a $12 \frac{1}{16}$ d., a alta resultando de certa persuasão da parte dos bancos que existiam letras repassadas a se liquidiarem, que o esforço de vender nesse último dia justificava. Em 23, sob movimento mais moderado, o mercado caiu a $11 \frac{23}{32}$ e $12 \frac{1}{16}$ d., segundo nova baixa em 25 e 26, a $11 \frac{11}{16}$ e $11 \frac{23}{32}$ d. Nos dias 27 e 28 obtiveram-se as letras bancárias de $11 \frac{11}{16}$ e $11 \frac{3}{4}$ d., fechando o último com o mercado fróxio, e em 30 com diversas variações, os bancos sacrificaram entre $11 \frac{23}{32}$ e $11 \frac{11}{16}$ d., fechando o mês sustentado a $11 \frac{3}{4}$ e $11 \frac{11}{16}$ d. Houve movimento bem regular durante a quinzena aos extremos de $11 \frac{11}{16}$ a $12 \frac{1}{16}$ d. letras bancárias e aos de $11 \frac{23}{32}$ e $12 \frac{1}{16}$ d. outro papel.

Em Julho o resumo dos balancetes dos bancos referente ao mês anterior mostrou saques de alguma importância pelo Banco da República e remessas igualmente importantes pelos bancos estrangeiros, resultando um aumento líquido de cerca de 2.200.000\$ no saldo geral credor. O movimento em cambio durante a primeira quinzena foi sem feição notável. Houve suprimento de letras suficiente para satisfazer as cobranças dos bancos os valores necessários para a Alfândega; e realizados os negócios provenientes desse processo, as taxas variaram diariamente de $1 \frac{1}{2}$ a $3 \frac{1}{2}$ %, conforme se declaravam mais ou menos atraentes as transacções. Talvez é esperta de baixa, a especulação comprou letras, porém não achou quem as comprasse fóra dos bancos, e no dia 7 o movimento em letras repassadas de alguma monta. Realizado esse, se esperava baixa das taxas, mas o contrario aconteceu e durante os últimos dias da quinzena o mercado se firmou. O mês abriu á taxa de $11 \frac{23}{32}$ e $11 \frac{23}{32}$ d. e do dia 2 no dia 1 os extremos foram de $11 \frac{3}{4}$ a $11 \frac{23}{32}$ d., figurando a mais

baixa em algumas tabellas sempre, mas a mais alta se registrando no dia 4 sómente; mas em 12 houve negócios em letras bancárias a $11 \frac{11}{16}$ e $11 \frac{27}{32}$ d., seguindo-se dous dias impedidos e no dia 15 os extremos foram de $11 \frac{7}{8}$ e $11 \frac{15}{16}$ d.; as notícias mais favoráveis dos mercados de café prestando alguns auxílios ás taxas. O movimento do mercado foi sem importância: letras bancárias de $11 \frac{23}{32}$ a $11 \frac{15}{16}$ d., contra outro papel de $11 \frac{3}{4}$ a $12 \frac{1}{16}$ d. A segunda quinzena de Julho abriu com o mercado sem tendência decidida para a alta nem para a baixa e do dia 16 a 19 as taxas variaram entre os extremos de $11 \frac{27}{32}$ d. no dia 17 a $12 \frac{1}{16}$ d. em 19; mas neste ultimo dia os bancos declararam a 19, resultando movimento legítimo e activo e, com suprimento abundante de letras, o mercado subiu a $12 \frac{1}{8}$ d. no dia 22. Em 24, porém, houve negócios em letras bancárias a $11 \frac{31}{32}$ d., talvez por ter-se declarado demasiadamente importante a procura, restabelecendo as taxas depois, regulando até o fim do mês as de 12 a $12 \frac{1}{16}$ d. Varias expliqções forão oferecidas para justificar a firmeza do mercado: vendas antecipadas de letras com negócios futuros em café; a realização de uma parte do empréstimo do Pátria em Londres, empréstimo que parecia esquecido por nossa especulação; liquidação de compras realizadas no mês anterior e melhor apropriação da parte dos bancos de situação monetária, induzindo estes a reduzir seus saldos credores no estrangeiro.

Notava-se, porém, que quando os bancos conseguissem apoderar-se das letras oferecidas, certa fruixão se manifestava nas taxas, e esta desapareceria sempre sob novadas ofertas de cambiais. A nós a firmeza parecia devida ao legitimo movimento nos mercados de café, passando os embarques do Rio e de Santos de 1.000.000 sacas durante o mês, e considerámos esta hipótese como favorável a certa estabilidade no futuro das taxas. Mas também muito parecia depender sobre a persistência do movimento em café, visto que os bancos evidentemente não sustentavam as cotações do cambio sem letras, ou contratos a prazo.

Em 16 os extremos bancários foram de $11 \frac{7}{8}$ a $11 \frac{15}{16}$ d., que baixaram $\frac{1}{2}$ d. no dia seguinte, a $11 \frac{7}{8}$ d., que baixaram $\frac{1}{2}$ d. no dia seguinte, a $11 \frac{23}{32}$ e $12 \frac{1}{16}$ d., com nova alta em 18 a $11 \frac{7}{8}$ e $11 \frac{31}{32}$ d. Nos dias 19 e 20 os bancos sacrificaram de $11 \frac{31}{32}$ a $12 \frac{1}{16}$ d., e em 21 a $12 \frac{1}{16}$ d., alcançando o mercado as taxas de $12 \frac{1}{16}$ e $12 \frac{1}{8}$ d., no dia 22, mas afrouxando a $12 \frac{1}{16}$ d. à tarde.

De 23 a 25, variando as taxas bancárias de $11 \frac{31}{32}$ a $12 \frac{1}{16}$ d., o mercado se firmou em 26, com alta, no dia 28, a $12 \frac{3}{4}$ e $12 \frac{3}{8}$ d., mas em 29 os extremos foram de $12 \frac{1}{16}$ e $12 \frac{3}{8}$ d., até o fim do mês de $12 \frac{1}{16}$ e $12 \frac{3}{8}$ d., fechando o mês com o mercado sustentado, sem letras para produzir a alta, nem dinheiro para causar baixa das taxas. O movimento geral da quinzena foi considerado importante, constando de letras bancárias aos extremos de $11 \frac{11}{16}$ a $12 \frac{1}{16}$ d., contra outro papel aos de $11 \frac{7}{8}$ a $12 \frac{3}{8}$ d.

O resumo dos balancetes de Julho demonstrou remessas pelo Banco da República e saques pelos bancos estrangeiros, baixando o saldo geral credor por cerca de 4.800.000\$, com sensível aumento nos saldos em caixas, os negócios dos bancos estrangeiros indicando certo movimento com prazo. A primeira quinzena de Agosto passou sem interesse, variando as cotações apenas de $\frac{1}{2}$ d., conservando a Câmara Syndical suas cotações inalteradas do dia 5 até o fim da quinzena. No entretanto o mercado não parecia firme, sendo o mais que o movimento justificava a certezas de existir suprimentos regulares de cambiais, e retrahimento dos compradores, que só nente aparecerão fundamente no mercado em 7, quando regulou a taxa bancária de $12 \frac{1}{8}$ d., mas esta pouco

tempo durou, e os bancos não experimentaram a cotação pela segunda vez. O movimento nos mercados de café forão regulares, e com os bancos os únicos compradores de letras alguma alta das taxas parecia provável; mas em primeiro lugar nunca se sabia com certeza que proporção dos embarques de café representasse cábicias, vendidas com antecedencia e os bancos talvez recebessem limitar o movimento, se elev. sem as taxas. Factor favorável do mercado foi a influencia exercida em diversas ocasiões pelas cotações estrangeiras de café, que não havia muito tempo geralmente passavam desapercebidas entre os jogadores de cambio, ainda que tornasse claramente a dependencia do cambio sobre o movimento no mercado do café. Em 1 os negócios em letras bancárias forão realizados a $12 \frac{1}{16}$ e $12 \frac{1}{8}$ d., taxas que se elevaram a $12 \frac{1}{16}$ e $12 \frac{1}{8}$ d., no dia seguinte, porém a procura legitima que se seguiu baixou o mercado a $12 \frac{1}{16}$ e $12 \frac{3}{8}$ d., em 4, com os extremos de 12 a $12 \frac{1}{16}$ d. e nos dias 5 a 7 sem animação notável no mercado. Em 8 forão restabelecidas as taxas de $12 \frac{1}{16}$ e $12 \frac{3}{8}$ d. de bancárias, mas em 9 a resistência dos vendedores afrouxou o mercado, contando-se as letras bancárias a $12 \frac{1}{16}$ e $12 \frac{1}{8}$ d. e $12 \frac{1}{16}$ d.; de 9 a 13 regularu-se os extremos de $12 \frac{1}{16}$ e $12 \frac{1}{8}$ d., mas em 14 alguns dos bancos fixaram a taxa de 12 d., e qual sacrificou, fechando o mercado calmo a 12 e $12 \frac{1}{16}$ d., letras bancárias. O movimento da quinzena não foi mais do que regular: letras bancárias de 12 a $12 \frac{1}{8}$ d. e outro papel de $12 \frac{1}{16}$ a $12 \frac{1}{8}$ d. Se na anterior houvesse pouco de interesse e do mercado, a ultima quinzena de Agosto passaria bem accidentada, com diferenças de $\frac{1}{2}$ d., nos extremos bancários; mas esta diferença de $2 \frac{1}{2}$ % apenas demonstrava certa firmeza das taxas. Para enumerar os acontecimentos perturbadores: disturbios políticos no Estado de S. Paulo com sérios danos à Estrada de Ferro Sorocabana, demissão a pedido do Sr. Ministro da Fazenda e de um dos gerentes do Banco da República; geadas no Estado de S. Paulo gravemente ameaçando a colheita futura do café, o nosso mercado de cambio suportou esta carga de desgraças com uma baixa de $2 \frac{1}{2}$ %. Era preciso notar que as notícias sobre os disturbios em S. Paulo e os prejuizos à Estrada de Ferro foram muito exagerados; que a demissão do Sr. Ministro da Fazenda era esperada por se conhecer ser S. Ex. candidato ao Senado, e as geadas forão acolhidas como benefício do estudo dos mercados de café, não obstante aproveitáram a occasião mais ás Bolsas estrangeiras do que ao commercio nacional, ou aos fazendeiros. As geadas permitirão os «bolistas» elevar os preços, mas, a nosso ver, sómente adiantarão a alta, que os próprios interesses dos possuidores do genero tornavam inevitável. O movimento em cambio parecia indicar que a procura limitada de remessas em combinação com os negócios realizados pelo Banco da República era forte denais para os bancos estrangeiros resistiram. Mas, apesar da estabilidade das taxas, o mercado não foi considerado verdadeiramente firme; a importação aumentava diariamente seus compromissos no estrangeiro, o movimento em café foi quasi exclusivamente para a Europa, e o Banco da República sacava, quando os estrangeiros visivelmente remetiam dinheiro, fosse em letras esterlinas, fosse em dinheiro ás caixas matrizes. Em 16 as notícias de café influíram mais no mercado de cambio, do que no de café, regulando os extremos bancários entre $11 \frac{31}{32}$ d. a $12 \frac{1}{16}$ d., com nova baixa a $11 \frac{7}{8}$ e $11 \frac{31}{32}$ d. No dia 20 realizaram-se negócios em letras bancárias forão realizados a $11 \frac{19}{16}$ e $11 \frac{27}{32}$ d., e a quinzena fechou com os bancos sacando á taxa mais alta, sendo o movimento considerado apenas regular aos extremos de $11 \frac{19}{16}$ a $11 \frac{31}{32}$ d., para as letras bancárias, e de $11 \frac{27}{32}$ a 12 d. para outro papel. Não obstante o movimento, o mercado parecia carecer de animo durante a segunda quinzena, como indicava o facto de ter-se regulado em alguma tabella bancária a taxa de $11 \frac{7}{8}$ d., desde o dia 16 até terminar o mês. Os extremos bancários forão de $11 \frac{23}{32}$ a $11 \frac{7}{8}$ d. Ainda que as condições fossem completamente alteradas, os antigos não puderão deixar de reconhecer certa influencia notada no tempo do Império, quando um empréstimo estrangeiro se esperava. O movimento comercial foi satisfatório, como o forão também os embarques de café tanto daqui como de Santos, mas o mercado de cambio sentia qualquer influencia, e o mercado não sabia bem diagnosticar. Falava-se da existencia de um partido «abaixista», possuidor de letras que os bancos talvez considerassem as suas,

21 as cotações afrouxáram novamente a $11 \frac{20}{32}$ e 12 d. e do dia 23 regularu-se os extremos bancários de $11 \frac{7}{8}$ a 12 d., qualquer influencia perturbadora se fazendo sentir neste ultimo dia. Mas o dia 25 passou calmo com ligeira baixa apenas e do dia 26 a 28 as letras bancárias forão cotadas novamente entre $11 \frac{7}{8}$ e $11 \frac{31}{32}$ d., os boatos sobre a demissão do Sr. Joaquim Murtinho, depois confirmados, pouco influindo sobre as cotações, não obstante terem estimulado algum movimento especulador. No dia 29 as taxas forão de $11 \frac{3}{4}$ a $11 \frac{29}{32}$ d. e em 30, ultimo dia do mês, de $11 \frac{19}{16}$ e $11 \frac{7}{8}$ d., fechando o mercado com os bancos sacando a $11 \frac{7}{8}$ d. Sem ser importante o movimento da quinzena foi regular, cotando-se letras bancárias aos extremos de $11 \frac{3}{4}$ a $12 \frac{1}{16}$ d. e outro papel de $11 \frac{25}{32}$ a $12 \frac{1}{8}$ d. No mês de Agosto o Banco da Republica sacou mais do que remetia de importancia de 4.100.000\$, e os bancos estrangeiros remetem mais do que sacaram na de 6.000.000\$, demonstrando nossa opinião que o primeiro recebia o dinheiro disponivel da praça. Na primeira quinzena de Setembro as cotações bancárias variaram entre $11 \frac{23}{32}$ e $11 \frac{31}{32}$ d., sendo o dia de maior diferença o dia 2, quando os extremos foram de $11 \frac{7}{8}$ e $11 \frac{31}{32}$ d. A estabilidade das taxas devia ter satisfeito o commercio de nossas prazas, que, conforme o opinião geral, desejava tal situação, mas a pouca animação da quinzena era resultado do retrahimento dos compradores legitimos, ou no agir do Banco da Republica, que satisfazia as necessidades urgentes.

As transacções em café forão regulares, e sendo em grande parte destinadas á Europa, era possível que os cambiais resultantes aumentassem o suprimento de letras, mas não era animador notar que os bancos estrangeiros continuavam a remeter fundos, fosse para suas caixas matrizes, fosse para as caixas filias. Consideramos isso a demonstrar falta de confiança no futuro proximo das taxas. A ausencia da especulação appareceu foi uma feição favorável, mas não de importancia para alterar nossa opinião. O mercado abriu firme no dia 1, regulando os extremos das cotações bancárias de $11 \frac{7}{8}$ a $11 \frac{15}{16}$ d., com a mais alta elevada no dia seguinte a $11 \frac{31}{32}$. Em 3 e 4 houve pouca animação ás taxas de $11 \frac{7}{8}$ a $11 \frac{23}{32}$ d., e no dia 5 houve no que parecia procura das outras prazas, com negócios em letras bancárias a $11 \frac{19}{16}$ e $11 \frac{7}{8}$ d.; mas aparecerão letras, e em 6 as cotações foram de $11 \frac{23}{32}$ a $11 \frac{29}{32}$ d. Seguirão-se varios dias satisfeitos, abrindo o mercado sustentado no dia 9, com $11 \frac{7}{8}$ e $11 \frac{29}{32}$ d., e estas cotações regularu-se até o dia 12, quando baixaram a $11 \frac{23}{32}$ e $11 \frac{7}{8}$ d. Em 13 e 14 os negócios em letras bancárias forão realizados a $11 \frac{19}{16}$ e $11 \frac{27}{32}$ d., e a quinzena fechou com os bancos sacando á taxa mais alta, sendo o movimento considerado apenas regular aos extremos de $11 \frac{19}{16}$ a $11 \frac{31}{32}$ d., para as letras bancárias, e de $11 \frac{27}{32}$ a 12 d. Não obstante as cotações regularu-se a 11 $\frac{1}{2}$ d. e a quinzena fechou com os bancos sacando á taxa mais alta, sendo o movimento considerado apenas regular aos extremos de $11 \frac{19}{16}$ a $11 \frac{31}{32}$ d., para as letras bancárias, e de $11 \frac{27}{32}$ a 12 d. Ainda que as condições fossem completamente alteradas, os antigos não puderão deixar de reconhecer certa influencia notada no tempo do Império, quando um empréstimo estrangeiro se esperava. O movimento comercial foi satisfatório, como o forão também os embarques de café tanto daqui como de Santos, mas o mercado de cambio sentia qualquer influencia, e o mercado não sabia bem diagnosticar. Falava-se da existencia de um partido «abaixista», possuidor de letras que os bancos talvez considerassem as suas,

esperando seu apparecimento no mercado para elevar as taxas, e a firmeza dos vendedores foi explicada pela hypothesis de audacia. Porém se os bancos tivessem certeza da existencia de tales letras, como se explicava o facto que os estrangeiros permitirão ao Banco da Republica sacar com relativa franqueza no dia 29, assim se apoderando do dinheiro disponivel do mercado? O mais provavel parecia ser que os bancos se resolvesssem limitar suas transacções até a dia 15 de Novembro, deixando o mercado entregar ao movimento diario, por não perceberem lucros em sacar a 12 d., nem em aumentar seus saldos credores ás taxas correntes.

A quinzena abriu com os bancos sacando a 11 1/10 e 11 1/2 d., e estes extremos regularão inalterados até o dia 19, quando declarou-se certa procura especuladora, e em 20 a taxa mais alta foi de 11 27/32 d.. No dia 22 um dos bancos affixou a taxa de 11 1/2 d., que firmou os vendedores, que conseguiram realizar outro papel a 11 27/32 d., não obstante existir letras bancarias a esta cotação, mas em 23 o movimento foi assumido a 11 27/32 d., e em 24 offertas de Santos produziram a alta de 11 15/16 e 11 1/2 d.; no dia 25 a taxa de 11 1/2 d., foi oficial mas o mercado tornou a cair a 11 15/16 e 11 27/32 d., no dia seguinte, e sem alteração no dia 27, os vendedores mostraram-se firmes em 29. Mas o Banco da Republica sacou quantias regulares a 11 1/2 d., neste ultimo dia, e em 30 um dos bancos estrangeiros affixou esta taxa, fechando o mez com o mercado firme a 11 1/2 d., geral nos bancos. O movimento foi considerado regular: letras bancarias de 11 25/32 a 11 7/8 d., contra papel de 11 27/32 a 11 15/16 d.

A liquidação da dívida da Companhia Sorocabana no London Brazilian Bank, na importancia de £ 235.000 e mais de 300.000\$ em papel de curtas ou despesas, obrigou o Banco da Republica a sacar durante o mez de Setembro, montando seus saques a cerca de 3.856.000\$, quando os bancos estrangeiros remetterão cerca de 2.000.000\$. O mercado de cambio as variações das taxas foram insignificantes, registrando-se a fluctuação mais forte no dia 8, e esta foi de 1/2 d., sendo os extremos bancarios entre 11 1/2 e 12 d. Os cambios resultantes do movimento em café no mercado de Santos bastariam para sustentar nossas taxas, porém nos ultimos dias da quinzena correíram boatos sobre um empréstimo estrangeiro do Estado da Bahia. Foi um tanto desanimador, com as estatísticas comerciaes demonstrando importantes saldos em nosso favor no comércio internacional que operações financeiras no estrangeiro fossem necessarias para firmar o cambio, mas a estabilidade das taxas era considerada o objectivo do mercado, e uma variação de 1/2 d. em quinze dias certamente representava tal estabilidade. Os bancos, porém, sempre mostraram repugnancia de sacar a 12 d. e não considerámos o retraimento dos compradores influencia tão poderosa, como o empréstimo referido. Offertas de letras de Santos firmaram o mercado a abrir o mez de Outubro, mas os bancos mostraram-se exigentes, como compradores, com certa calma no dia 1, nos extremos bancarios de 11 1/2 e 11 15/16 d. Estas cotações foram elevadas em 3 a 11 15/16 e 11 31/32 d., e no dia 4 houve negociações em letras bancarias a 12 d., mas o mercado baixou em 6 novamente a 11 15/16 e 11 31/32 d. Em 7 declarou-se nova baixa a 11 1/2 e 11 15/16 d., e em 8 os negociações em letras bancarias se realizaram aos extremos de 11 1/2 e 11 31/32 d., com movimento regular no dia 9 aos extremos anteriores de 11 15/16 e 11 31/32 d. Nos dias 10 e 11 houve pouca animação, com os vendedores firmes, baixando as cotações bancarias a 11 29/32 e 11 15/16 d., e em 13 a cotação de 11 7/8 d., tornou a aparecer nas bilhetas, e o dia 14 passou sem alteração

das taxas. Em 15 as cotações de 11 15/16 e 11 31/32 d. não restabeleceram, fechando o mercado firms a 11 15/16 d. bancarios. O movimento da quinzena foi satisfactorio, tanto na importancia dos negocios como no seu character e os extremos declarados foram de 11 1/2 a 12 d para as letras bancarias, contra outro papel de 11 15/16 a 12 1/10 d. A ultima quinzena de Outubro abriu com o mercado sob influencia do referido Emprestimo da Bahia, subindo nos primeiros dias que se realizaram negocios em letras bancarias a 12 3/8 d., mas depois soube-se que a transacção não era imminente e desconfianças que talvez a especulação tivesse vendido com exagerada franqueza, produzio a reacção, que foi seguida por um periodo de calma, com as taxas officiaes nos bancos inalteradas a 11 15/16 e 11 31/32 d., desde o dia 22 ao fim do mez, ainda que houvesse negocios a 12 d., letras bancarias, no dia 22 e 23. Persistiu a luta entre os bancos, que recusavam sacar a 12 d., e o comércio que recusava comprar abaixo desta taxa, depois de ter perdido as cotações mais altas no principio da quinzena, e o mercado parecia esperar a terminação do Governo de S. Ex. o Sr. Campos Salles, em 15 do mez proximo futuro. Correrão os boatos, não sónico sobre os nomes dos novos Ministros, como relativos a medidas a esperar do novo Governo; porém estas em geral inspiradas por interesses particulares, e todos sem interesse no mercado de cambio. No dia 16 o mercado abriu firme, affixando o Banco da Republica a taxa de 12 d., com os bancos estrangeiros, não obstante pouco animados, sendo os extremos bancarios de 11 15/16 a 12 d., e em 17 o Emprestimo da Bahia influio realizando-se negociações em letras bancarias de 11 31/32 a 12 1/10 d., regulando no dia 18 os extremos de 12 e 12 3/8 d., mas o mercado fechou fraco, comprando os bancos a prazo, e recusando vender sob as mesmas condições. No dia 20 declarou-se baixa a 11 1/2 e 12 d., com procura activa e os vendedores retrahidos, e melhor tendência a fechar-se o dia, mas em 21 os extremos foram de 11 29/32 e 11 31/32 d., e em 22 os bancos tornaram a affixar as taxas de 11 15/16 e 11 31/32 d., que regularão sem alteração até o dia 31, com negociações realizados em letras bancarias a 12 d., e movimento limitado. O Banco da Republica impedia serias variações durante a quinzena, os bancos estrangeiros em geral acompanhando as fluctuações diárias. Passados os primeiros dias da quinzena, o movimento foi apenas regular, e os extremos declarados de 11 1/2 a 12 3/8 d. letras bancarias, contra outro papel de 11 15/16 a 12 1/10 d.

O mez de Novembro ficou marcando uma desconcertada estabilidade em nosso mercado de cambio. Salvo nos dias 20 e 21, quando um dos bancos estrangeiros affixou a taxa de 12 d., sobre Londres, as taxas officiaes de 11 15/16 e 11 31/32 d. não sofreram alteração alguma, desde o dia 4, primeiro dia de trabalho até o dia 29, ultimo. A unica diferença durante este periodo foi que ás vezes o Banco da Republica somente sustentava a taxa de 11 31/32 d., e ás vezes um ou mais dos bancos estrangeiros o acompanhava. Não se podia asseverar que tal passmaceira no mercado fosse animadora; em geral a politica do Banco da Republica era attribuida a falta de animação, que por compras obstava a altas taxas, e por sacar limitava toda a esperança de conseguir baixa. O comércio da praça, na falta de letras bancarias a 12 d., comprava francamente tanto de letras repassadas como de papel particular, e talvez sem o auxilio assim prestado, o Banco da Republica não conseguisse seu objectivo, que, forçoso era confessar, parecia visar a limitação dos negocios bancarios. Além dos negocios de comércio realizados fora dos bancos, um destes adoptou o sistema de vender letra-

«endossadas» por elle, mas essa novidade achava certa explicação nas diferenças absurdas entre as taxas bancarias e a cotação de outro papel, por poupar ao lanco vendedor as despesas com sellos, e mais a comissão bancaria na Europa.

Confessamos não ter sympathizado com a calmaria; parecia demasiadamente artificial, quando não demonstrasse forte desconfiança da parte dos bancos estrangeiros, decididos de se conservarem fora do mercado.

O resultado líquido do movimento dos bancos no mez de Outubro foi de remessas, excedendo os saques por cerca de 2.000.000\$, um dos bancos estrangeiros accusando saques de certa importância, mas todos os outros remessas. Dias impedidos reduziram a primeira quinzena de Novembro a Dezembro, e estes passarão sem interesse, além de sacar o Brasilianische Bank, nos dias 6 a 8, a 12 d., mas no seguimento a «chapa» de 11 15/16 e 11 31/32 d., foi restabelecida. No dia 7 houve negociações em outro papel a 12 1/10 d., mas durante a quinzena, salvo neste dia, a cotação mais alta foi de 12 1/32 d., qual é a 12 d., sempre existiu dinheiro, com movimento importante fora dos bancos no dia 11. Final a quinzena fechou depois de movimento regular a 11 15/16 e 11 31/32 d. bancaria, e o mercado, sendo os extremos declarados de 11 15/16 a 12 d. para as letras bancarias, contra outro papel de 11 31/32 a 12 1/10 d. A segunda quinzena de Novembro em nada se differenceu da anterior. Evidentemente, os bancos não quizeram intervir no mercado, e o movimento nos mercados de café forceu cambias em quantidade superior ás necessidades da praça, que continuava a limitar seus negocios de letras particulares e repassadas. Em 20 e 21 o Brasilianische Bank affixou a taxa de 12 d., porém sem encontrar auxilio da parte dos collegas, e do dia 22 a 25 os extremos bancarios regularmente entre 11 31/32 e 11 15/16 d.; mas as antigas de 11 15/16 e 11 31/32 d. foram restabelecidas no dia 26, e se conservarão até fechar-se o mez. No dia 15 S. Ex. o Sr. Francisco de Paula Rodrigues Alves assumiu a presidencia da Republica, nomeando seu Ministro da Fazenda o Ex. Sr. Leopoldo Bulhões. O manifesto ao povo dirigido pelo Sr. Presidente não parecia, a nôs, conter senão expressões acalantadas; mas os inimigos políticos do Sr. Campos Salles pretendiam organizar uma manifestação hostil ao ex-Presidente, e sendo prohibidos nessa polícia, quebrarão as vidraças do Jornal do Comercio! Mas, que nós soubemos, receios de disturbios não explicitavam a paralisação no mercado de cambio, que fechou com alguma baixa das taxas considerada inevitável. O movimento foi menor do que na primeira quinzena: letras bancarias de 11 15/16 a 12 d. e outro papel 11 31/32 a 11 15/16 d.

A seguinte tabella fornece as vendas dos Bancos mensalmente durante o anno:

Janeiro.....	£ 3.010.950
Fevereiro.....	" 2.469.388
Março.....	" 2.063.155
Abril.....	" 1.799.320
Mai.....	" 2.001.563
Junho.....	" 1.816.639
Julho.....	" 2.149.081
Agosto.....	" 1.677.610
Setembro.....	" 1.590.705
Outubro.....	" 1.837.047
Novembr.o.....	" 1.161.242
Dezembro.....	" 1.297.755
Total.....	£ 22.874.485
Em 1901.....	£ 33.766.401
Em 1900.....	" 36.464.706
Em 1899.....	" 23.358.745
Em 1898.....	" 28.047.914
Em 1897.....	" 29.939.589
Em 1896.....	" 29.506.770

Em 1895.....	£ 30.378.841
Em 1894.....	" 29.680.868
Sobre Pariz os saques vendidos pelos bancos somário em.....	Français 43.367.189 " 43.791.454 " 45.495.536 " 28.731.504 " 31.804.173 " 31.898.721 " 56.333.324 " 51.919.324 " 81.781.933 " 41.401.706
O sobre Hamburgo o total vendido pelos bancos foi de.....	Marcos 10.285.327 " 9.699.992 Contra em 1901.....
Em 1900.....	" 9.015.888
Em 1899.....	" 6.379.536
Em 1898.....	" 7.067.020
Em 1897.....	" 12.221.792
Em 1896.....	" 12.871.567
Em 1895.....	" 11.372.043
Em 1894.....	" 13.858.331

MOVIMENTO DA BOLSA

O movimento durante a hora oficial no anno passado mostrou menos animação nos negócios de que no anterior, mas o augmentado valor em quasi todos os títulos foi notável.

As apólices dos diversos empréstimos subiu sempre, e o que atraiu a atenção de todos foi a importantíssima alta das ações de companhias de tecidos no correr de 1902. Que as apólices melhorrasssem nada era senão o efeito das medidas financeiras do Governo do Sr. Campos Salles, que levantáro igualmente as cotações de nossos títulos no mercado de Londres, como demonstravam diariamente em nossas colunas; porém a alta nas ações das fábricas fornecia resposta energica às perentes reclamações sobre o curso dos negócios nos mercados nacionais, por demonstrar procura satisfactoria de generos de primeira necessidade, além de admirável tino da parte das administrações das diversas companhias de tecidos.

O Sr. Ministro da Fazenda, em seu ultimo relatório, deu a dívida externa fundada a £ 42.483.807.9.9 d, mas quando se organizou o referido relatório, não entraria a importancia dos Raciocionary Bonds ou cerca de £ 14.000.000, emitidos em pagamento das estradas de ferro encampadas pelo Governo, que se achava incluida no mapa que publicamos adiante.

O estado da dívida interna fundada, é data do relatório do Sr. Dr. Murtinho, foi a seguinte:

Ouro	
Emprestimo de 1868.....	6.710.000\$000
Dito de 1879.....	20.549.000\$000
Total.....	27.259.000\$000
Papel	
Apólices gerais, 5%.....	483.546.000\$000
Emprestimo de 1897.....	59.557.000\$000
Total.....	443.103.000\$000

Em 29 de Agosto publicámos o seguinte, registrando um dos últimos actos administrativos do Sr. Dr. Murtinho:

« Ao Inspector da Caixa da Amortização dirigir hoje o Sr. Ministro da Fazenda o seguinte ofício:

« Communico-vos que nesta data autorizei o Director da Directoria de Contabilidade do Tesouro Federal mandar entre-aí a repartição a vosso cargo a importancia de 9.000.000\$, sendo 6.000.000\$ para serem aplicados à amortização do empréstimo de 60.000.000\$, emitido de acordo com o Decreto n. 2.695, de 29 de Novembro de 1897, e 3.000.000\$ destinados ao resgate do papel-moeda, de acordo com a lei n. 581, de 20 de Julho de 1899. Deveis, pois, comunicar esta minha deliberação à Junta Administrativa dessa Repartição, afim de proceder-se com a maior brevidade ao sorteio e consequente amortização das apólices e à conferencia e incineração do papel-moeda.»

E em 31 de Dezembro o seguinte:

« Pela Directoria Geral de Contabilidade do Tesouro Federal serão convidados os possuidores de apólices do empréstimo interno de 1897 emitidas em virtudes do art. 2º n. 4 da lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, e Decreto n. 2.005 de 29 de Novembro de 1897 virem à Thesouraria Geral receber a importancia desses títulos, sorteados pela Caixa da Amortização e constantes da relação publicada por essa Repartição no Diário Oficial n. 276 de 25 de Novembro proximo passado.

O resgate de taes apólices será feito, à vista dos respectivos títulos, em todos os dias úteis, a partir do dia de Janeiro vindoro, das 11 horas da manhã às 2 da tarde, sendo que para o das nominativas será mistério tambem a exhibição da guia da supradita Caixa.

Os possuidores das apólices sorteadas e não entregues no prazo acima marcado não terão direito de tecidos no correr de 1902. Que as apólices melhorrasssem nada era senão o efeito das medidas financeiras do Governo do Sr. Campos Salles, que levantáro igualmente as cotações de nossos títulos no mercado de Londres, como demonstravam diariamente em nossas colunas; porém a alta nas ações das fábricas fornecia resposta energica às perentes reclamações sobre o curso dos negócios nos mercados nacionais, por demonstrar procura satisfactoria de generos de primeira necessidade, além de admirável tino da parte das administrações das diversas companhias de tecidos.

Em 6 de Abril foi por nós publicado o decreto seguinte:

Créo o fundo de amortização dos empréstimos internos, papel.

« O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, para execução do disposto no art. 2º da lei n. 831, do 30 de Dezembro de 1901:

Decreto:

Art. 1.º Fica criado o fundo de amortização dos empréstimos internos, papel, constituído com os seguintes recursos:

a) as apólices adquiridas com a receita proveniente da venda de generos e próprios nacionais, arrendamentos a aforamentos determinados no art. 3º da lei n. 741, de 26 de Dezembro de 1900;

b) as apólices adquiridas com o saldo ou excesso entre os recebimentos e as restituições de depósitos;

c) as apólices já adquiridas e as que forem, sendo pela Caixa da Amortização com os juros não reclamados, nos termos da lei de 28 de Outubro de 1848, art. 8º, e regulamento n. 9.370, de 14 de Fevereiro de 1885, art. 94;

d) as apólices adquiridas com as verbas que para esse fim forem annualmente votadas pelo Congresso.

Art. 2.º Todas as apólices adquiridas pela forma indicada no art. 1º serão escripturadas na Caixa da Amortização sob o título — « Fundos de Amortização dos empréstimos internos, papel » — e os respectivos juros serão empregados na compra de novas apólices, que irão aumentar o dito fundo.

Art. 3.º Revogão-se as disposições em contrario.

Quanto à conversão em um só tipo das apólices gerais e as do Emprestimo de 1895, ambos dos juros de 5% foi publicado em 29 de Janeiro o seguinte:

« Foi hontem assinado o decreto n. 4.330, pelo qual ficão uniformizadas em um só tipo as apólices da dívida pública dos diversos empresários internos, papel, do juro de 5%, segundo os respectivos valores.

Aos possuidores das apólices de 800\$, 600\$, 500\$, 400\$ e 200\$ é permitido troca-las por apólices do valor de 1.000\$, desde que a soma desses valores das quais correspondam a 1.000\$ ou múltiplo desta quantia.

O Sr. Ministro da Fazenda vai expedir as necessárias instruções para execução desse serviço.

Em 15 de Fevereiro o seguinte:

« Foi hontem lavrado na Directoria do Contencioso do Tesouro Federal o termo de contrato com os Srs. Lucklaus & C. para a execução da impressão de apólices, alterando-se as cláusulas já publicadas, no sentido de facultar os respectivos pagamentos em ouro ou em papel ao cambio do dia.

e em 30 de Julho o seguinte:

« O Sr. Ministro da Fazenda pediu a audiencia do Tribunal de Contas sobre a abertura do credito de 86.328\$, para pagamento a Lucklaus & C., pelo fornecimento de 600.000 exemplares de apólices de 5% do novo tipo.»

Mas até fechar-se o anno não se realizou a conversão.

O Financier & Bullionist, de 18 de Setembro ultimo, escreve o seguinte quanto aos títulos Reservatórios — Reservoir Bonds — pagos pelo Governo às companhias cujas estradas de ferro foram encampadas:

« Estes títulos foram emitidos para compra das estradas de ferro garantidas e o fundo de amortização; baseia-se no princípio das sociedades constituidoras das casas, comprar uma casa com o proprio aluguel, ou, por outras palavras, de adquirir as estradas de ferro dentro do prazo dos próximos 16 anos por meio das sommas que o Governo teria, do contrario, de pagar sob a forma de garantia. O fundo de amortização provém de tres fontes: 1) Uma somma fixa de 1/2 por cento, a começar em 1916; 2) a diferença entre as garantias rescindidas e o serviço dos títulos; 3) Somas provenientes do arrendamento outro destino dado ás linhas compradas. Estas duas ultimas deverão ser pagas trimestralmente ao Banco de Inglaterra e ficarão sujeitas à fiscalização dos Srs. Rothschild e outros banqueiros. O efeito disto é que os títulos são especialmente garantidos pela renda liquida ou receita do arrendamento das estradas compradas, e que, se alguma delas for vendida, o resultado será aplicado a aumentar os fundos de amortização.

A tabela seguinte mostrará a importancia desses fundos de amortização:

Estradas compradas	Importância das estradas emitidas	Juro a %	Importância das estradas emitidas	Somma anual a aplicada no fundo de amortização
Great Western...	—	—	39.375	—
Recife & San Francisco...	1.586.000	—	56.000	—
Natal & Nova Cruz...	422.000	—	43.261	—
Conde d'Eu....	810.000	—	47.250	—
Alagoas...	760.000	—	41.361	—
Bahia and São Francisco...	2.410.000	—	143.887	—
Minas and Rio...	1.860.000	—	127.176	—
Dona Thereza...	485.400	—	44.173	—
Central Bahia...	1.150.000	—	102.375	—
	9.263.400	370.520	644.878	274.358

A importância de £ 274.358 representa um fundo de amortização de 3%, e se aplicado durante 21 1/2 annos, resgataria toda a emissão a par.

Haverá, po.ém, em additamento, o produto do arrendamento, ou o lucro líquido, proveniente, para o Governo, do trasgo ou do arrendamento das linhas, e os títulos serão adquiridos (pelo menos durante os primeiros tempos do resgate) a menos do par. O representante do Governo declarou (apesar de, à proporção que a garantia esgarçar, o fundo da amortização de 3% ser reduzido), que calcula que toda a emissão será resgatada dentro de 16 annos, e esta assertão foi adoptada e repetida pelos directores das estradas encampadas.

A inferencia a tirar do precedente é que se os títulos de 1895, sem nenhuma garantia especial, e não apresentando nenhum beneficio com o resgate final até 1896 valem 76, os títulos possessórios, com garantia marcada, o mercado sustentado com valores crescentes por grandes compras do Governo e com lucro provável de 23% no resgate final dentro de 16 annos, devem ser cotados a muito mais de cerca de 72. Não se sugere, todavia, que os capitalistas comprão este ultimo título, porque comprando um título a preço consideravelmente mais baixo, podem obter um interesse na prosperidade futura do Brasil, com maior margem de garantia e perspectiva de resgate ao par em cerca de tres annos. »

Em 14 de Setembro noticiámos uma operação financeira da Municipalidade na seguinte Varia:

« Pelo conhecido corretor Eugenio de Almeida será lançado annuálh neste praga um empréstimo da Intendência Municipal, do capital nominal de 5.000.000\$000.

As apólices serão de 200\$ cada uma nominativa ou ao portador, vencendo o juro de 6% ao anno, sendo a taxa da emissão de 85%. Essas apólices terão todas as garantias e privilégios que têm as apólices das emissões de 1896 e 1900, e os vencimentos dos seus juros serão conjuntos com os das duas emissões.

O juro principiará a correr do proximo 1º de Outubro, sendo as entradas effectuadas pelos subscriptores, 50% no acto da subscrição e 35% quinze dias depois.

A Prefeitura obriga-se a receber os coupons, vencidos e as apólices sorteadas como diúlfro em pagamento de todo e qualquer imposto municipal.

O resgate total destas apólices deverá estar feito a 1 de Outubro de 1916, sendo a sua amortização regulada pelo art. 15, § 7 da lei de 20 de Setembro de 1892.

A subscrição desse empréstimo será encerrada no dia seguinte ao da sua abertura, isto é, na terça-feira.

Sabemos que, realizado esse empréstimo, o digno Prefeito porá em dia os pagamentos abrangidos da Municipalidade e providenciará de modo a que nunca mais se dém desses abusos. »

Em 18 do mesmo mês, na Gazetinha,

« O Sr. Dr. Xavier da Silveira dirigio hontem ao Conselho Municipal a seguinte mensagem, em que comunica a realização do empréstimo municipal e faz outras considerações que interessam ao funcionalismo do Distrito Federal:

« Levo ao vosso conhecimento que, com felicidade, acabo de fazer, ao tipo de 85%, a ultima emissão de empréstimo autorizado pela lei n. 123 de 7 de Dezembro de 1894, completando-se assim a somma de 4.000.000\$, que constitue a importancia total da autorização expressa na mesma lei, — importancia que aliás, como sabéis, não excede actualmente, na circulação, por efeitos das amortizações effectuadas, a 34.330.800\$, valor nominal, entrando

nesse computo os 5.000.000\$ correspondentes à emissão agora realizada.»

Mas o que parecia o Governo Municipal fechou o anno ainda em difficuldades financeiras.

Em 1 de Janeiro foi anunciado o empréstimo do do Estado do Rio de Janeiro da importânciâ de 20.000.000, ao qual nos referimos como segue.

«O Sr. corretor F. Palhares abriu amanhã, em seu escritório, á rua da Alfândega, conforme o prospecto que inserimos em outra secção, subscrição pública do empréstimo para o Estado do Rio de Janeiro, autorizado pela lei de 26 de Outubro findo.

O tipo da emissão é de 9% e o juro de 4% pago por semestres vencidos em Janeiro e Julho de cada anno no Banco Commercial desta praça, sendo a amortização feita, por meio de sorteios mensaes com prémios para todos os títulos.

Já nos ocupámos do sistema deste empréstimo, novo para nós, mas que tem produzido bons resultados em outros países, pelas vantagens que delle têm tirado os Governos e os subscritores.

Com o produto desta emissão, o Estado do Rio de Janeiro resgatará toda a sua dívida flutuante e se habilitará facilmente para sua restauração financeira. O serviço do empréstimo, com todas as vantagens que oferece aos tomadores de títulos, não excederá de 1.700.000\$, quantia inferior á que pesa sobre o Estado fluminense por outras obrigações de que se libertará.»

E em 31 de Janeiro publicámos a seguinte comunicação:

«Escreve-nos o Sr. Dr. Mattoso Camara:

«Affirmastes em uma de vossas Varias de hontem ter ouvido dizer que o Sr. Ministro da Fazenda não impediria que os títulos do ultimo empréstimo do Estado do Rio de Janeiro tenham cotânia na Bolsa desta Capital.

Assim deve ser, porque isto seria justa a opinião.

O allegado argumento, tirado do art. 367 do Código Criminal, não prevalece. Refere-se a disposição penal das loterias ou rifas não autorizadas por lei.

Para que os próprios bilhetes de loteria ou rifas, autorizadas por lei estadual, e que não podem ser confundidos com títulos de empréstimos públicos, resgatáveis por sorteio, com mais ou menos vantagens para o tomador, incorram em sanção penal, seria necessário que pela Constituição da República fosse vedado aos Estados autorizar loterias. Sendo, porém, legal a autorização, é evidente que se não houvesse lei federal proibindo ou embarracando a venda, nesta Capital, dos bilhetes das loterias autorizadas pelos Estados, poderão ser aqui vendidos livremente, sem embargo do Código Criminal.

Assim foi sempre entendido, como demonstra as leis, ora prohibindo, ora regulando a venda, nesta Capital, das loterias autorizadas por lei dos Estados.

Se, portanto, a venda dos próprios bilhetes de loterias não se faz livremente nesta Capital, não é em virtude da disposição do Código, senão das referidas leis que as proíbem ou regulamentam.

Depois de proclamada a República forão expedidos neste sentido o decreto n.º 277 B de 1890, lei n.º 126 A de 1892, decretos n.º 1.941 de 1895 e 2.418 de 1896.

Nenhum desses decretos se refere á cotânia, na Bolsa, de títulos de empréstimos resgatáveis por sorteio com maiores ou menores vantagens para o tomador.

A simples leitura de todos estes decretos, que, depois de dar-lhes posse, retirou-se para o Tesouro Federal.

difficéis, de que as suas disposições não têm absolutamente aplicação às apólices do empréstimo lançado pelo Estado do Rio de Janeiro, e que, portanto, em virtude do próprio art. 367 do Código Criminal, podem aqui ser compradas e vendidas em Bolsa como as de qualquer outro empréstimo federal ou estadual.»

Portanto o empréstimo não foi bem sucedido, e não obstante ter realizado o Estado com pouca utilidade e as respectivas amortizações, nossa Câmara Syndical não dava cotações aos títulos.

Em referência ao Banco da República publicámos em 13 de Dezembro o decreto seguinte:

«O Sr. Presidente da República assignou hontem o seguinte:

«Decreto n.º 4.696 de 12 de Dezembro de 1902 — Modifica o Decreto n.º 3.810 de 16 de Outubro de 1900:

O Presidente da República resolve que o Decreto n.º 3.810 de 16 de Outubro de 1900, expedido para a execução do art. 6º da lei n.º 689 de 20 de Setembro do mesmo anno, continue a ser observado com as seguintes modificações:

Art. 1.º A administração do Banco da República do Brasil será exercida por tres directores.

§ 1.º Os directores, com aprovação do Ministro da Fazenda, dividirão a administração do Banco em tres secções, distribuindo-as entre si.

§ 2.º Os directores substituir-se-ão reciprocamente e, no caso de impedimento ou ausência, o Ministro da Fazenda proverá a falta como julgar conveniente.

§ 3.º Os instrumentos de mandato judicial ou extrajudicial serão assignados por douis directores e bem assim todos os documentos com probatórios de direitos e obrigações, podendo a correspondencia em matéria de expediente ser assignada por um director e pelo auxiliar que for designado.

§ 4.º As deliberações serão tomadas por maioria de votos e podendo o Director vencido recorrer ao Ministro da Fazenda, com suspensão da execução do acto.

Art. 2.º A representação do Banco competirá a qualquer dos directores.

a) Nas assembleias gerais de sociedades anónimas ou em commandita por acções, de que o Banco for accionista, portador de obrigações, fiscal ou liquidante;

b) Nos conselhos fiscais de que o Banco fizer parte;

c) Nas reuniões judiciais ou extrajudiciais de credores por motivo de concordatas, falências e liquidações forçadas, seja o Banco credor, seja júdico ou membro da comissão fiscal.

Parágrafo único. O director que comparecer às referidas assembleias ou reuniões reputar-se-há revestido de todos os poderes necessários para votar, ser votado, transigir, dar e receber quitação sem necessidade de exhibir qualquer instrumento de mandato.

Art. 3.º As nomeações dos directores do Banco serão feitas por Decreto do Presidente da República.

Art. 4.º Revogão-se as disposições em contrário.»

No dia 14 o seguinte:

«Os Srs. Conselheiro Carlos Augusto de Carvalho Dr. Custodio José Coelho de Almeida chegaram hontem ao Banco da República, cerca das 11 horas da manhã, sendo recebidos pelo seu collega de Directoria Dr. Raymundo de Castro Maya.

Às meias horas entrou o Sr. Ministro da Fazenda

que, depois de dar-lhes posse, retirou-se para o Tesouro Federal.

Os novos Directores passarão a tomar conhecimento da Caixa e de outros serviços importantes.

As carteiras foram assim distribuídas: a de cambio, no Dr. Castro Maya; a de liquidações, ao Conselheiro Carlos de Carvalho e a commercial, ao Dr. Custodio Coelho.

E em 26 o seguinte:

«Deixou hontem o cargo de Director do Banco da Republica o Sr. Dr. Raymundo de Castro Maya.

Na carta que dirigiu ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando sua exoneração, o Sr. Dr. Maya deu como razão de seu procedimento o «modo fróxido» pelo qual está sendo conduzido a liquidação da Companhia Sorocabana.

Em 29 de Agosto, em resumo extenso da assembleia geral dos accionistas, realizada no dia anterior, e no mesmo dia seguinte:

O Sr. Dr. Raymundo de Castro Maya foi hontem ao Banco da Republica despedir-se de seus collegas de directoria e dos empregados daquela estabelecimento de credito.»

A demora na publicação deste Retrospecto permite-nos noticiar que a Directoria do Banco ficou completada pela nomeação do Sr. Dr. Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada.

A questão da Companhia de Estrada de ferro Unido Sorocabana-Ituana com seus credores ocupa a atenção da praça durante todo o anno, que não fechou com os negócios ainda liquidados. Sendo as peripécias da questão puramente legais, a um leigo ficou proibido discuti-la.

Basta dizer que principiando entre a Companhia e seus credores estrangeiros, por debentures, transformou-se em litígio entre a Directoria e o Banco da República, representando o Governo que adquiriu os direitos dos credores estrangeiros, e ultimamente parecia dependente sobre o pagamento de certa importância devida pela Companhia Sorocabana à Companhia Edificadora. Publicámos em seguida, parte das notícias que publicámos em referência á questão. Em 30 de Janeiro:

«O Sr. Dr. Pennafort Caldas, que substituiu o Dr. Gama no executivo hypothecário inovido pelos debenturistas de £ 50 contra a Companhia Sorocabana, resolveu adiar a praça da referida estrada, marcada para o dia 21 do corrente, como noticiámos, expedido novos editais, que vêm publicados em outra secção.

Com estes novos editais a praça só terá lugar no dia 22 de Abril futuro, pois como é sabido, os meses de Fevereiro e Março são de férias no fôrto.»

Em 24 de Maio:

«Tendo o juiz Pennafort Caldas annullado a execução que os debenturistas de £ 50 promovem contra a Companhia Sorocabana, aggravando deste despacho para a Corte de Appelação.

O juiz Pennafort Caldas negou este recurso, declarando não ser caso de agravo.

Os debenturistas exequentes interpueram carta testemunhal e teve provimento em sessão de hontem da Camara Civil da Corte de Appelação, que, reconhecendo ser caso de agravo, ordenou que fosse tomado o respectivo termo para ser submetido o recurso ao seu julgamento, pelos votos dos Srs. Desembargadores Affonso de Miranda, juiz Relator, Espinola e Dias Lima; contra os votos vencidos dos Srs. Desembargadores Pitanga e Drummond.»

Em 22 de Juho:

«Salemos que o Sr. Desembargador Lima Drummond, relator do agravo do London and Brazilian Bank, como representante dos debenturistas de £ 50 da Companhia Sorocabana, logo que chegou ao seu conhecimento que o acordado do Tribunal Superior não foi cumprido pelo Pretor Pennafort Caldas, deu energicas providências para fazer respeitar o julgado.»

por seu gerente Ferdinand Sewartz Pryor, como é constante dos poderes que exhibe e ficão archivados, foi dito que o Banco da Republica do Brazil, credor da Companhia União Sorocabana e Ituana, propôz pagar a elle outorgante, na qualidade de credor exequente, representante dos portadores da debentures, a totalidade da dívida hypothecaria da Companhia União Sorocabana e Ituana, constante da escriptura de 10 de Junho de 1878, tabellão Cerqueira Lima, em execução, já com dia designado, e affixados e publicados os editais de praça, suspendendo elle outorgante a praça, o que fez aceitando como aceitou a proposta do outorgado e para aperfeiçoar e acatar a dita convenção, por esta escriptura subroga no outorgado Banco da Republica do Brazil em todos os seus direitos, ação e execução, ficando em seu lugar para todos os efeitos e outorgante exonerado de qualquer responsabilidade para com o outorgado, salvo a unica da existencia da dívida pela quantia ajustada de 235.186 libras esterlinas e 5 schillings em ouro, importâo resultante do seguinte: 3.530 debentures de libras esterlinas a 50 cada um, no valor de libras esterlinas 176.500 — 35.300 coupons de libras esterlinas 1 e 10 schillings cada um, de juros vencidos a vencer ate 30 de Setembro corrente, no valor de libras esterlinas 52.950 ; a comissão de 1/2 no valor de libras esterlinas 5.736 e 5 schillings, perfazendo toda a aquella somma de libras esterlinas 235.186 e 5 schillings e mais 300 contos em papel-moeda de despezas.

Dessa mais o outorgante que, da dita importâo, 200 mil libras (£ 200.000), conforme o ajustado com o outorgado, serão pagas em Londres, em libras esterlinas 35.186, 5 schillings e mais 300 contos de réis a elle outorgante, no acto da assinatura da presente escriptura e por haver elle outorgante recebido da sua casa matriz em Londres telegramma de estarem à seu dispor 200 mil libras esterlinas, que importa pagamento, e recebido mais do mesmo outorgado libras esterlinas 35.186, 5 schillings e mais 300 contos de réis, que tudo contou e achou certo, de tudo à plena e geral quitâo, e neste mesmo acto subroga o outorgado nos seus direitos e ações com todos os poderes, inclusive o de procurador em causa propria, se tanto for preciso. Disse, assim, o outorgante que se obriga a entregar no prazo de 90 dias, contados da data da presente escriptura os debentures e coupon que concorressem à distribuição do capital, os debentures e juros vencidos ou o capital e juros dos debentures, que não se apresentarem, qualquer que seja o motivo, ainda o de preferirem continuar na posse de seus títulos e receber do produto da execução, elle outorgante se obriga a entregar ao outorgado as respectivas importâncias, findo o prazo de 90 dias.

Consta-nos que a proposta, nos termos em que está concebida, é considerada muito exigente."

Em 25 de Julho:

"Sobre as obras do porto do Rio de Janeiro e a proposta apresentada para este fim pelo syndicato inglez representado pelos Srs. Unwien e Dr. Carlos Sampayo, temos as seguintes informações officiais:

Aqueles senhores deixáro em mão do Sr. Ministro da Fazenda um contrato *pro forma* para execução e gozo dessas obras. Até 26 de Agosto o Governo esperará telegramma de syndicato oferecendo o preço líquido por que este tornará as apólices de 4%, que serão emitidas em pagamento das obras. O Governo verbalmente fixou o preço mínimo que aceitará por tales títulos com garantia especial e reservou-se perfeita liberdade de aceitar ou não uma taxa qualquer, que não julgue conveniente."

Em 14 de Agosto:

"É provável que o Sr. Ministro da Fazenda conferece hoje com os Directores da Empresa de Melhoramentos do Brazil, afim de com elles combinar nas bases da encumpanhâo dessa empresa pelo Governo, para se poder agir na execução das obras do porto do Rio de Janeiro.

E. Pinheiro."

E, finalmente, em 30 de Dezembro publicámos o seguinte :

"O Sr. Francisco Casimiro Alberto da Costa assinou hontem o termo de desistência do recurso que, por parte de Directoria da Companhia Sorocabana, interpuera do despacho que havia ordenado a liquidação forçada daquella estrada. Continuará, provavelmente, amanhã a arrecadação interrompida."

Sobre as obras do porto publicámos as seguintes notícias. Em 29 de Abril :

"Pelo *Danube* chegáro hontem de Londres os Srs. Dr. Carlos Sampayo e J. Owen Unwien. Este ultimo representa o grupo inglez que se propõe efectuar as obras do porto, se puder chegar a acordo com os interessados daqui."

Em 7 de Maio :

"O Sr. Presidente da Republica, hontem, quando despachava com o Sr. Ministro da Fazenda, recebeu os Srs. Unwien e Dr. Carlos Sampayo, para tratar de assumpto relativo à construção das obras do porto do Rio de Janeiro.

O Sr. Unwien apresentou a planta e papeis e entregou as modificações favoráveis feitas à sua proposta, depois que fora, terça-feira da semana passada, recebido pelo Sr. Presidente da Republica.

Dependente de estudos ficou a solução deste assumpto."

E no dia 3:

"Ouvimos dizer que a proposta do Sr. Unwien para a construção das obras do porto consiste no seguinte:

O syndicato organizado para tal fim fará as obras, recebendo em pagamento, com hypotheca das mesmas, títulos de 4% de tipo correspondente às cotâneas que no momento tiverem em Londres as apólices de empréstimo de 1890;

Ser-lhe-há confiado durante quarenta annos a administração dos serviços do porto.

Ser-lhe-há dada coparticipação nos lucros líquidos da Empresa, cabendo-lhe metade dos mesmos.

Consta-nos que a proposta, nos termos em que está concebida, é considerada muito exigente."

Em 25 de Julho:

"Sobre as obras do porto do Rio de Janeiro e a proposta apresentada para este fim pelo syndicato inglez representado pelos Srs. Unwien e Dr. Carlos Sampayo, temos as seguintes informações officiais:

Aqueles senhores deixáro em mão do Sr. Ministro da Fazenda um contrato *pro forma* para execução e gozo dessas obras. Até 26 de Agosto o Governo esperará telegramma de syndicato oferecendo o preço líquido por que este tornará as apólices de 4%, que serão emitidas em pagamento das obras. O Governo verbalmente fixou o preço mínimo que aceitará por tales títulos com garantia especial e reservou-se perfeita liberdade de aceitar ou não uma taxa

qualquer, que não julgue conveniente."

Em 14 de Agosto:

"É provável que o Sr. Ministro da Fazenda conferece hoje com os Directores da Empresa de Melhoramentos do Brazil, afim de com elles combinar nas bases da encumpanhâo dessa empresa pelo Governo, para se poder agir na execução das obras do porto do Rio de Janeiro.

E. Pinheiro."

Em 7 de Janeiro publicámos o seguinte:

"Foi hontem assinado pelo Sr. Presidente da Republica o seguinte decreto:

"O prazo para conclusão do primeiro trecho da Estrada de Ferro de Catalão a Palmas, de que é cessionaria a Companhia Estrada de Ferro Alto Tocantins, e a que se refere a clausula III do decreto n. 882, de 16 de Outubro de 1890, será contado da data em que for inauguraada a estação de Catalão da Estrada de Ferro Moçambique, com a obrigação, porém, da cessionaria entrar em acordo com a Companhia Moçambique de Estradas de Ferro, para construcção do trecho de Araguaíra a Catalão."

Em 27 do mesmo mês o seguinte:

"É do teor seguinte o decreto que prorroga o prazo para inicio das obras de melhoramentos do porto da capital da Bahia:

"O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, atendendo ao dispositivo do art. 21 da lei n. 834, de 30 de Dezembro de 1901, decreta:

Artigo unico. Fica prorrogada, por mais oito meses, o prazo de um anno concedido pelo decreto n. 3.941, de 28 de Fevereiro de 1901, para o inicio das obras de melhoramentos do porto da capital da Bahia, de que é cessionaria a Companhia Internacional de Docas e Melhoramentos no Brazil — M. Ferraz de Campos Sales. — Alfredo Main."

Sahirão em nossas colunas durante o anno ainda mais as seguintes notícias:

Em 20 de Março:

"A Companhia Estrada de Ferro Campista, em assembléa, que realizou a 15 do corrente, tomou conhecimento de uma proposta da The Leopoldina Railway Company, que deseja adquirir a Estrada de Ferro Campista, com todo o seu material, trem rodante, estações, portos, terrenos e demais bens moveis, imoveis e semoventes, compreendendo as concessões, privilégios ou quaisquer outros favores, desde que tudo lhe seja transferido sem encargo, onus ou responsabilidade de qualquer natureza da referida estrada, para com seus credores, accionistas ou terceiros, incluida a expressa renúncia do Dr. João C. Murtinho a 10% da renda líquida, preço de £ 35.000, aceita esta proposta para todos os efeitos jurídicos.

A assembléa aprovou esta proposta para se realizar a operação, dissolvendo-se a Companhia e procedendo-se à liquidação."

Em 27:

"A Companhia Colonização e Industrial de Santa Catharina recebeu hontem no Thesouro Federal 1.500.000\$ em títulos de indemnização, na resolução de seu contrato de burgos agrícolas."

Em 22 de Junho:

"Installou-se hontem solemnemente a Sociedade Brasileira Exportadora de Café, que teve por incorporador o Sr. Dr. Francisco Portella, ex-Governador do Estado do Rio, e cujos intuito patróticos visão melhorar os preços do café.

A sua administração ficou organizada da seguinte forma:

Presidente, Dr. Francisco Portella; Director Secretario, o Dr. Dionysio da Costa e Silva; Thesoureiro, Comendador Henri Raffard.

O Conselho Fiscal ficou composto dos seguintes Srs.: Dr. Constantino José Gonçalves, Comendador Penna Firme, Vicente G. Dias e Capitão Carlos de Castro Pacheco."

Em 22 de Julho:

"No expediente da Camara dos Deputados foi lido um requerimento do Sr. José Antonio Pedreira de Magalhães Castro, advogado e leite da Escola Naval, pedindo permissão para fundar o Banco Brasileiro de Mineração, mediante os favores que solicita.

O projecto, que é longo, tem por objecto a exploração das minas."

Em 25:

"Foi registrada em Londres a *Mandos Harbour Limited*, com o capital de £ 500.000 em 2.000 acções de £ 100 cada uma de sócios fundadores, e 3.000 acções preferenciais de £ 10 cada uma. O fim da Companhia é aceitar um contrato feito entre B. Nymkiewig & C., de 1ª parte; A. Boltz da 2ª e B. Nymkiewig da 3ª, e um segundo acordo feito por esta Companhia com a Booth Steamship Company, Limited; adquirir quaisquer concessões, direitos e poderes e desenvolver e aproveitar os mesmos do modo que a companhia julgar mais conveniente; também como armadores, proprietários de saveiros, negociantes, fabricantes de tijolos e telhas, proprietária de pedreiras, engenheiros e fundidores de metais, construtores e empreiteiros, construtores de máquinas e locomotivas; fabricantes e negociantes de todas as espécies de caixas de papelão, madeira ou metal; também fazer o negocio de estivadores, de fabricantes e negociantes de gelo, de armazéns frigoríficos, de trapicheiros; também o de mineração, de fundição e metallurgia; para desenvolver os recursos do paiz, dos bens moveis e imoveis; para a produção e abastecimento de gás e electricidade; para fundar vilas e aldeias e promover a imigração para elas; para agir como banqueiros, financeiros e commissários.

Os incorporadores são os Srs. C. Booth, T. M. Booth, G. M. Booth, A. L. Deoter, D. M. Fox, F. C. Bateman, D. A. Little, de Londres, B. Nymkiewig, do Rio de Janeiro, e A. de Lavandeyra, de Pariz. A sua Directoria fica composta dos Srs. A. A., C. e G. M. Booth, B. Nymkiewig, A. de Lavandeyra e D. M. Fox."

Em 5 de Setembro:

"Será distribuído à Delagacia do Thesouro Federal em Londres o crédito de 40.000\$, correspondente a £ 2.000 á taxa de 12 d., para ser entregua a quem se mostrar devidamente habilitado por parte da Empresa Industrial Brasileira, em prestações, como auxilio para experiências e mais serviços concernentes à propaganda de bituminoso de Marahú, Estado da Bahia."

Em dia 28 de Outubro:

"A The Rio de Janeiro Lighterage Company, Limited, foi concedida autorização, por decreto de hontem, para funcionar na Republica."

Levantáro-se no correr do anno diversos empréstimos por debentures, mas que em grande parte representam a consolidação de dívidas flutuantes.

As Companhias de Tecidos Aliança e Carioca realizaram transações de alguma importância: a primeira amortizando sua dívida em debentures no importâo de 1.83.600\$ e a segunda dividindo entre os accionistas a reserva especial com bonificação.

Venderão-se na Bolsa durante o anno de 1902:

FUNDOS PÚBLICOS
27.755 apólices de 5% e 851.000\$ das miudas, de 770\$ a 950\$.

72 apólices da Emprestimo de 1868 e 35.500\$ das miudas, de 1.550\$ a 1.800\$.

20.108 do Emprestimo de 1893, de 788\$ a 947\$000.
 11.807 do Emprestimo de 1897, de 913\$ a 1.032\$000.
 17.016.500\$ de Inscrições de 3 %, de 600\$ a 860\$000.
 20 apólices do Estado da Bahia, de 630\$ a 650\$000.
 350 do Estado do Espírito Santo, de 200\$ a 300\$000.
 632 e 22.500\$ das miúdas do Estado de Minas Gerais, de 6.05\$ a 750\$000.
 100 do Est. do Pernambuco, a 410\$050.
 225 do Estado do Rio de Janeiro (50%), de 290\$ a 350\$000.
 63.986 títulos do Emprestimo Municipal, de 143\$ a 1.990\$000.
 65 do Emprestimo Municipal de Petrópolis, a 175\$000.

METAS

87 Soberanos, a 20\$350.

DEBENTURES

10 Associação Commercial (90% fortes), a 230\$000.
 467 Brazil Industrial (fábrica), de 165\$ a 195\$000.
 541 Carioca (fábrica), de 185\$ a 200\$000.
 3.228 Carris Urbanos (200%), de 140\$ a 172\$000.
 258 ditos (100%), de 65\$ a 90\$000.
 654 Confiança Industrial (fábrica), de 194\$ a 210\$000.
 200 Corcovado (fábrica), a 200\$000.
 525 Docas de Santos, de 175\$ a 180\$000.
 23 Engenho Central de Quissamã, de 70\$ a 80\$000.
 36.626 Empresa Viação do Brasil, de 6\$500, a 118\$000.
 150 Fábril S. Joaquim, a 155\$000.
 30 Força e Luz do Rio Negro Preto, a 200\$000.
 5 Geral de Melhoramento no Maranhão, a 58\$000.
 20.487 Jardim Botânico (carris), de 185\$ a 208\$000.
 1.714 Jornal do Commercio, de 152\$ a 172\$000.
 702 Melhoramento de S. Paulo, de 97\$ a 127\$000.
 100 Metropolitana, de 100\$ a 130\$000.
 220 Nacional de Tecidos de Linho, de 150\$ a 180\$000.
 41 Obras Públicas, a 185\$000.
 20 Petropolitana (fábrica), a 205\$000.
 20 Tecidos de Lá da Tijuca, a 180\$000.
 94.348 União Sorocabana Ibuana, de 38\$ a 61\$500.
 8.070 ditos (2ª série), de 15\$ a 30\$250.
 100 Vitoria (fábrica de massas), a 200\$000.
 525 Vitoria e Minas (500 francos), E. Ferro, de 380\$ a 385\$500.

LETTRAS HYPOTHECARIAS

179 Banco de Crédito Real de Mina (6%) a 84\$000.
 60 ditos (7%), de 90\$ a 95\$000.
 700 Banco Hypothecario, a 60\$000.

BANCOS

100 Bolsa, a 8010.
 20.000, Brasileiro, a 8500.
 20 Brazil-Norte-America, a 48500.
 5.989 Commercial, de 80\$ a 114\$000.
 2.663 Commercial, de 105\$ a 127\$000.
 523 dito (2ª série), de 40\$ a 46\$000.
 8 Commercial e Industrial do Rio, a 8010.
 471 Constructor, de 8120 a 8350.
 75 Crédito Garantido, de 8500 a 18020.

88 Crédito Movel, a 78050.
 419 Crédito Rural e Internacional, de 10\$ a 208\$000.
 75 Crédito Universal, \$100.
 269 Depósitos e Descontos, de 28500 a 38000.
 200 Française (250 francos), de 23\$ a 37\$000.
 75 Banco Brasileiro, a 16000.
 100 Funcionários Públicos, de 40\$ a 50\$000.
 250 Iniciador de Melhoramentos, de 18150 a 18500.
 150 Itália-Brazil, de 1800 a 28600.
 2.389 Lavoura e Comercio, de 58\$ a 80\$000.
 96 Lavradores (S. Paulo), a 90\$000.
 425 Mercantil de Santos, 18000.
 25 Militar, a 8010.
 3.615 Metropolitan, de 8310 a 28000.
 350 Mobilizador, a 8020.
 50 Mutuo, a 8010.
 75 Nacional Brasileiro, a 40\$000.
 200 Nôva International, a 8010.
 31 Popular de Minas, \$010.
 50 Paris e Rio, a 18500.
 116.403 Repúblia, de 338 a 488500.
 25 Rio Mato Grosso, a 158\$000.
 25 dito (2ª série), a 38000.
 3.430 Rural e Hypothecario, de 128 a 328000.
 2.467 dito (2ª série), de 28 a 128000.
 100 Sul Americano, a 38600.

CARRIS DE FERRO

745 Carris Urbanos, de 31\$ a 35\$000.
 50 Carioca, a 38000.
 6.171 Jardim Botânico, de 135\$ a 156\$000.
 2 Santa Cruz, a 68300.
 9.024 S. Christovão, de 80\$ a 142\$000.

ESTRADAS DE FERRO

600 Central Alagoana, a 8500.
 150 Estreito a Chopim, a 98520.
 73 Leopoldina (\$10), de 1078500 a 1218000.
 368 Varapocina, a 18300.
 310 Quilombo, a 8100.
 3.151 Rio Grande a Costa do Mar, a 8100.
 13.502 União Sorocabana e Itiana, de 11\$ a 228000.
 472 ditos (20%), de 28 a 58000.
 19.774 Viação Ferrea Sapucahy, de 6\$ a 118000.
 25 Victoria Minas (500 francos), a 125\$000.

NAVEGAÇÃO

6 Amazon Steam (E 12.10), a 150\$000.
 55.830 Empresa de Sal e Navegação, de 148 a 258000.
 27 Lloyd Brasileiro, de 8220 a 8300.
 52 S. João da Barra e Campos, a 428500.

SEGUROS

95 Argos Fluminense, de 330\$ a 400\$000..
 473 Confiança, de 40\$ a 408\$000.
 40 Garantia, a 138\$000.
 1.290 Geral, de 18500 a 38200.
 250 Indemnizadora, de 248100 a 258000.
 133 Integridade, de 22\$ a 238000.
 5.367 Mercurio, de 178250 a 348000.
 36 Previdente, de 1568000 a 1908000.
 200 Prosperidade, a 58000.
 70 União Commercial dos Varegistas, de 358500 a 458000.
 100 União dos Proprietários, de 27\$ a 288750.
 55 Vera Cruz, de 450\$ a 520\$000.
 73 Vigilancia, de 48100 a 98000.

TECILOS

2.153 Aliança, de 1883 a 200\$000.
 3.614 América Fabril, a 140\$000.
 2.785 Brazil Industrial, de 125\$ a 210\$000.

395 Carioca, de 2018 a 2558700.
 1.970 Confiança Industrial, de 145\$ a 230\$000.
 941 Corcovado, de 150\$ a 200\$000.
 200 Industrial Mineira, de 195\$ a 200\$000.
 328 Manufactura Fluminense, de 140\$ a 190\$000.
 56.738 Nacional de Tecidos de Linho, de 118 a 568000.
 2.381 Petropolitana, de 140\$ a 210\$000.
 2.941 Progresso Industrial, de 161\$ a 252\$000.
 70 S. Felix, de 98\$ a 120\$000.
 10 S. Joaquim, a 358000.
 3.172 S. Lazaro, a 8250.
 981 S. Pedro de Alcantara, de 125\$ a 185\$000.
 100 Tecidos de Lá da Tijuca, a 268000.
 206 Victoria (meias) de 200\$ a 205\$000.

DIVERSOS

147 Aliança Mercantil, de 158 a 168000.
 50 Agricola Paranaapanema, a 810.
 1.293 Brasileira Torras, de 8500 a 18500.
 1.268 Cantareira Viação Fluminense, de 58\$ a 80\$000.
 360 Centros Pastoris, de 5\$ a 88000.
 10 Cordialha, a 28100.
 2 Cassino Fluminense, a 6003 e 610\$000.
 50 Cooperativa Militar, a 188000.
 10 Colônias e Industrias de Santa Catharina, a 18450.
 140 Commercial, de 8050 a \$100.
 40 Crédito Rural, a 518000.
 150 Dores de Santos, a 300\$000.
 1 Derby-Club, a 401\$000.
 15 Empresa de Construções Civis, a 125000.
 88.720 Empresa Industrial de Melhoramentos, de 88500 a 138000.
 3.130 Evoneas, de 8520 a 18600.
 2.231 Forjas e Estaleiros, a 8010.
 4.739 Geral de Melhoramentos no Maranhão, de 38250 a 88000.
 15 Gazette de Notícias, de 30\$ a 103\$000.
 100 Geral de Melhoramentos em Pernambuco, a 8250.
 50 Geral de Serviços Marítimos, de 8400 a 38500.
 20 Padaria Viennanese, a 8010.
 10 Protectora das Costureiras, a 8200.
 360 Rural do Brasil, a 8100.
 500 Sul Mineira, a 8350.
 80 Salinas Mossoró-Assu, a 8020.
 300 Tanaria Fluminense, a 8040.
 666 Terras e Viação, a 8300.
 20 Tattersall Brasileira, a 8020.
 20 Transportes Concessão, a 118500.
 1.562 Transporte e Carruagens, de 508500 a 808000.
 600 União Industrial dos Estados, de 8120 a 8500.
 20 Varegistas de Calçado, a 8100.
 17 Villa Sebastião de Pinho, a 8020.

Estado da dívida interna fundada, em 31 de Dezembro de 1902

	EMISSÃO	AMORTISIAÇÃO		TOTAL CIRCULANTE
		PELA LEI DE 1827	PELA CONVERSÃO	
Apolices de 6 % convertidas em títulos de 5 %	Lei de 15 de Novembro de 1827:			
	Capital Federal.....	324.085:100\$000	3.672:000\$000	314.571:600\$000
	Espirito Santo.....	89:600\$000		
	Bahia.....	7.137:200\$000		
	Sergipe.....	73:200\$000		
	Alagoas.....	9:600\$000		
	Pernambuco.....	2.369:003\$000		
	Parahyba.....	9:400\$000		
	Rio Grande do Norte.....	9:600\$000		
	Ceará.....	736:600\$ 00		
	Maranhão.....	1.525:000\$000	1.052:300\$000	14.537:700\$000
	Pará.....	357:200\$000		
	Amazonas.....	11:400\$000		
	S. Paulo.....	121:000\$000		
	Santa Catharina.....	148:400\$000		
	Rio Grande do Sul.....	1.032:000\$000		
	Minas Geraes.....	488:800\$000		
	Mato Grosso.....	572:000\$000		
Apolices de 5 %	Rio de Janeiro.....	339.675:100\$000		329.109:300\$000
	Bahia.....	166.278:200\$000		166.061:000\$000
	Pernambuco.....	290:200\$000		
	Maranhão.....	64:400\$000		
	Rio Grande do Sul.....	38:400\$000		
	Goyaz.....	79:600\$000		
	Mato Grosso.....	41:000\$000		
	Apolices de 4 %, Rio de Janeiro.....	156:400\$000 119:000\$000		668:000\$000
		506.740:900\$000		119:600\$000
			3.833:200\$000	495.958:500\$000
			6.949:200\$000	
			20.782:400\$000	
	Deduzindo-se do total circulante o valor das apolices compradas nos termos do art. 1º do decreto n. 823 A, de 6 de Outubro de 1890, e recolhidas á Caixa da Amortização, afim de cumprir o art. 62 da lei de 15 de Novembro de 1827.....		4.686:500\$000	
	Idem idem, nos termos da lei n. 437, de 9 de Dezembro de 1896, provenientes das apolices depositadas pelos Bancos emissores que passarão a pertencer ao Estado, sendo de 4 % ouro 6.207:900\$ e 5 % papel 1.517:500\$000		7.725:400\$000	12.411:900\$000
	Fica o total circulante reduzido a.....			483.546:800\$000
	Decreto n. 4.244, de 15 de Setembro de 1868:			6.929:000\$000
(a)	Apolices de 6 % do Empréstimo Nacional.....	30.000:000\$000	23.071:000\$000	
	Decreto n. 7.381, de 10 de Julho de 1879 :			
	Apolices de 4 1/2 % do Empréstimo Nacional.....	51.885:000\$000	31.336:000\$000	20.549:000\$000
		588.625:900\$000	77.601:300\$000	511.024:600\$000

Na tabella está o Empréstimo de 1895.

Outro tanto não se pôde fazer com o de 1897, na somma de 60.000:000\$000, porque ainda não foram emitidas as respectivas apolices e sorteou recentemente 6.000:000\$ para resgate que está sendo efectuado.

(a) Desse empréstimo consta que o Governo já tem adquirido quasi todas as apolices.

Estado da dívida externa fundada em 31 de Dezembro de 1902

EMPRESTIMOS	CAPITAL PRIMITIVO		CAPITAL AMORTIZADO		CIRCULANTES NOMINAL
	NOMINAL	REAL	NOMINAL	REAL	
	£ s d	£ s d	£ s d	£ s d	
Emprestimos de 1883 a vencer-se em 1922	4.599.600	4.000.000	1.332.600	1.017.236-13- 5	3.207.000
" 1888 " " 1925	6.297.300	6.000.000	1.474.000	1.207.191-12- 6	4.823.300
" 1889 " " 1945	19.837.000	17.213.500	1.448.800	985.214- 2-11	18.388.200
" 1895 " " 1936	7.442.000	6.000.000	110.400	75.704- 5- 0	7.331.600
" 1898	8.613.717-9-9	8.613.717-9-9			8.613.717-9-9
Emprestimo emitido em pagamento da encampação das estradas de ferro	14.605.680	14.005.680			14.605.680
	61.395.297-9-9	56.432.897-9-9	4.365.800	3.285.346-13-10	57.029.497-9-9

Rendas arrecadadas pela Alfandega do Rio de Janeiro no anno da 1902

MEZES	IMPORTAÇÃO	CONSUMO	TOTAB
Janeiro	5.085:1108656	207:4179635	5.843:9388388
Fevereiro	4.327:2908690	237:8688915	5.018:5008601
Março	4.481:5167712	282:9248995	5.250:2418003
Abril	5.997:1978413	446:9288965	7.071:8478764
Maio	5.261:8348506	332:3758964	6.181:3198881
Junho	4.683:5448738	298:9478145	5.492:4998009
Julho	5.810:6798778	358:8108230	6.779:7448102
Agosto	5.852:2364423	293:1308630	6.197:5518903
Setembro	5.334:4258042	329:2518000	6.221:5418990
Outubro	5.740:0178225	316:8208680	6.649:4698332
Novembro	5.521:5188014	348:5308325	6.778:0698754
Dezembro	5.916:3168112	284:2228990	6.826:7538346
Total	63.621:6878309	3.767:2398654	74.341:2078127

1901	55.115:0118219	3.541:4158640	64.662:5185683
1900	50.422:879540	3.312:8438627	59.354:8648603
1899	73.215:7428619	1.831:1178715	78.887:0368807
1898	81.383:9798616	1.052:8448750	86.736:4348257
1897	88.187:1138606	190:9158186	92.557:3298542
1896	115.186:9398995	166:0038704	120.838:9518077
1895	103.291:3738169	242: 0848143	113.838:7778515
1894	92.616:8418000	8.333:3158000	102.195:9928000
1893	95.409:7678000	6.079:8808000	100.006:5698000
1892	84.391:2018000	5.092:5658000	90.383:2318000
1891	71.149:8498000	7.391:0908000	80.521:2828000
1890	50.157:4048000	7.807:6098000	60.648:2898000
1889	48.947:3258000	6.948:8648000	55.816:1898000
1888	41.870:4408000	6.683:3888000	48.483:8288000
1887	38.726:7308000	6.205:4378000	45.932:1678000
1886	36.591:7368000	6.509:6508000	43.101:3868000
1885	33.130:2888000	7.198:3738000	40.329:618000
1884	33.336:3588000	6.951:4758000	40.287:8338000

A renda em ouro da Alfandega nos respectivos annos foi :

1898	165:9368748
1899	6.935:3748752
1900	7.959:7568179
1901	14.108:8688370
1902	16.626:0468286

N. B.— A segunda columna representa a renda de consumo nos annos de 1898, por diante; nos annos anteriores representa a renda de exportação.

Rendas arrecadadas pela Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZES	1902	1901	1900	1899	1898	1897
Janeiro	2.151:3138554	2.081:9548000	1.901:2028000	1.632:3068000	1.207:8528000	1.094:2068000
Fevereiro	1.743:2538819	1.674:7498000	1.986:1028000	1.512:8058000	2.268:8488000	2.131:1588000
Março	1.586:0248275	1.651:6578000	2.464:0048000	1.322:8548000	1.330:9648000	955:6088000
Abril	1.822:2198840	1.688:0958000	1.679:6508000	1.584:3028000	1.291:3538000	1.008:4068000
Maio	2.744:9388250	2.668:2438000	3.033:8158000	3.289:5068000	1.427:9948000	933:7188000
Junho	1.697:8018187	1.510:9848000	2.064:2818000	1.500:8168000	1.316:3728000	751:1318000
Julho	2.039:6068577	2.325:7048000	1.919:6658000	1.890:5048000	1.413:9048000	869:7598000
Agosto	3.061:5298663	3.118:8388000	3.467:3308000	3.135:3898000	2.481:4558000	2.076:7778000
Setembro	1.709:4988857	1.468:0918000	1.559:9288000	1.721:2738000	1.326:5658000	883:9738000
Outubro	1.803:1018106	1.828:5478000	1.893:4338000	1.472:7338000	1.488:3508000	1.157:8108000
Novembro	2.529:5618564	2.650:0708000	2.590:3078000	2.763:0848000	1.084:6088000	808:1418000
Dezembro	1.644:6768702	1.566:1428000	1.785:3558000	1.453:9108000	2.960:0958000	1.975:2158000
	24.533:523894	24.233:0758000	26.345:0748000	23.279:3898000	19.598:3148000	14.645:9028000

Rendas arrecadadas pelas Alfandegas da União nos annos de 1901 e 1902

	1901	1902
Nove meses	126.967:9628000	141.543:4278000
Outubro	13.999:9798000	17.591:6898000
Novembro	14.240:7218000	—
Dezembro	15.838:1328000	—

Commercio Internacional da Republica no anno de 1901

	IMPORTAÇÃO	EXPORTAÇÃO
Allemânia	39.080:6068000	126.749:2848000
Argentina	56.173:4308000	19.218:7738000
Austria-Hungria	7.632:8438000	24.229:0348000
Belgica	9.547:6348000	18.876:808000
Estados Unidos	51.635:6658000	371.147:2658000
Francia	33.263:2998000	100.338:2978000
Grã-Bretanha e possessões	130.278:4118000	111.487:4008000
Hespanha	2.973:8948000	1.351:8238000
Hollanda	2.514:2488000	

Importação mensal no porto do Rio de Janeiro nos annos de 1900 e 1902

MEZES	TRIBUTADA			LIVRE		
	1900	1901	1902	1900	1901	1902
Janeiro.....	8.653:7908904	22.453:6088844	19.693:1608259	317:2058708	621:5128045	587:3608375-
Fevereiro.....	8.766:4628379	10.990:5818785	14.873:8588522	340:4508940	598:724825	1.103:8858708
Marcio.....	12.828:1998349	13.017:9758902	15.894:7078748	918:2908857	1.030:48088355	2.627:7568286
Abrii.....	13.107:5068910	16.717:9078315	19.046:7878903	717:5888138	957:8318218	1.094:6358441
Maio.....	15.451:3098125	16.785:0428756	17.898:5728254	922:8188083	780:0208908	570:0708798-
Junho.....	14.643:8168908	15.223:2208234	—	710:6808516	736:0918683	—
Julho.....	20.64:9078602	17.382:4768080	—	648:6658283	534:4438343	—
Agosto.....	17.066:9638202	16.415:4118837	—	701:4698674	766:8318705	—
Setembro.....	15.479:1218430	14.511:5698203	—	471:9878269	833:7658764	—
Outubro.....	19.898:3588435	18.455:2778967	—	1.004:2858315	1.313:7568894	—
Novembro.....	15.807:6358995	15.225:0948314	—	685:1288302	504:0508618	—
Dezembro.....	18.774:7068051	20.544:0428900	—	623:4518700	1.313:4778110	—
Total.....	181.172:7778320	197.724:4118146	—	8.062:0218825	9.991:1018063	—

Importação directa no porto do Rio de Janeiro dos annos de 1899 e 1901 (Cambio de 12 d. por 1\$ ou 20\$ por libra esterlina)

PROCEDENCIAS	TRIBUTADA			LIVRE			
	1899	1900	1901	PROCEDENCIAS	1899	1900	1901
					1899	1900	1901
Allemanha.....	23.580:8188871	19.734:4468344	21.545:1578958	Allemanha.....	1.513:5578615	1.250:4998877	1.620:7488570
Argentina.....	20.964:9038025	25.284:1488171	29.942:1368124	Argentina.....	328:4178000	176:0888395	85:0228000
Austria.....	492:6478774	—	—	Austria.....	44:2698600	85:6058000	46:7738000
Belgica.....	8.693:7848355	7.348:9668454	6.294:4438974	Belgica.....	687:2518784	629:470808	1.340:1608839-
Chile.....	1.076:7408851	790:9048416	643:3178439	Chile.....	1:6008060	—	17:7008000
Estados Unidos.....	17.866:6168185	15.732:3828755	15.611:4778053	Cuba.....	4:0788000	—	738:6248010
França.....	23.217:1288872	14.795:9028047	17.980:8878368	Estados Unidos.....	302:2498040	408:1808700	622:6438463-
Grã-Bretanha e possessões	88.812:4158426	61.729:6668735	75.441:3098923	França.....	329:3428954	673:4848216	5.413:2828951
Hespanha.....	2.058:9008408	533:6908198	549:7818015	Grã-Bretanha.....	5:394:5608228	4.712:5328975	—
Hollanda.....	197:1958783	—	—	Hespanha.....	3208000	1008000	—
Italia.....	5.800:7698865	3.172:0378460	3.677:2018694	Hollanda.....	628500	—	37:3998630
Japão.....	10:8398166	—	—	Italia.....	24:3508866	52:9278980	—
Portugal.....	12.883:1108420	13.043:1618152	13.316:1358534	Japão.....	—	5008000	59:9218600
Russia.....	—	—	—	Oceania.....	—	—	—
Suecia.....	168:1948400	—	—	Ierú.....	—	—	—
Suisca.....	162:8458316	—	—	Portugal.....	41:4228085	58:8718700	—
Uruguay.....	14.437:7118765	18.437:8748906	11.566:0848854	Uruguay.....	4.4108000	13:7608000	2.8258500-
Diversos.....	32:3628010	569:5968682	1.216:4788212	Total.....	8.675:8918672	8.062:0218825	9.991:1018063
Total.....	220.686:9848492	181.172:7778320	197.724:4118146				

Valor mensal da importação e da exportação da União, em libras esterlinas

MEZES							EXPORTAÇÃO	IMPORTAÇÃO		
	1901			1902						
	1901	1902	1901	1902	1901	1902				
Janeiro.....	2.392.270	3.326.175	Incompleto	1.744.575						
Fevereiro.....	2.785.481	3.074.375	1.352.804	1.750.853						
Marcio.....	4.090.972	3.299.712	1.644.959	1.845.978						
Abrii.....	2.913.980	2.610.940	1.849.393	2.032.723						
Maio.....	2.618.452	2.809.368	1.833.539	—						
Junho.....	2.227.637	2.135.158	1.500.530	—						
Julho.....	2.395.592	2.744.345	1.744.632	—						
Agosto.....	3.320.414	2.831.964	1.760.196	—						
Setembro.....	3.679.006	—	1.489.450	—						
Outubro.....	5.071.824	—	2.014.547	—						
Novembro.....	4.584.452	—	1.761.067	—						
Dezembro.....	4.541.913	—	2.038.467	—						
Total.....	40.621.993	—	—	—						

(Diário Oficial).

Importação de fazendas, por volumes, nos annos de 1899 a 1902

MEZES	1899				1900				MEZES	
	ALGODÃO	LÃ	LINHO	SEDA	MEZES	ALGODÃO	LÃ	LINHO		
Janeiro.....	2.400	360	72	31	Janeiro.....	1.055	198	34	10	
Fevereiro.....	1.710	200	20	8	Fevereiro.....	873	102	30	7	
Marcio.....	2.239	329	51	12	Marcio.....	1.359	204	23	8	
Abrii.....	2.045	201	29	16	Abrii.....	813	204	23	11	
Maio.....	2.190	356	37	13	Maio.....	1.313	333	65	7	
Junho.....	2.214	290	57	15	Junho.....	1.348	236	66	9	
Julho.....	2.011	324	67	10	Julho.....	1.534	2			

Resumo, em saccas de 60 kilogrammas, dos embarques de café nos ultimos 26 annos, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro

ANNOS	ESTADOS UNIDOS	EUROPA, ETC.	TOTAL	ANNOS	ESTADOS UNIDOS	EUROPA, ETC.	TOTAL
1877.....	1.710.073	1.136.482	2.846.555	1890.....	1.871.519	861.081	2.733.600
1878.....	1.670.383	1.360.816	3.031.109	1891.....	2.021.007	1.184.096	3.215.800
1879.....	2.283.545	1.251.638	3.535.183	1892.....	2.406.894	986.667	3.393.561
1880.....	1.886.857	1.676.197	3.563.054	1893.....	1.627.819	811.006	2.438.905
1881.....	2.241.976	2.135.442	4.377.418	1894.....	1.748.784	93.174	2.071.958
1882.....	2.459.192	1.741.458	4.200.590	1895.....	1.780.091	983.636	2.763.727
1883.....	3.314.650	1.339.861	3.654.511	1896.....	1.724.498	1.060.460	2.784.958
1884.....	2.401.105	1.496.008	3.897.113	1897.....	2.454.618	1.612.121	4.066.734
1885.....	2.712.990	1.493.921	4.206.911	1898.....	2.150.492	1.290.761	3.441.253
1886.....	2.198.269	1.382.696	3.580.965	1899.....	2.336.886	1.167.822	3.504.708
1887.....	1.460.078	781.677	2.241.755	1900.....	1.647.999	1.010.991	2.658.990
1888.....	2.025.509	1.304.676	3.330.815	1901.....	2.713.853	1.536.504	4.310.357
1889.....	1.797.530	1.112.795	2.810.325	1902.....	2.290.439	1.614.711	3.905.150

Resumo, em saccas de 60 kilogrammas, dos embarques de café do Rio nas ultimas 26 colheitas, 1 de Julho e 30 de Junho

1876-77.....	2.889.990	1883-84.....	4.556.372	1890-91.....	2.443.902	1896-97.....	3.872.644
1877-78.....	2.781.642	1884-85.....	3.219.516	1891-92.....	3.817.082	1897-98.....	4.248.927
1878-79.....	2.632.746	1885-86.....	4.274.783	1892-93.....	3.013.357	1898-99.....	3.192.414
1879-80.....	3.705.830	1886-87.....	3.513.964	1893-94.....	2.496.928	1899-1900.....	3.294.987
1880-81.....	2.990.059	1887-88.....	1.993.426	1894-95.....	2.608.400	1900-1901.....	2.668.117
1881-82.....	4.401.627	1888-89.....	3.866.437	1895-96.....	2.397.220	1901-1902.....	4.563.988
1882-83.....	3.926.372	1889-90.....	2.620.516				

Movimento geral no mercado de café durante os ultimos cinco annos (em sacca)

	1898	1899	1900	1901	1902
ENTRADAS :					
Estradas de ferro.....	1.715.575	1.852.952	1.881.498	3.787.802	3.112.938
Cabotagem.....	436.518	345.132	235.687	194.643	262.326
Barra dentro.....	1.200.580	1.314.697	645.688	619.265	677.084
Em transito.....	192.198	159.438	50.399	237.648	270.828
Total.....	3.544.871	3.672.219	2.822.272	4.839.358	4.323.176
EMBARQUES					
Estados Unidos.....	2.150.492	2.336.840	1.647.909	2.773.853	2.290.439
Europa.....	901.112	719.493	639.015	1.169.477	1.155.695
Cabo.....	118.772	120.240	84.580	33.100	158.864
Rio da Prata e Pacifico.....	90.233	90.549	81.735	107.852	99.822
Cabotagem.....	180.644	228.540	205.661	226.075	300.330
Total.....	3.441.253	3.504.708	2.658.990	4.310.357	3.905.150
SALIDAS :					
Estados Unidos.....	2.459.595	2.591.648	1.867.143	3.216.168	2.578.740
Europa.....	926.175	718.239	636.613	1.126.350	1.013.029
Cabo.....	124.772	120.240	82.830	66.040	195.515
Rio da Prata e Pacifico.....	91.711	93.594	80.423	107.537	96.998
Cabotagem.....	189.206	244.688	225.937	245.129	301.677
Total.....	3.791.459	3.777.409	2.892.066	4.731.924	4.185.959

Procedencia das entradas de café durante a colheita de 1901-1902, em kilos conforme os boletins do Centro Commercial

MEZES	ESTADO DO RIO	ESTADO DE MINAS	ESTADO DE S. PAULO
Julho.....	12.173.913	19.559.794	4.050.101
Agosto.....	12.204.816	20.676.091	3.856.398
Setembro.....	13.784.468	25.521.065	4.263.144
Outubro.....	13.446.570	24.799.133	4.501.698
Novembro.....	11.809.264	19.595.315	3.079.970
Dezembro.....	5.305.475	10.606.433	2.125.222
Janeiro.....	5.204.404	9.998.206	1.375.047
Fevereiro.....	4.379.295	10.789.975	1.572.956
Março.....	4.564.909	10.911.591	1.695.168
Abri.....	3.912.950	9.583.916	1.253.074
Maio.....	4.558.832	10.512.555	1.244.192
Junho.....	4.841.088	8.617.557	1.470.414
Total.....	96.185.984	181.169.631	30.487.304
Em saccas.....	1.603.098	3.019.494	508.124

Procedencia das entradas de café, no 1º semestre da colheita de 1902-1903, em kilos, conforme os boletins do Centro Commercial

MEZES	ESTADO DO RIO	ESTADO DE MINAS	ESTADO DE S. PAULO
Julho.....	7.240.176	11.931.127	2.073.024
Agosto.....	8.025.462	18.300.236	3.149.062
Setembro.....	9.794.961	17.667.327	2.326.021
Outubro.....	7.647.468	13.256.648	2.724.999
Novembro.....	6.737.798	11.585.751	2.202.034
Dezembro.....	—	—	—
Total.....	—	—	—

Em kilos..... Em saccas.....

Entradas de café em saccas de 60 kilogrammas, nos annos de 1899 a 1902

MEZES	1902			1901			1900			1899		
	(*) E. F. CENTRAL GEM	CABOTA- B. DEN- TRO	E. F. CENTRAL GEM	CABOTA- B. DEN- TRO								
Janeiro.....	231.405	12.174	47.732	141.878	12.888	24.672						

Embarques mensaes de café, em saccas de 60 kilogrammas, nos annos de 1901 e 1902, com designação dos destinos

MEZES	1902					1901				
	E. UNIDOS	EUROPA	CABO	DIVERSOS	TOTAL	E. UNIDOS	EUROPA	CABO	DIVERSOS	TOTAL
Janeiro.....	135.639	32.928	13.199	36.627	218.313	120.114	29.169	—	32.037	181.320
Fevereiro.....	156.604	35.993	5.051	33.180	230.808	137.535	20.089	—	29.373	187.017
Março.....	148.855	49.953	—	27.686	226.494	197.738	15.698	—	31.713	245.149
Abril.....	185.605	43.653	8.600	26.624	264.482	134.468	71.804	—	26.052	202.324
Mai.....	220.183	51.369	600	32.501	304.653	120.147	51.878	500	26.305	198.830
Junho.....	123.631	52.845	17.000	41.248	235.324	110.762	65.740	—	35.381	211.889
Julho.....	208.096	72.787	5.500	37.586	323.969	105.539	6.100	40.462	412.270	—
Agosto.....	291.325	131.797	5.700	47.345	476.167	400.765	137.922	7.100	29.521	575.308
Setembro.....	245.811	181.473	23.450	36.918	487.652	34.850	180.485	3.800	30.298	536.433
Outubro.....	192.968	224.107	26.552	21.038	464.655	348.107	272.414	1.750	24.182	646.584
Novembro.....	174.756	91.915	15.000	30.298	314.969	393.902	181.888	1.100	9.031	585.921
Dezembro.....	206.966	86.875	37.612	29.121	360.574	228.256	66.481	12.750	19.461	327.318
Total.....	2.290.439	1.055.695	158.864	400.152	3.905.152	2.773.853	1.169.477	33.100	333.927	4.310.357

Mercado de café em 1902

AS QUANTIDADES REPRESENTAM SACCAS DE 60 KILOS

MEZES	ENTRADAS	EXISTENCIA	EMBARQUES	SAÍDAS	PREÇO MÉDIO TIPO N. 7 POR ARROBA	CÂMBIO MÉDIO SOBRE LONDRES APPROXIMADO	Cotações oficiais de café da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios, por 10 kilos					
							N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9
Janeiro.....	291.311	573.040	218.308	220.189	78530	12 1/8 d.	—	—	—	—	—	—
Fevereiro.....	283.754	620.986	230.808	281.743	68930	11 5/8 d.	—	—	—	—	—	—
Março.....	290.239	679.731	226.494	244.261	68080	12 1/10 d.	—	—	—	—	—	—
Abril.....	246.744	650.093	264.482	283.187	68430	12 1/16 d.	—	—	—	—	—	—
Mai.....	267.788	615.128	304.653	334.321	68360	12 5/10 d.	—	—	—	—	—	—
Junho.....	250.797	625.601	235.324	288.580	68200	12 1/40 d.	—	—	—	—	—	—
Julho.....	357.353	653.985	323.909	328.623	68370	11 15/16 d.	—	—	—	—	—	—
Agosto.....	520.557	693.375	476.167	504.143	68740	12 1/10 d.	—	—	—	—	—	—
Setembro.....	512.497	713.220	487.652	532.930	68980	11 15/16 d.	—	—	—	—	—	—
Outubro.....	402.210	645.765	464.665	464.117	68910	12 1/40 d.	—	—	—	—	—	—
Novembro.....	376.137	704.933	311.969	390.693	68600	12 1/16 d.	—	—	—	—	—	—
Dezembro.....	252.961	592.250	360.574	313.170	68420	11 15/16 d.	—	—	—	—	—	—
No anno.....	4.152.348	—	3.905.150	4.185.959	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota — Excluindo as entradas em transito.

Preços extremos, por arroba, dos "tipos" de Nova-York

MEZES	N. 6		N. 7		N. 8		N. 9	
	1902	1901	1902	1901	1902	1901	1902	1901
Janeiro...	78400 a 88500	98700 a 108600	68900 a 88100	98400 a 108300	68100 a 78600	98000 a 98900	68000 a 78300	88600 a 98600
Fevereiro...	78100 a 78500	98100 a 98800	68600 a 78300	88600 a 98500	68100 a 68700	88400 a 98100	58700 a 68100	88000 a 88800
Março...	78100 a 78200	88000 a 98400	68600 a 68800	78700 a 98000	58900 a 68200	78400 a 58800	78100 a 58500	78100 a 78400
Abril....	68700 a 78100	68100 a 68700	68200 a 68700	78800 a 78800	58600 a 68100	58900 a 78600	58200 a 58700	58600 a 78400
Maio....	68700 a 68900	68800 a 68900	68200 a 68900	78500 a 78500	58600 a 58900	68000 a 78300	58400 a 58600	58700 a 78100
Junho....	68500 a 68800	78100 a 78600	68000 a 68400	78300 a 78300	58600 a 58800	68200 a 68900	58300 a 58500	58800 a 68700
Julho....	68700 a 78000	78100 a 78600	68200 a 68700	78800 a 78800	58500 a 68300	68200 a 78100	58400 a 58700	58800 a 68900
Agosto....	68900 a 78300	78100 a 78800	68400 a 78200	78500 a 78500	58800 a 68600	68200 a 68900	58600 a 68800	58900 a 68900
Setembro....	78200 a 78700	78100 a 78600	68600 a 78200	78200 a 78200	68200 a 78700	68900 a 68400	68200 a 68700	68900 a 68900
Outubro...	78200 a 78500	78000 a 98600	68700 a 78200	68600 a 88700	68200 a 98600	68900 a 68200	68800 a 68800	68900 a 68900
Novembro...	68900 a 78200	88300 a 98300	68400 a 68900	78700 a 88800	58900 a 68300	78000 a 88400	58600 a 58900	68900 a 68900
Dezembro...	68800 a 68900	88300 a 88700	68600 a 68600	78800 a 88300	58600 a 68600	78200 a 78800	58500 a 58600	78400 a 78500
Extremos...	68500 a 88500	—	68000 a 88100	—	—	58500 a 78600	—	58200 a 78300
Ditos 1901	—	68500 a 108600	—	—	—	58900 a 98900	—	58600 a 98600
» 1900	—	108100 a 108700	—	98800 a 168100	—	98400 a 158600	—	98000 a 158000
» 1899	—	98400 a 158000	—	98000 a 148600	—	88500 a 148000	—	88300 a 148000
» 1898	—	98600 a 168500	—	98000 a 158600	—	88600 a 148100	—	88200 a 148700
»								

Cotações extremas mensais do café, tipo N. 7, no mercado de Nova York, durante os últimos cinco annos

	1902	1901	1900	1899	1898
Janeiro.....	5 3/4 a 7 c	7 a 7 1/4 c	7 1/8 a 8 3/4 c	6 1/4 a 6 3/4 c	6 1/4 a 6 1/2 c
Fevereiro.....	5 5/8 a 5 7/8	7 a 7 1/2	8 1/2 a 8 15/16	6 1/4 a 6 3/4	6 1/4 a 6 3/4
Märzo.....	5 5/8 a 5 7/8	7 a 7 5/8	7 1/4 a 8 1/2	6 1/4 a 6 3/4	5 1/2 a 6 3/4
Abrial.....	5 3/8 a 5 3/4	6 1/4 a 7	7 11/16 a 8 3/10	6 1/4 a 6 3/4	6 1/4 a 7
Maio.....	5 3/8 a 5 9/16	6 1/4 a 6 5/16	7 1/2 a 8	6 1/4 a 6 1/2	6 1/4 a 7
Junho.....	5 1/4 a 5 7/16	6 a 6 1/4	8 3/10 a 8 3/4	5 7/8 a 6 1/4	6 1/4 a 6 1/2
Julho.....	5 1/8 a 5 9/16	5 8/16 a 6	8 15/16 a 9 3/8	5 5/8 a 6 3/4	6 a 6 3/4
Agosto.....	5 1/16 a 5 15/16	5 5/8 a 5 3/4	8 1/2 a 9	5 5/8 a 5 3/4	6 a 6 3/4
Setembro.....	5 3/8 a 5 5/8	5 1/2 a 5 15/16	8 1/8 a 8 1/2	5 1/2 a 5 3/4	5 1/2 a 6 3/4
Outubro.....	5 3/8 a 5 5/8	5 5/8 a 7	8 1/8 a 8 1/2	5 7/16 a 6 3/4	5 5/8 a 6 3/4
Novembro.....	5 1/16 a 5 23/24	6 1/2 a 7 1/4	7 1/8 a 8 1/2	6 1/2 a 7	5 5/8 a 6 3/4
Dezembro.....	5 3/4 a —	6 3/4 a 7 1/8	6 1/8 a 7 1/2	6 3/4 a 7	6 3/8 a 7
Extremos.....	5 1/16 a 7 c	5 3/4 a 7 5/8 c	6 3/4 a 9 3/8 c	5 7/16 a 7 c	5 1/2 a 7 c

SANTOS

ENTRADAS DE CAFÉ, EM SACAS DE 60 KILOS

	1902	1901	1900	1899
Janeiro.....	636.627	493.905	332.012	421.621
Fevereiro.....	570.556	513.480	211.165	322.854
Märzo.....	450.904	600.875	149.168	329.265
Abrial.....	601.654	373.857	116.023	218.058
Maio.....	486.583	280.387	77.519	181.866
Junho.....	388.324	294.595	220.223	319.113
Julho.....	687.831	847.879	592.626	712.091
Agosto.....	1.185.808	1.321.196	950.906	1.130.981
Setembro.....	1.203.397	1.518.077	1.157.140	1.015.770
Outubro.....	1.228.633	1.579.789	1.387.136	758.523
Novembro.....	807.660	1.028.905	785.536	555.249
Dezembro.....	660.405	741.422	579.255	433.007
Total.....	9.015.510	9.597.817	6.508.710	6.391.398

1901-1902 1900-1901 1899-1900 1898-1899

Sacas Sacas Sacas Sacas

Entradas nas colheitas..... 10.171.916 7.973.148 5.711.732 5.569.650

COTAÇÕES EXTREMAS DA QUALIDADE «GOOD AVERAGE» POR 10 KILOS

	1902	1901	1900	1899
Janeiro.....	48500 a 58300	58300 a 68200	88800 a 98300	78500 a 78700
Fevereiro.....	48400 a 48700	58300 a 58700	98200 a 98600	78600 a 88000
Märzo.....	48400 a 48600	48700 a 58600	88400 a 98300	78600 a 78900
Abrial.....	48100 a 48500	48000 a 48700	88200 a 98100	78500 a 78700
Maio.....	48100 a 48300	48100 a 48700	78900 a 88800	68550 a 78400
Junho.....	38900 a 48200	48300 a 48600	68800 a 88000	68400 a 68700
Julho.....	48000 a 48400	48300 a 48800	68300 a 78800	58900 a 68500
Agosto.....	48200 a 58100	48500 a 48900	68900 a 78500	58800 a 68000
Setembro.....	48500 a 48900	48300 a 48700	68800 a 78400	58700 a 68100
Outubro.....	48500 a 48800	48400 a 58700	68700 a 68900	68200 a 78300
Novembro.....	48100 a 48400	58200 a 58800	68000 a 68900	78500 a 98100
Dezembro.....	48000 a 48300	58100 a 58500	58600 a 68500	68300 a 98000

SANTOS

EMBARQUE EM SACAS

	1902				1901			
	E. UNIDOS	EUROPA	DIVERSOS	TOTAL	E. UNIDOS	EUROPA	DIVERSOS	TOTAL
Janeiro.....	193.278	464.614	376	658.268	247.755	341.273	1.180	590.208
Fevereiro.....	271.866	364.173	594	636.033	411.298	198.872	1.250	611.420
Märzo.....	180.985	484.214	183	671.382	221.766	422	514.593	
Abrial.....	198.543	340.021	358	487.922	229.623	371.966	1.819	503.608
Maio.....	238.614	351.937	1.122	591.678	220.587	393.110	4.657	618.354
Junho.....	199.679	293.301	806	493.086	240.750	247.809	1.393	489.952
Julho.....	334.552	449.397	1.076	785.925	227.842	431.702	1.566	661.110
Agosto.....	353.846	356.074	1.869	712.689	283.304	666.538	8	949.880
Setembro.....	82.613	704.236	546	787.395	438.917	680.415	2.321	1.121.653
Outubro.....	129.529	996.422	961	1.126.912	168.982	1.346.632	790	1.516.404
Novembro.....	171.048	623.097	384	794.529	176.848	687.540	1.946	866.334
Dezembro.....	227.488	743.243	82	970.813	295.944	780.803	259	1.007.006
Total.....	2.528.041	6.180.629	9.157	8.717.827	3.234.255	6.368.426	17.811	9.620.492

1901-1902	1900-1901	1899-1900	1898-1899
Sacas	Sacas	Sacas	Sacas
9.731.921	7.821.541	5.742.358	5.535.361

	1900				1899			
	E. UNIDOS	EUROPA	DIVERSOS	TOTAL	E. UNIDOS	EUROPA	DIVERSOS	TOTAL
Janeiro.....	230.517	275.436	—	505.953	241.259	204.309	3.433	449.001
Fevereiro.....	107.760	134.715	616	243.091	181.710	207.371	1.522	390.608
Märzo.....	185.345	33.735	1.105	220.185	137.375	280.871	2.504	420.750
Abrial.....	41.746	122.141	5	163.892	190.594	126.100	571	317.263
Maio.....	12.368	82.200	115	94.683	176.482	64.719	579	241.780
Junho.....	54.069	174.582	2.128	230.779	130.175	155.590	1.657	287.422
Julho.....	74.967	227.109	179	302.255	173.967	224.909	1.481	400.357
Agosto.....	134.276	605.551	528	740.355				

Movimento geral dos mercados estrangeiros de café durante as respectivas colheitas, em toneladas de 1.000 kilos
(adoptado dos algarismos dos Srs. G. During & Zoon, de Rotterdam)

	1901-1902	1900-1901	1899-1900	1898-1899	1897-1898
Stocks em 1 de Julho:					
Estados Unidos.....	70.352	54.351	77.410	57.529	39.823
Europa.....	243.550	313.902	239.450	293.801	207.700
Entradas em 12 meses:					
Estados Unidos.....	461.838	360.233	331.876	33.993	372.760
Europa.....	691.120	1.155.958	523.810	884.043	555.700
Entregas em 12 meses:					
Estados Unidos.....	391.779	344.232	334.935	334.112	355.054
Europa.....	553.870	945.649	519.710	863.942	466.420
Stocks em 30 de Junho:					
Estados Unidos.....	143.411	70.352	54.351	77.410	57.529
Europa.....	380.800	524.211	243.550	313.902	239.450

Procedencia das importações de Algodão em rama, durante o anno de 1902

MEZES	PERNAMB.	SERGIPE	MOSSORÓ	PARAHYBA	PENEDO	MAOÁU	ASSÚ	CEARA	NATAL	TOTAL
<i>Fardos</i>										
Janeiro.....	4.983	5.374	500	1.800	3.895	—	3.749	1.150	—	21.451
Fevereiro.....	4.086	7.097	—	2.396	2.116	—	700	1.061	—	18.056
Março.....	4.745	5.510	1.704	530	3.750	2.399	—	4	—	18.642
Abri.....	5.345	4.490	1.552	2.000	1.600	—	—	—	—	14.387
Mai.....	2.356	4.034	—	—	1.061	—	—	290	—	7.741
Junho.....	2.150	4.252	1.500	1.000	600	930	2.000	—	—	12.432
Julho.....	350	1.624	6.133	1.055	900	1.046	—	200	—	11.108
Agosto.....	2.988	2.504	5.600	1.695	968	—	454	—	—	14.209
Setembro.....	1.920	1.128	4.200	1.823	1.600	—	—	—	10.671	—
Outubro.....	3.668	217	5.019	2.000	600	3.104	—	—	1.800	16.408
Novembro.....	2.609	3.227	5.800	4.200	1.400	546	2.025	—	400	20.207
Desembro.....	6.329	1.539	1.500	200	—	921	—	450	410	11.339
Total.....	41.539	41.396	33.508	18.090	16.829	10.007	8.928	3.155	2.600	176.651

Nota — Em 1901 o total da importação foi de 147.513 fardos, em 1900, 159.765; em 1899, 159.029; em 1898, 141.938; em 1897, 124.282.

Preço de algodão em rama durante o anno de 1902

MEZES	PERNAMBUCO	PARAHYBA	ASSU'	MOSSORÓ'	CEARA'	PENEDO	MACAHYBA	NATAL	SERGIPE	
									Dores	Itabaiana
Janeiro.....	8\$600	7\$900 a 8\$600	8\$600 a 9\$000	\$8000	\$8500 a 8\$800	\$8000 a 8\$400	—	—	7\$800 a 8\$200	7\$800 a 7\$800
Fevereiro.....	9\$150 a 9\$600	8\$600	8\$000 a 9\$100	—	8\$700	8\$200 a 8\$500	—	—	7\$800 a 8\$200	7\$400 a 7\$700
Março.....	9\$300	8\$600	8\$800	8\$000	—	7\$800 a 8\$250	—	—	7\$800	7\$200 a 7\$500
Abri.....	9\$200	—	8\$800 a 9\$000	8\$000 a 8\$100	—	8\$000	—	—	7\$800 a 8\$000	7\$100 a 7\$500
Maio.....	9\$200 a 10\$000	8\$200	8\$500 a 9\$700	7\$600	—	8\$800 a 8\$200	—	—	7\$800 a 7\$500	7\$800 a 8\$300
Junho.....	9\$200	—	8\$100 a 9\$200	8\$200	—	8\$800 a 8\$200	—	—	7\$800 a 8\$600	7\$800 a 7\$900
Julho.....	9\$300 a 9\$850	8\$750 a 8\$800	9\$200	8\$200 a 8\$400	8\$800	8\$200 a 8\$500	9\$200	—	7\$200	8\$000
Agosto.....	9\$000 a 9\$800	8\$500 a 8\$800	9\$000 a 9\$300	8\$800 a 8\$400	—	8\$500	9\$200	—	8\$400	7\$800
Setembro.....	9\$000 a 9\$200	—	9\$000 a 9\$100	8\$400	—	8\$600	9\$000	—	8\$400	8\$300 a 8\$400
Outubro.....	9\$500	8\$900 a 9\$600	9\$300	8\$400 a 8\$800	—	8\$700 a 8\$900	9\$200	—	8\$600	8\$100 a 8\$500
Novembro.....	9\$800	8\$900 a 9\$600	9\$000 a 9\$600	8\$400 a 8\$800	—	8\$500 a 8\$200	9\$200	—	8\$500	8\$100 a 8\$500
Dezembro.....	9\$500 a 9\$800	8\$800	9\$100 a 9\$600	8\$800 a 8\$800	—	—	—	—	—	—
Extremos....	8\$600 a 9\$800	7\$900 a 9\$200	8\$600 a 9\$700	7\$800 a 8\$800	8\$800 a 8\$800	7\$800 a 8\$900	9\$200 a 9\$200	9\$200 a 8\$600	7\$100 a 8\$600	7\$100 a 8\$600
Ditos em 1901	8\$300 a 13\$800	7\$600 a 13\$400	8\$600 a 11\$800	7\$500 a 11\$800	8\$500 a 13\$800	7\$800 a 12\$500	9\$200 a 9\$200	9\$200 a 8\$600	7\$100 a 8\$600	7\$100 a 8\$600
Ditos em 1900	12\$000 a 16\$000	11\$500 a 15\$000	11\$500 a 15\$000	11\$500 a 15\$000	11\$500 a 15\$000	11\$500 a 14\$800	—	—	—	—
Ditos em 1899	11\$500 a 16\$000	11\$000 a 14\$800	11\$000 a 14\$800	11\$000 a 14\$800	11\$000 a 14\$800	11\$500 a 16\$000	—	—	—	—
Ditos em 1898	10\$000 a 16\$500	9\$500 a 16\$000	—	—	—	—	—	—	—	—

Taxa média mensal do cambio sobre Londres nos últimos cinco annos.

MEZES	1902	1901	1900	1899	1898
Janeiro.....	12.04 d.	9.95 d.	7.45 d.	7.44 d.	6.88 d.
Fevereiro.....	11.58 d.	10.58 d.	7.87 d.	7.20 d.	6.70 d.
Março.....	11.97 d.	11.57 d.	8.86 d.	6.82 d.	6.31 d.
Abri.....	11.92 d.	12.34 d.	8.24 d.	7.01 d.	5.81 d.
Maio.....	12.27 d.	12.31 d.	8.62 d.	7.64 d.	6.21 d.
Junho.....	11.98 d.	11.43 d.	9.08 d.	7.90 d.	7.90 d.
Julho.....	11.87 d.	10.80 d.	11.98 d.	8.10 d.	7.29 d.
Agosto.....	11.97 d.	10.34 d.	10.61 d.	8.05 d.	7.35 d.
Setembro.....	11.85 d.	11.00 d.	9.95 d.	7.67 d.	7.76 d.
Outubro.....	11.94 d.	11.46 d.	10.22 d.	7.19 d.	8.53 d.
Novembro.....	11.95 d.	11.84 d.	10.37 d.	7.00 d.	8.52 d.
Dezembro.....	11.87 d.	12.29 d.	9.84 d.	6.96 d.	7.77 d.
Média do anno.....	11.93 d.	11.33 d.	9.43 d.	7.42 d.	7.20 d.

CURSO do Cambio em 1902

MEZES	INGLATERRA D. POR 1\$000	FRANCA RS. POR FRANCO	ALLEMANHA RS. POR MARCO	ESTADOS UNIDOS RS. POR DOLLAR	ITALIA RS. POR LIRA	PORTUGAL POR CENTO

<tbl

Cotações extremas mensais do "Funding Loan", em Londres

MEZES	1898	1899	1900	1901	1902
Janeiro.....	—	84 a 86 %	80 a 84 %	83 1/2 a 85 %	92 a 94 %
Fevereiro.....	—	86 a 89 "	83 a 84 1/2 "	85 a 90 "	94 a 97 "
Marco.....	—	87 a 89 "	85 a 88 "	83 3/4 a 90 "	96 a 96 1/2 "
Abri.....	—	87 a 89 "	85 1/2 a 87 "	88 a 94 "	95 1/2 a 97 "
Mai.....	—	90 a 91 "	86 1/2 a 88 "	92 1/2 a 95 "	97 a 98 "
Junho.....	78 %	89 a 91 "	87 1/2 a 88 1/2 "	90 a 94 "	98 1/2 a 99 "
Julho.....	77 a 78 "	85 a 87 "	84 a 86 1/2 "	90 a 92 "	98 3/4 a 99 1/2 "
Agosto.....	79 "	83 a 86 "	84 a 86 1/2 "	91 a 92 "	99 a 99 1/2 "
Setembro.....	80 a 82 "	79 a 82 "	82 a 82 1/2 "	90 a 91 "	98 1/2 a 99 "
Outubro.....	80 a 81 "	81 a 83 3/4 "	82 a 84 "	90 1/2 a 92 "	98 3/4 a 99 3/4 "
Novembro.....	81 a 87 "	81 a 85 "	83 1/2 a 86 "	92 1/2 a 93 1/2 "	99 3/4 a 101 "
Dezembro.....	—	—	—	—	—
Extremos.....	77 % a 87 %	79 % a 91 %	80 % a 88 1/2 %	83 1/2 a 95 %	92 a 101 %

Cotações extremas de Soberanos e Ouro Nacional (cheques), conforme os boletins da Canara Syndical dos Corretores, no anno de 1902

MEZES	SOBERANOS	OURO NACIONAL	MEZES	SOBERANOS	OURO NACIONAL
Janeiro.....	199650 a 208000	28174 a 28305	Setembro.....	20450 a 208700	28275 a 28297
Fevereiro.....	208300 a 218000	25269 a 28439	Outubro.....	208200 a 208410	28254 a 28282
Marco.....	208000 a 208500	28227 a 28326	Novembro.....	208100 a 208600	28260 a 28271
Abri.....	208250 a 208400	28267 a 28302	Dezembro.....	20450 a 208600	28273 a 28307
Mai.....	198600 a 208250	24192 a 28218	Extremos.....	198600 a 218000	28174 a 28439
Junho.....	198750 a 208600	28206 a 28322	Idem em 1901.....	188300 a 258200	28051 a 28851
Julho.....	208100 a 208600	28255 a 28317	Idem em 1900.....	188222 a 358000	18990 a 38945
Agosto.....	208150 a 208400	28249 a 28299	Idem em 1899.....	208850 a 368125	38323 a 48094

Preços extremos mensais das Apólices gerais de 5 % do valor nominal de 1:000\$, nos últimos cinco annos

MEZES	1902	1901	1900	1899	1898
Janeiro.....	7708 a 8958	6808 a 7458	8408 a 8848	8208 a 8608	8008 a 8488
Fevereiro.....	8008 a 8418	6608 a 7608	8408 a 8938	8258 a 8618	8008 a 8488
Marco.....	7958 a 8438	7008 a 7628	8408 a 8948	8258 a 8808	7408 a 8258
Abri.....	8308 a 9028	7008 a 7788	8458 a 8888	8258 a 8928	7258 a 8258
Mai.....	8558 a 9008	7008 a 7508	8508 a 9078	8458 a 9088	7008 a 8528
Junho.....	8408 a 8858	7008 a 7558	8508 a 8908	8508 a 8958	7008 a 8368
Julho.....	8308 a 8868	7008 a 7608	8508 a 8708	8358 a 8928	7008 a 8428
Agosto.....	8458 a 8928	7308 a 7638	7508 a 8738	8408 a 8908	7708 a 8228
Setembro.....	8708 a 9028	7408 a 8018	7108 a 8628	8448 a 8858	8208 a 8728
Outubro.....	8808 a 9508	7508 a 8008	7008 a 8108	8458 a 8858	8208 a 8708
Novembro.....	9008 a 9458	7508 a 8108	6558 a 7908	8508 a 8988	8408 a 8928
Dezembro.....	8938 a 9508	7508 a 8208	7058 a 7508	8418 a 9008	8228 a 8648
Extremos do anno.....	7708 a 9508	6608 a 8208	6558 a 9078	8208 a 9088	7008 a 8928

Preços extremos mensais das apólices do Empréstimo Nacional de 1:000\$, juro de 6 % em ouro, nos últimos cinco annos

MEZES	1902	1901	1900	1899	1898
Janeiro.....	1:0008 a	1:4008 a	1:8008 a	1:8308 a	2:3808 a 2:4008
Fevereiro.....	1:0008 a	1:4008 a	—	1:8308 a	2:3308 a 2:3508
Marco.....	1:5508 a 1:6508	1:4008 a	—	2:0508 a 2:1208	2:1808 a 2:2008
Abri.....	1:6208 a	1:3808 a	—	—	—
Maio.....	1:6008 a	1:3308 a	—	—	—
Junho.....	1:6008 a	1:6008 a	—	—	—
Julho.....	1:6008 a	1:6008 a	—	—	—
Agosto.....	1:8008 a	1:6008 a	—	—	—
Setembro.....	1:6198 a	1:5508 a 1:5808	1:3008 a 1:4008	2:0008 a	2:0508 a 2:0508
Outubro.....	1:6808 a 1:7008	1:5508 a 1:5808	1:3408 a	2:2008 a	2:19508 a 2:19508
Novembro.....	1:6908 a 1:7508	1:5508 a 1:5808	—	—	—
Dezembro.....	—	—	—	—	—
Extremos.....	1:5508 a 1:8008	1:3808 a 1:6198	1:9008 a 1:8008	1:8308 a 2:2008	1:8808 a 2:4008

Preços extremos mensais de Apólices do Empréstimo de 1895, juros de 6 % nos últimos cinco annos

MEZES	1902	1901	1900	1899	1898
Janeiro.....	7888 a 8224	7108 a 7388	8608 a 8838	8258 a 8658	7848 a 8458
Fevereiro.....	8208 a 8408	6958 a 7508	8658 a 8908	8458 a 8758	7738 a 8188
Marco.....	8158 a 8388	7068 a 7558	8608 a 8868	8658 a 8838	7448 a 8228
Abri.....	8438 a 8978	7158 a 7808	8738 a 8908	8688 a 8938	7328 a 8208
Maio.....	8688 a 9008	7088 a 7508	8758 a 9138	8808 a 9108	7818 a 8548
Junho.....	8558 a 8958	7358 a 7508	8708 a 8968	8858 a 9228	7928 a 8858
Julho.....	8608 a 8858	7258 a 7548	7988 a 8658	8608 a 9028	8008 a 8308
Agosto.....	8788 a 9008	7358 a 7608	8258 a 8658	8608 a 8908	8158 a 8308
Setembro.....	8908 a 9018	7588 a 7938	7008 a 8608	8758 a 8878	8278 a 8738
Outubro.....	8958 a 9168	7758 a 7968	7408 a 8008	8758 a 8888	8258 a 8708
Novembro.....	9108 a 9478	7808 a 8108	7108 a 7808	8768 a 8958	8608 a 9008
Dezembro.....	9308 a 9178	7908 a 8208	7308 a 7558	8708 a 8908	8608 a 9008
Extremos do anno.....	7838 a 9478	6958 a 8208	7008 a 9138	8258 a 9228	7328 a 9008

Preços extremos mensais de Apólices do Empréstimo de 1897, juros de 6 %

MEZES	1902	1901	1900	1899	1898
Janeiro.....	9138 a 9108	8408 a 8758	9908 a 1:0018	9358 a 9408	—
Fevereiro.....	9308 a 9638	8008 a 8508	1:0008 a 1:0158	9208 a 9518	—
Marco.....	9558 a 9678	8308 a 8908	1:0008 a 1:0108	9478 a 9758	8808 a 9008
Abri.....	9008 a 9928	8758 a 8868	1:0008 a 1:0108	9708 a 9958	8508 a 8808
Maio.....	9858 a 9928	880			

Preços extremos mensais das Inscrições (apólices) de 3 %, de 1900 a 1902

	1900	1901	1902
Janeiro.....	6058 a 6708	6609 a 6978	
Fevereiro.....	6008 a 6788	6808 a 7008	
Março.....	5558 a 6908	6228 a 7008	
Abril.....	1058 a 6658	6658 a 7008	
Maior.....	6258 a 6608	6618 a 7008	
Junho.....	6508 a 7058	6708 a 7008	
Julho.....	6708 a 7058	6875 a 7508	
Agosto.....	6658 a 7058	7208 a 7558	
Setembro.....	6608 a 7008	7238 a 8008	
Outubro.....	6558 a 6788	7808 a 438	
Novembro.....	6008 a 7008	6508 a 6758	8108 a 8488
Dezembro.....	6008 a 6608	6508 a 6758	8378 a 8608
Extremos.....	6008 a 7008	6608 a 7008	6608 a 8608

NAVEGAÇÃO

Resumo da navegação de longo curso no anno de 1902

BANDEIRAS	ENTRADAS				SAÍDAS			
	A' vela	Tonel.	A vapor	Tonelagem	A' vela	Tonel.	A vapor	Tonelagem
Allemã.....	5	5.957	106	258.789	5	5.957	116	273.977
Argentina.....		21		(3.403)		9		6.250
Austríaca.....		17		28.872		15		25.826
Belga.....		17		43.141		13		31.660
Brasileira.....	1	510	39	32.276	1	1.450	36	38.508
Dinamarquesa.....	5	2.101		258.694	8	2.874	122	268.499
Francesa.....	2	2.665	116		3	2.749		
Hispânica.....		7		10.330			7	16.330
Holandesa.....		2		5.469		2		5.469
Inglêsa.....	35	34.751	384	898.927	31	33.089	359	918.500
Italiana.....	2	2.181	69	156.617	2	2.287	71	157.780
Norte-Americana.....	28	19.042			27	18.357		
Norueguense.....	14	8.701	4	5.995	20	14.349	3	4.577
Oriental.....	4	2.270			4	2.271		
Portuguesa.....	1	508			1	508		
Russa.....	3	3.850			5	1.407		
Sueca.....	3	861						
Total.....	103	83.397	782	1.718.483	107	85.293	753	1.747.376
Em 1901.....	97	88.179	774	1.593.364	81	78.502	728	1.491.830

Nacionalidade dos navios de longo curso no anno de 1902

BANDEIRAS	ENTRADAS					SAÍDAS				
	1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	TOTAL	1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	TOTAL
Allemã.....	32	25	26	28	111	33	30	29	29	121
Argentina.....	3	4	9	5	21	1	2	5	1	9
Austríaca.....	3	3	4	7	17	3	4	3	5	15
Belga.....	4	5	3	5	17	4	3	1	5	13
Brasileira.....	12	12	8	8	40	11	10	8	8	37
Dinamarquesa.....	2	1	1	2	5	2	1	3	2	8
Francesa.....	28	31	28	31	118	26	35	29	35	125
Hispânica.....	3	1	1	2	7	3	1	1	2	7
Holandesa.....	2				2	2				2
Inglêsa.....	104	103	99	113	419	103	96	93	98	390
Italiana.....	21	12	20	18	71	21	11	21	20	73
Norte-Americana.....	8	6	6	8	28	7	8	6	6	27
Norueguense.....	1	5	6	6	18	5	6	4	8	23
Oriental.....		1	1	3	4			1	3	4
Portuguesa.....		1			1			1		1
Russa.....	2			1	3			1	3	5
Sueca.....			2	1	3			1	1	5
Total.....	225	207	215	238	885	221	208	206	225	860
Em 1901.....	209	216	225	221	871	180	200	213	211	809

Gabinete de Estatística
29. Jan. 1903
PONTO FIO

Tabella da tonelagem dos navios de longo curso no anno de 1902

MEZES	ENTRADAS				SAÍDAS			
	NACIONAIS		ESTRANGIROS		NACIONAIS		ESTRANGIROS	
	A vela	A vapor	A vela	A vapor	A vela	A vapor	A vela	A vapor
Janeiro.....	3.272	2.203	149.927	3.500	6.620	158.000
Fevereiro.....	510	3.302	5.344	142.601	2.376	5.746	128.353
Marcio.....	3.122	9.721	124.765	2.571	4.587	128.075
Abri.....	3.687	3.958	166.580	1.450	2.776	5.080	139.922
Maio.....	2.070	4.603	116.251	3.526	7.891	154.548
Junho.....	3.461	3.692	133.546	1.340	5.792	121.326
Julho.....	3.143	5.074	133.442	1.816	2.112	129.947
Agosto.....	1.860	7.701	145.410	2.802	6.002	183.358
Setembro.....	1.816	10.054	132.062	2.645	11.916	154.476
Outubro.....	1.911	8.094	140.230	2.742	5.073	141.511
Novembro.....	2.786	15.260	134.938	1.876	12.618	127.899
Desembro.....	1.816	6.277	166.405	2.747	9.516	154.603
Total.....	510	32.276	82.887	1.686.207	1.450	30.717	83.518	1.716.989
Em 1901.....	888	37.489	87.291	1.560.875	436	33.538	78.066	1.468.292

Movimento de cabotagem de navios nacionaes no anno de 1902

MEZES	ENTRADAS				SAÍDAS			
	EMBARCAÇÕES		TONELADAS		EMBARCAÇÕES		TONELADAS	
	A vela	A vapor	A vela	A vapor	A vela	A vapor	A vela	A vapor
Janeiro.....	19	56	1.662	28.806	21	63	1.779	32.426
Fevereiro.....	20	49	1.179	23.879	22	49	1.870	23.877
Marcio.....	30	58	2.479	31.553	31	57	1.895	30.539
Abri.....	22	51	2.186	25.030	16	57	1.478	28.967
Maio.....	28	50	2.396	25.178	24	53	2.742	29.815
Junho.....	16	50	1.531	25.608	25	60	2.428	30.987
Julho.....	21	51	1.919	23.069	28	53	2.606	28.947
Agosto.....	19	55	2.348	29.161	22	47	1.702	24.614
Setembro.....	19	50	2.149	24.819	19	45	2.003	25.989
Outubro.....	21	50	1.079	24.014	27	50	2.602	25.198
Novembro.....	23	56	2.767	31.425	23	53	1.987	28.987
Desembro.....	24	51	1.502	27.332	22	50	1.651	26.943
Total.....	261	627	24.097	322.864	280	610	24.743	337.289
Em 1901.....	210	585	19.014	316.179	220	595	18.305	327.703

Movimento de cabotagem de navios estrangeiros no anno de 1902

MEZES	ENTRADAS				SAÍDAS			
	EMBARCAÇÕES		TONELADAS		EMBARCAÇÕES		TONELADAS	
	A vela	A vapor	A vela	A vapor	A vela	A vapor	A vela	A vapor
Janeiro.....	15	31.568	21
Fevereiro.....	1	25.843	14
Marcio.....	13	27.030	15
Abri.....	17	36.910	19
Maio.....	21	42.931	20
Junho.....	2	15	807	32.621	18
Julho.....	1	17	255	37.629	22
Agosto.....	1	23	299	50.938	20
Setembro.....	1	22	325	51.212	15
Outubro.....	1	16	300	36.343	24
Novembro.....	15	34.710	23
Desembro.....	4	22	909	48.002	23
Total.....	10	209	2.985	455.737	2	233	495.689
Em 1901.....	5	155	1.600	279.441	2	189	1.151	357.918

Nacionalidade dos navios estrangeiros de cabotagem no anno de 1902

BANDEIRAS	ENTRADAS					SAÍDAS				
	1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	TOTAL	1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	TOTAL
	TRIM.	TRIM.	TRIM.	TRIM.	TRIM.	TRIM.	TRIM.	TRIM.	TRIM.	TRIM.
Alemao.....	24	24	27	22	97	21	22	23	22	88
Argentina.....	1	1	2	4	2	4	5	5	15
Austríaca.....	3	4	3	4	14	4	3	3	3	16
Belta.....	1	1	1	2	5	3	1	1	3	7
Dinamarqueza.....	2	1	3
Franceza.....	2	4	2	2	10	2	1	1	1	6
Inglesa.....	10	18	27	15	70	18	23	21	23	85
Italiana.....	2	3	8	13	23	2	4	9	9	15
Normandense.....	2	2	1	1
Sueca.....	1	1
Total.....	41	55	65	58	219	50	57	57	69	233
Em 1901.....	26	39	52	43	160	45	50	52	44	191

Movimento da navegação de longo curso do porto do Rio de Janeiro durante o
ano de 1902

PROCEDENCIAS	ENTRADAS								
	1.º TRIMESTRE		2.º TRIMESTRE		3.º TRIMESTRE		4.º TRIMESTRE		TOTAL
	A vela	Avapor							
Antuerpia.....	1	1							1
Baltimore.....	3		6		4		5		18
Blyth.....				1					1
Bordéos.....		6		8		8			23
Boston.....							1		1
Bremen.....		8		6		7	2	7	30
Brunswick.....			2				2		4
Cabo da Boa Esperança.....				3	2		3	1	9
Cardiff.....		26		18	1	22	4	14	85
Dundee.....						2			2
Estados Unidos.....		2	1	1			1	1	0
Gaspé.....	2		1				2		5
Genova.....		20		8		16			56
Glasgow.....		8		7		7			27
Greenock.....								1	1
Halifax.....	1				1				2
Hamburgo.....		12		13		16			55
Havre.....		7		8		4			28
Hull.....		4		1		1	1	3	10
Leith.....		2				1	1		6
Liverpool.....	1	9		15		12			53
Londres.....		2		1		2			11
Manchester.....		2		1		4			10
Marselha.....	1	2	1			3	1	1	9
Mobile.....	1		1						2
New-Castle.....	1	1	1			1			6
New-Port.....		2		1					3
Nova-York.....		8	2	12	1	8	2	12	45
Norfolk.....	1		1	2					5
Pacifico.....	4	10	3	5	2	7			43
Paspebiac.....	2					1			4
Pascagoula.....	1				1				2
Pensacola.....	1		2		3		1		7
Philadelphia.....						1			1
Porto.....									1
Portland.....	1								2
Rangoon.....		2		6	2	1	1	2	14
Rio da Prata.....		54	2	48	1	53			217
St. John.....	1				1		1		3
Savannah.....	3	1	1			2			7
Southampton.....		8		8		9			33
Sunderland.....		1		3	1			2	8
Trieste.....		3		3		3			6
Wellington.....				2		2			15
Wisby.....	1						1		4
Total.....		25	200	25	182	22	193	31	885
Em 1901.....	24	185	16	200	33	192	24	198	872

Movimento da navegação de longo curso do porto do Rio de Janeiro durante
o anno de 1902

Resumo do movimento do porto do Rio de Janeiro nos ultimos dez annos

ENTRADAS DE LONGO CURSO			SAÍDAS DE LONGO CURSO		
ANOS	NAVIOS	TONELADAS	ANOS	NAVIOS	TONELADAS
1893.....	1.397	2.062.294	1893.....	1.218	1.924.449
1894.....	1.297	1.929.127	1894.....	1.192	1.778.834
1895.....	1.400	2.243.103	1895.....	1.327	2.136.474
1896.....	1.535	2.469.628	1896.....	1.405	2.283.499
1897.....	1.274	2.146.854	1897.....	1.221	2.044.858
1898.....	1.218	2.069.161	1898.....	1.130	1.957.612
1899.....	1.077	1.916.939	1899.....	1.019	1.852.707
1900.....	843	1.522.954	1900.....	790	1.407.122
1901.....	871	1.686.543	1901.....	809	1.570.332
1902.....	895	1.801.880	1902.....	800	1.832.074

ENTRADAS POR CABOTAGEM			SAÍDAS POR CABOTAGEM						
ANOS	A VELA	VAPORES	TOTAL	TONELADAS	TONELADAS				
1893.....	371	712	1.083	653.244	1893.....	372	801	1.773	774.641
1894.....	309	555	954	523.106	1894.....	378	640	1.018	672.150
1895.....	434	924	1.358	773.278	1895.....	440	1.067	1.507	944.806
1896.....	419	996	1.415	825.016	1896.....	413	1.119	1.532	963.655
1897.....	411	996	1.437	775.675	1897.....	439	1.020	1.459	782.480
1898.....	396	852	1.218	673.226	1898.....	411	931	1.342	751.531
1899.....	395	834	1.229	632.298	1899.....	400	863	1.263	682.080
1900.....	255	603	860	445.016	1900.....	266	651	917	513.859
1901.....	215	740	955	634.324	1901.....	222	785	1.007	705.077
1902.....	274	836	1.110	895.683	1902.....	280	873	1.153	857.721